



# AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Relatório de Atividades 2021

**Edição:** Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC

**Coordenação:** Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais – DDORI

**Contacto:** Avenida do Forte, 2794-112 Carnaxide

**Website:** [www.prociv.pt](http://www.prociv.pt)

**Data:** 11 de abril de 2022

## Índice

<b>A – ANEPC</b> .....	<b>5</b>
<b>B – AUTOAVALIAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
1_ QUAR 2021 .....	12
2_ APRECIÇÃO POR PARTE DOS PARCEIROS/UTILIZADORES .....	24
3_ AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO .....	32
4_ PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO .....	35
5_ MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO .....	36
6_ COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS (NACIONAL E INTERNACIONAL) .....	41
7_ APRECIÇÃO DA ATIVIDADE POR PARTE DOS COLABORADORES .....	42
8_ PUBLICIDADE INSTITUCIONAL .....	50
<b>C – RECURSOS</b> .....	<b>51</b>
1_ RECURSOS HUMANOS .....	52
2_ RECURSOS FINANCEIROS .....	54
<b>D – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS</b> .....	<b>64</b>
1_ PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS .....	65
2_ ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE PROTEÇÃO CIVIL .....	77
3_ BOMBEIROS .....	89
4_ INSPEÇÃO .....	104
5_ SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO (SIOPS) .....	107
6_ DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....	126
7_ COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO .....	130
8_ ASSUNTOS JURÍDICOS .....	134
9_ GABINETE DO PRESIDENTE – PPUE2I .....	136
<b>E – MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>154</b>
1_ MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	155
<b>F – BALANÇO SOCIAL</b> .....	<b>157</b>
1_ BALANÇO SOCIAL .....	158
<b>G – AVALIAÇÃO FINAL</b> .....	<b>159</b>
1_ MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO COMO RESULTADO DA AUTOAVALIAÇÃO .....	160
<b>ANEXO</b> .....	<b>161</b>

## Lista de Acrónimos

<b>ANEPC</b>	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>AHB</b>	Associação Humanitária de Bombeiros
<b>AFOCELCA</b>	Agrupamento Complementar de Empresas das empresas <i>The Navigator Company</i> e Altri
<b>ANACOM</b>	Autoridade Nacional de Comunicações
<b>AMA</b>	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
<b>ANSR</b>	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
<b>CETAC</b>	Centro Tático de Comando
<b>CMA</b>	Centro de Meios Aéreos
<b>CNEPC</b>	Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil
<b>CDOS</b>	Comando Distrital de Operações de Socorro
<b>CB</b>	Corpo de Bombeiros
<b>DSPCRH/SGAI</b>	Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos /Secretaria-geral da Administração Interna
<b>DATO</b>	Departamento Técnico-Operacional
<b>DECIR</b>	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais
<b>DICSE</b>	Dispositivo Conjunto de Proteção e Socorro
<b>DGO</b>	Direção Geral do Orçamento
<b>DLEO</b>	Decreto-Lei de Execução Orçamental
<b>DON</b>	Diretiva Operacional Nacional
<b>DRT</b>	Departamento de Recursos Tecnológicos
<b>EO</b>	Estrutura Operacional
<b>EPCO</b>	Equipa de Posto de Comando Operacional
<b>ENB</b>	Escola Nacional de Bombeiros
<b>ECIN</b>	Equipas de Combate a Incêndios
<b>EAPS</b>	Equipas de Apoio Psicossocial
<b>EIP</b>	Equipas de Intervenção Permanente
<b>ELAC</b>	Equipa Logística de Apoio ao Combate
<b>ERSE</b>	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
<b>FA</b>	Força Aérea
<b>FEPC</b>	Força Especial de Proteção Civil
<b>GOP</b>	Grandes Opções do Plano
<b>GFIDOC</b>	Gestão Documental
<b>GEDAI</b>	Gestão Documental, Arquivo e Interoperabilidade
<b>GERFIP</b>	Projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública
<b>ICNF</b>	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
<b>INFOP</b>	Boletim de Informação Operacional
<b>MAI</b>	Ministério da Administração Interna
<b>NADAIR</b>	Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais
<b>LEO</b>	Lei de Execução Orçamental
<b>LOE</b>	Lei do Orçamento de Estado
<b>LBP</b>	Liga dos Bombeiros Portugueses

<b>LIVEX</b>	Exercícios à Escala Real
<b>OE</b>	Objetivo Estratégico
<b>OO</b>	Objetivo Operacional
<b>OVPC</b>	Organizações de Voluntariado de Proteção Civil
<b>PAL</b>	Pessoal de Apoio Logístico
<b>PEEXT</b>	Plano de Emergência Externo
<b>PAI</b>	Programa de Apoio infraestrutural
<b>PREVPAP</b>	Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública
<b>POSEUR</b>	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>PORSEG</b>	Portal de Segurança Contra Incêndio em Edifícios
<b>PONCOV</b>	Plano Nacional COVID-19
<b>PONSE</b>	Plano de Operações da Serra da Estrela
<b>QUAR</b>	Quadro de Avaliação e Responsabilização
<b>REPC</b>	Reserva Estratégica de Proteção Civil
<b>RNBP</b>	Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses
<b>RNSI</b>	Rede Nacional de Segurança Interna
<b>RESCUE</b>	Capacidades próprias dos EM cofinanciadas e ao dispor do Mecanismo de PC da UE
<b>SIOPS</b>	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
<b>SIRESP</b>	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
<b>SGQ</b>	Sistema de Gestão da Qualidade
<b>SGO</b>	Sistema de Gestão de Operações
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
<b>UEPS</b>	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
<b>ZCAP</b>	Zona de Concentração Apoio População

# A – ANEPC

## Missão, Visão e Valores

### Missão

A ANEPC tem por missão planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra.

*[n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril]*



### Visão

*“Consolidar a ANEPC como serviço de excelência, reconhecida pela competência da sua intervenção preventiva e reativa na proteção e socorro dos cidadãos e na defesa do património e ambiente.”*

### Valores

- O cidadão, foco da nossa ação
- Disponibilidade permanente
- Cultura de exigência, rigor e responsabilidade
- Multidisciplinaridade e complementaridade
- Melhoria contínua

## Quem somos e como nos organizamos

### Estrutura Organizacional



A área de intervenção da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil cobre todo o território continental, correspondendo a uma área total de cerca de 89,015 km<sup>2</sup> e uma população residente de 10.344.802, de acordo com os resultados provisórios do último recenseamento da população.

A este número acrescem, durante os meses de verão, os turistas e emigrantes, o que, aliado à sazonalidade da ocorrência de fogos rurais, provoca um desafio acrescido na defesa do património, do ambiente e dos cidadãos.

No dia 1 de abril de 2019, através do Decreto-Lei n.º 45/2019, foi publicado o novo diploma orgânico da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC). Este diploma, resultante das medidas preconizadas pelo então Programa do XXI Governo Constitucional no âmbito da melhoria da eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro, veio dotar a ANEPC de uma estrutura mais robusta, apta a responder às diversas áreas de intervenção no âmbito da proteção civil.

Não obstante estar ainda em curso a consolidação da estrutura orgânica da Autoridade, este novo diploma marcou também o início de uma alteração do modelo de relação entre os diferentes níveis da administração, central, regional e sub-regional, com a instituição dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil, que em 2020 e de forma faseada, entraram em funcionamento e consequentemente reforçaram a estrutura operacional da ANEPC, com uma maior capacitação do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil e o enquadramento legal para a criação do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Destaca-se ainda a Força Especial de Proteção Civil, que se constitui como uma força de prevenção e resposta a situações de emergência e de recuperação da normalidade da vida das comunidades afetadas por acidentes graves ou catástrofes, no âmbito do sistema integrado de operações de proteção e socorro.



Figura I - Evolução orgânica até à consolidação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

O modelo de organização da ANEPC pretende assegurar o exercício eficiente e oportuno das atribuições que lhe estão cometidas, no âmbito da previsão e gestão de riscos, da atividade de proteção e socorro, das atividades dos bombeiros, em matéria do planeamento de emergência e de planeamento civil de emergência, e ainda, no que se relaciona com a gestão dos meios aéreos do Ministério da Administração Interna, com vista ao cumprimento da sua missão.

Com sede em Carnaxide, a ANEPC manteve em 2021 as 18 estruturas desconcentradas, de base distrital (sub-regional), por via dos Comandos Distritais de Operações de Socorro, onde funcionam não apenas as estruturas operacionais desse nível administrativo, mas também os serviços técnicos que derivam da respetiva organização funcional.

O Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil é coadjuvado por 4 Diretores Nacionais responsáveis pelas 4 Direções Nacionais da ANEPC:

- A Direção Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos, com competências no âmbito da gestão do planeamento de emergência e da prevenção e gestão de riscos;
- A Direção Nacional de Administração e Recursos, com competências no âmbito da gestão dos meios e recursos afetos à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;

- A Direção Nacional de Bombeiros, com competências no âmbito da tutela dos Corpos de Bombeiros e dos Bombeiros;
- A Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil, com competências no âmbito da aplicação e fiscalização do cumprimento das leis.

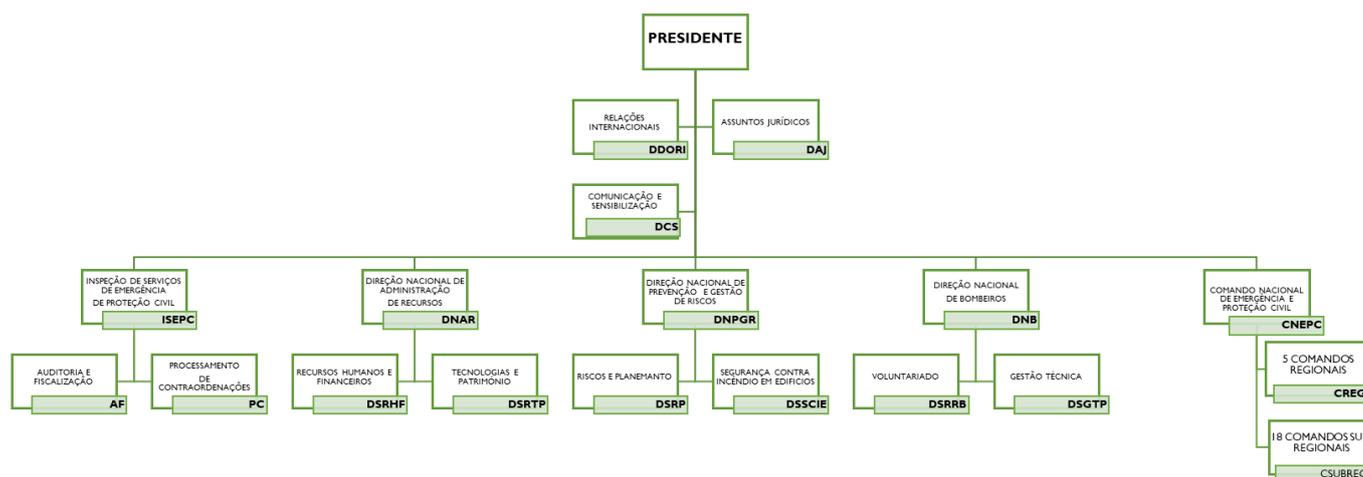


Figura 2 - Orgânica macro da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

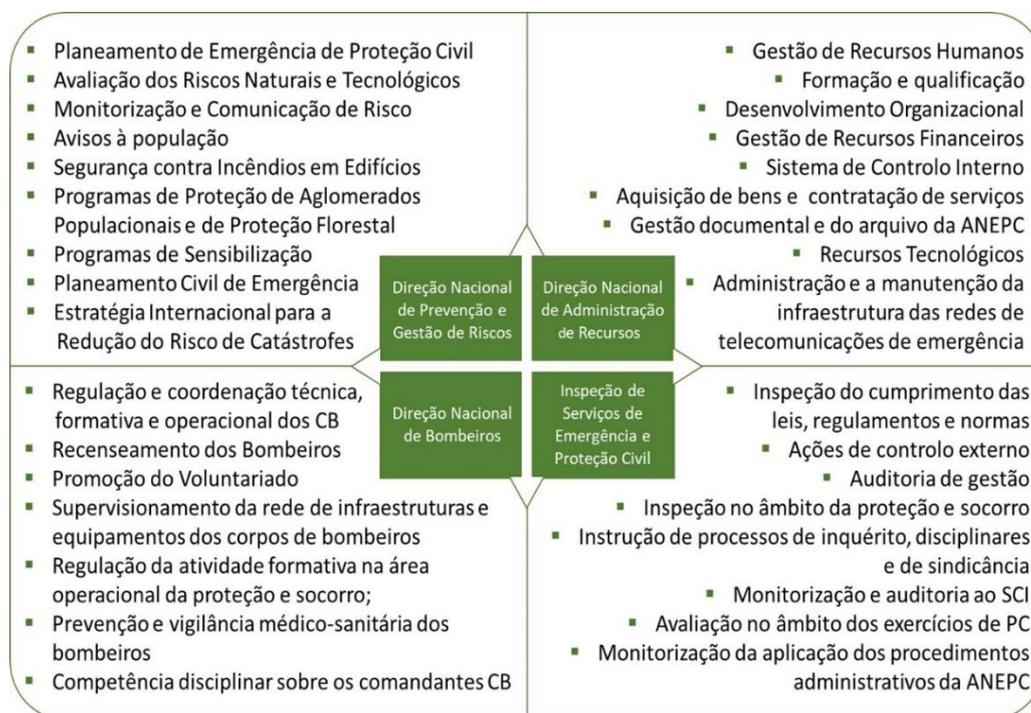


Figura 3 – Atribuições das Direções Nacionais que compõem a ANEPC

No âmbito operacional, o Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil é dirigido pelo Comandante Nacional de Emergência e Proteção Civil, coadjuvado pelo 2.º Comandante Nacional

de Emergência e Proteção Civil e por 5 adjuntos de operações. O Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil compreende ainda 5 células operacionais.

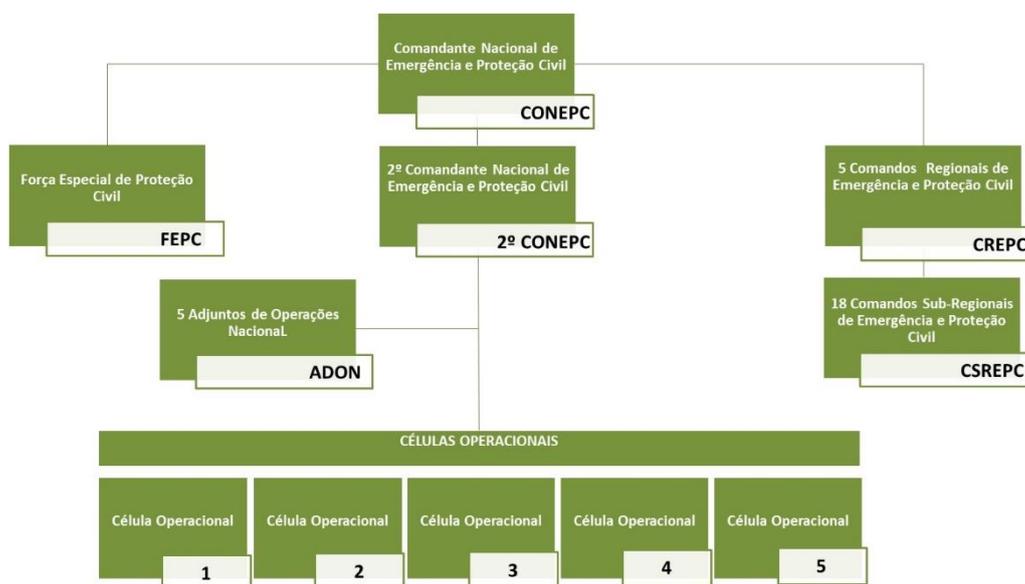


Figura 4 – Organização do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil

# B – Autoavaliação

# I \_ QUAR 2021

A avaliação dos organismos assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) no qual são evidenciados os objetivos estratégicos e operacionais, os indicadores de desempenho e os meios disponíveis para a prossecução dos objetivos.

Os objetivos e estratégias definidos para a ANEPC não são alheios à sua história e envolvente, interna e externa. Na verdade, os mesmos obtêm fundamentação não apenas na visão e missão da organização e nas suas atribuições, mas também em referenciais que orientam a ação da organização, servem de vetores bem definidos para o planeamento anual, no imediato, e para o planeamento a longo prazo, na convicção de que a atividade da proteção e socorro exige continuidade.

Desta forma, concorreram para a elaboração do QUAR 2021, para além da Missão e a Visão do Organismo, o Programa do XXII Governo Constitucional, as Grandes Opções do Plano (GOP) 2020-2023, as orientações estratégicas constantes no Relatório Anual de Segurança Interna 2020 e ainda as Resoluções do Conselho de Ministros (1) n.º 157-A/2017, de 27 de outubro e (2) n.º 160/2017, de 30 de outubro.

A operacionalização da estratégia definida para 2021 teve por base os objetivos definidos pela Tutela, tendo, para tal, a ANEPC definido três grandes objetivos estratégicos:



Estes 3 objetivos estratégicos deram origem a 6 objetivos operacionais que incluíram um total de 16 indicadores, estabelecidos de acordo com os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

<b>INDICADORES DE EFICÁCIA – Ponderação de 30%</b>				
<b>OBJETIVO OPERACIONAL OO1   Ponderação de 30%</b>			<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
<b>Promover a capacidade de resposta e regulação da atividade dos bombeiros portugueses</b>			<b>Ano</b>	<b>Ano</b>
			<b>2020</b>	<b>2021</b>
1	Data de início de implementação do Programa de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis nos Corpos de Bombeiros (Peso 30%)		n/a	30/nov
2	Data de início de implementação do Sistema de Certificação de entidades formadoras na área dos bombeiros (Peso 30%)		n/a	31/out
3	Nº de propostas apresentadas na área da regulação e orientação na área dos bombeiros (Peso 40%)		n/a	3
<b>OBJETIVO OPERACIONAL OO2   Ponderação de 30%</b>			<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
<b>Aprofundar a sustentação e a estruturação Operacional</b>			<b>Ano</b>	<b>Ano</b>
			<b>2020</b>	<b>2021</b>
4	Nº de Diretivas Operacionais Nacionais alvo de proposta de revisão (Peso 40%)		n/a	2
5	Data de realização de um exercício LIVEX (nível nacional) de aprontamento das forças para o DECIR21 (Peso 30 %)		n/a	31/mai
6	Nº de ações de treino operacional DECIR21 (desenvolvidas pelos CDOS) direcionadas para os Bombeiros e demais entidades que apoiam o Ataque Inicial (Peso 30 %)		n/a	72
<b>OBJETIVO OPERACIONAL OO3   Ponderação de 40%</b>			<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
<b>Reforçar a dimensão preventiva do Sistema de Proteção Civil</b>			<b>Ano</b>	<b>Ano</b>
			<b>2020</b>	<b>2021</b>
7	Data de publicação de um Guia de apoio à elaboração de planos de evacuação em áreas expostas ao risco de tsunamis (Peso 40%)		n/a	31/jul
8	Data de realização da consulta pública à revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (Peso 30%)		n/a	31/dez
9	Data de apresentação de caderno de especificações técnicas para a aquisição de serviços de elaboração do estudo de caracterização da SCIE em Portugal para a revisão conceptual do Regulamento Técnico (Peso 30%)		n/a	30/nov

<b>INDICADORES DE EFICIÊNCIA – Ponderação de 20%</b>			
<b>OBJETIVO OPERACIONAL OO4   Ponderação de 50%</b>		<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
		<b>Ano</b>	<b>Ano</b>
		<b>2020</b>	<b>2021</b>
10	N.º de ações de inspeção e controlo financeiro realizadas às entidades detentoras de corpos de bombeiros que incidam sobre apoios financeiros recebidos da ANEPC (Peso 40%)	n/a	36
11	N.º de ações de inspeção e controlo realizadas a corpos de bombeiros durante os níveis de empenhamento operacional do DECIR (Peso 40%)	n/a	54
12	Data para o levantamento de procedimentos de controlo interno dos serviços da ANEPC (Peso 20%)	n/a	31/dez
<b>OBJETIVO OPERACIONAL OO5   Ponderação de 50%</b>		<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
<b>Promover ações de auditoria e fiscalização que contribuam para o controle de custos da ANEPC</b>		<b>Ano</b>	<b>Ano</b>
		<b>2020</b>	<b>2021</b>
13	% de colaboradores da ANEPC que frequentaram pelo menos 1 ação de formação em 2021 (50%)	10%	15%
14	N.º de iniciativas realizadas / materiais desenvolvidos na área da sensibilização de autoproteção (Peso 50%)	n/a	2

<b>INDICADORES DE QUALIDADE – Ponderação de 50%</b>			
<b>OBJETIVO OPERACIONAL OO6   Ponderação de 100%</b>		<b>Meta</b>	<b>Meta</b>
<b>Assegurar o Cumprimento dos Objetivos Comuns de Gestão dos Serviços Públicos</b>		<b>Ano</b>	<b>Ano</b>
		<b>2020</b>	<b>2021</b>
15	Data de início da implementação do serviço de medicina no trabalho (Peso 50%)	n/a	31/jul
16	Nível de satisfação dos <i>Stakeholders</i> relativamente à imagem global da ANEPC, aferido através de inquérito de satisfação (Peso 50%)	n/a	50% ≥ Nível “Satisfeito”

Aquando da monitorização do QUAR realizada no mês de julho, foi possível constatar que a pandemia por COVID-19 estava a causar sérios constrangimentos à normal atividade das unidades orgânicas, que se refletiu na capacidade de execução de alguns dos indicadores estabelecidos. Nesse sentido, a ANEPC apresentou uma proposta de revisão do QUAR2021.

## I.1. \_Revisão do QUAR2021

A ANEPC, na sequência do processo de monitorização do QUAR relativo ao segundo trimestre de 2021 e em conformidade com a alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, submeteu à aprovação da tutela, sob parecer da Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos (DSPCRH) da Secretaria-geral da Administração Interna, uma proposta de revisão ao QUAR2021, nos termos seguintes:

Alteração 1					
Objetivo	OO1. Promover a capacidade de resposta e regulação da atividade dos bombeiros portugueses				
Indicador	02. Data de início de implementação do Sistema de Certificação de entidades formadoras na área dos bombeiros (Peso 30%)				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inicial</th> <th>Alteração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A meta estipulada é 31/outubro</td> <td>Propõe-se o adiamento da meta para 31/dezembro</td> </tr> </tbody> </table>	Inicial	Alteração	A meta estipulada é 31/outubro	Propõe-se o adiamento da meta para 31/dezembro
Inicial	Alteração				
A meta estipulada é 31/outubro	Propõe-se o adiamento da meta para 31/dezembro				
Fundamentação do pedido					
<p>A situação pandémica provocada pela doença COVID-19, e sobretudo o seu agravamento no 1º e início de 2º trimestre de 2021 condicionou os trabalhos que exigiam para a sua operacionalização a articulação com entidades externas. No entanto, atenta a importância estratégica deste indicador, considerou-se, aquando da monitorização do 2º trimestre de 2021, que o mesmo deve manter-se em sede de QUAR, ainda que alvo de alteração da meta inicialmente estabelecida de 31 de outubro de 2021 para 31 de dezembro de 2021.</p>					

Alteração 2					
Objetivo	OO3. Reforçar a Dimensão Preventiva da Proteção civil				
Indicador	07. Data de publicação de um Guia de apoio à elaboração de planos de evacuação em áreas expostas ao risco de tsunamis (Peso 40%)				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inicial</th> <th>Alteração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A meta estipulada é 31/julho</td> <td>Propõe-se adiamento da meta para 31/outubro</td> </tr> </tbody> </table>	Inicial	Alteração	A meta estipulada é 31/julho	Propõe-se adiamento da meta para 31/outubro
Inicial	Alteração				
A meta estipulada é 31/julho	Propõe-se adiamento da meta para 31/outubro				
Fundamentação do pedido					
<p>Na sequência do dever geral de recolhimento domiciliário imposto pelo estado de emergência decorrente da situação pandémica provocada pela doença COVID-19, foram fortemente comprometidas as diligências a desenvolver pela ANEPC de modo a concretizar a necessária e imprescindível articulação com entidades externas (outros organismos do Estado e instituições do Ensino Superior) tendo em vista o adequado desenvolvimento e validação dos conteúdos do “Guia de apoio à elaboração de planos de evacuação em áreas expostas ao risco de tsunamis”. Tal impacto foi sobretudo sentido entre janeiro e o final de abril (1º e início de 2º trimestre de 2021), período durante o qual se tornou inviável a continuidade do trabalho conjunto em causa, daí resultando um atraso incontornável no projeto.</p> <p>Neste contexto, aquando da monitorização do 2º trimestre de 2021, considerou-se oportuna a apresentação de uma proposta de alteração da meta do indicador alterando-a em proporção análoga ao desvio verificado, isto é, fazendo-a</p>					

transitar de 31 de julho para 31 de outubro (3 meses depois). De notar que esta nova meta não só permite a concretização do objetivo QUAR ainda no decurso do corrente ano, como cria condições para o lançamento público do Guia aquando da comemoração do Dia Mundial de Sensibilização para o Risco de Tsunami (5 de novembro 2021), instituído pelas Nações Unidas. Será assim possível assinalar esta efeméride em Portugal associando-lhe a publicação do “Guia de apoio à elaboração de planos de evacuação em áreas expostas ao risco de tsunami”.

Alteração 3					
Objetivo	OO3. Reforçar a Dimensão Preventiva da Proteção civil				
Indicador	09. Data de apresentação de caderno de especificações técnicas para a aquisição de serviços de elaboração do estudo de caracterização da SCIE em Portugal para a revisão conceptual do Regulamento Técnico (Peso 30%)				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Inicial</th> <th>Alteração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A meta estipulada é 30/novembro</td> <td>Propõe-se adiamento da meta para 31/dezembro</td> </tr> </tbody> </table>	Inicial	Alteração	A meta estipulada é 30/novembro	Propõe-se adiamento da meta para 31/dezembro
Inicial	Alteração				
A meta estipulada é 30/novembro	Propõe-se adiamento da meta para 31/dezembro				
Fundamentação do pedido					
<p>Aquando da monitorização do 2º trimestre de 2021, considerou-se oportuna a apresentação de uma proposta de alteração da meta do indicador face aos constrangimentos associados à pandemia provocada pela doença COVID-19 e que constituíram um real obstáculo à sua realização, em virtude de se tratar de uma atividade para a qual deverão contribuir vários técnicos da área da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) e à necessidade de terem sido implementadas várias task-forces para recuperar processos em atraso (do ano 2020), mantendo em simultâneo a atividade programada para 2021.</p>					

A reformulação do QUAR2021, face às justificações apresentadas, que se consubstanciaram em circunstâncias supervenientes não previsíveis e resultantes de fatores externos que legitimaram a impossibilidade de prossecução de alguns indicadores e objetivos previstos, obtiveram validação prévia da Direção de Serviços de Planeamento, Controlo e Recursos Humanos (DSPCRH) da Secretaria-geral da Administração Interna e posterior aprovação da Tutela.

Esta reformulação traduziu-se na alteração de metas de 3 indicadores (Indicador nº 02, 7 e 09).

## I.2. \_Apresentação dos resultados do QUAR2021

O próximo quadro apresenta os resultados do QUAR 2021 (com as alterações a que foi sujeito fruto da reformulação referida no capítulo anterior), os respetivos indicadores que concorreram para o cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos, respetivas metas e resultados:

INDICADORES – PARÂMETRO EFICÁCIA (30%)						
OO 1 - Ponderação de 30%			Meta 2020	Meta Ano 2021	Resultado	Estado
Promover a capacidade de resposta e regulação da atividade dos Bombeiros Portugueses	1	Data de início de implementação do Programa de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis nos Corpos de Bombeiros (Peso 30%)	n/a	30 de novembro	30 de junho	Superado
	2	Data de início de implementação do Sistema de Certificação de entidades formadoras na área dos bombeiros (Peso 30%)	n/a	31 de dezembro	16 de novembro	Superado
	3	Nº de propostas apresentadas na área da regulação e orientação na área dos bombeiros (Peso 40%)	n/a	3	7	Superado
OO 2 - Ponderação de 30%			Meta 2020	Meta Ano 2021	Resultado	Estado
Aprofundar a sustentação e a estruturação operacional	4	Nº de Diretivas Operacionais Nacionais alvo de proposta de revisão (Peso 40%)	n/a	2	2	Atingido
	5	Data de realização de um exercício LIVEX (nível nacional) de aprontamento das forças para o DECIR21 (Peso 30 %)	n/a	31 de maio	5 de maio	Superado
	6	Nº de ações de treino operacional DECIR21 (desenvolvidas pelos CDOS) direcionadas para os Bombeiros e demais entidades que apoiam o Ataque Inicial (Peso 30 %)	n/a	72	160	Superado
OO 3 - Ponderação de 40%			Meta 2020	Meta Ano 2021	Resultado	Estado
Reforçar a dimensão preventiva do Sistema de Proteção Civil	7	Data de publicação de um Guia de apoio à elaboração de planos de evacuação em áreas expostas ao risco de tsunami (Peso 40%)	n/a	31 de outubro	07 de outubro	Superado
	8	Data de realização da consulta pública à revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (Peso 30%)	n/a	31 de dezembro	27 de dezembro	Superado
	9	Data de apresentação de caderno de especificações técnicas para a aquisição de serviços de elaboração do estudo de caracterização da SCIE em Portugal para a revisão conceptual do Regulamento Técnico (Peso 30%)	n/a	31 de dezembro	21 de dezembro	Superado

Taxa de realização do Parâmetro Eficácia: 135,5%

Quadro I – Resultados do Parâmetro de Eficácia

OO 4 - Ponderação de 50%			Meta 2020	Meta Ano 2021	Resultado	Estado
Promover Ações de Inspeção Relativas ao Cumprimento das Leis, Regulamentos, Normas e Requisitos Técnicos do Setor	10	Nº de ações de inspeção e controlo financeiro realizadas às entidades detentoras de corpos de bombeiros que incidam sobre apoios financeiros recebidos da ANEPC (Peso 40%)	n/a	36	40	Superado
	11	Nº de ações de inspeção e controlo realizadas a corpos de bombeiros durante os níveis de empenhamento operacional do DECIR (Peso 40%)	n/a	54	72	Superado
	12	Data para o levantamento de procedimentos de controlo interno dos serviços da ANEPC (Peso 20%)	n/a	31 de dezembro	21 de maio	Superado
OO 5 - Ponderação de 50%			Meta 2020	Meta Ano 2021	Resultado	Estado
Reforçar a Capacitação e a Qualificação dos Intervenientes do Sistema de Proteção Civil	13	% de colaboradores da ANEPC que frequentaram pelo menos 1 ação de formação em 2021 (50%)	10%	15%	36%	Superado
	14	N.º de iniciativas realizadas / materiais desenvolvidos na área da sensibilização de autoproteção (Peso 50%)	n/a	2	3	Superado
<b>Taxa de realização do Parâmetro Eficiência: 168,0%</b>						

Quadro 2 – Resultados do Parâmetro de Eficiência

INDICADORES – PARÂMETRO QUALIDADE (50%)						
OO 6 - Ponderação de 100%			Meta Ano 2020	Meta Ano 2021	Resultado	Estado
Assegurar o Cumprimento dos Objetivos Comuns de Gestão dos Serviços Públicos	15	Data de início da implementação do serviço de medicina no trabalho (Peso 50%)	n/a	31 de julho	21 de junho	Superado
	16	Nível de satisfação dos Stakeholders relativamente à imagem global da ANEPC, aferido através de inquérito de satisfação (Peso 50%)	n/a	50% ≥ Nível "Satisfeito"	50%	Atingido
<b>Taxa de realização do Parâmetro Qualidade: 109,5%</b>						

Quadro 3 – Resultados do Parâmetro de Qualidade

De seguida, são evidenciados os desvios registados para cada um dos indicadores que integraram o QUAR, bem como a justificação da sua ocorrência:

INDICADOR	DESVIO	JUSTIFICAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO
IND. N.º 1 - Data de início de implementação do Programa de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis nos Corpos de Bombeiros	46,12%	Indicador reformulado. Tratando-se de uma prioridade para a ANEPC, após a reformulação da meta inicialmente estipulada, foram afetos recursos humanos suplementares no sentido de o concretizar: Este esforço veio a revelar-se profícuo e possibilitou não só atingir como superar a meta definida.
IND. N.º 2 - Data de início de implementação do Sistema de Certificação de entidades formadoras na área dos bombeiros	12,25%	A concretização do indicador antes da data prevista teve por base uma gestão eficiente das tarefas realizadas diretamente relacionadas com a sua execução e uma melhoria significativa no 2º trimestre de 2021 da situação epidemiológica por COVID-19 em Portugal continental que permitiu um reagendamento da meta inicialmente estipulada.
IND. N.º 3 - N.º de Propostas apresentadas na área da regulação e orientação na área dos bombeiros	133,33%	O resultado obtido neste indicador foi muito satisfatório. Tratando-se de uma prioridade para ANEPC foram afetos recursos e realizadas metodologias de trabalho inovadoras que permitiram a superação do indicador.
IND. N.º 5 - Data de realização de um exercício LIVEX (nível nacional) de aprontamento das forças para o DECIR21	17,14%	A concretização do indicador antes da data prevista teve por base uma gestão eficiente das tarefas realizadas diretamente relacionadas com a sua execução e uma melhoria significativa no 2º trimestre de 2021 da situação epidemiológica por COVID-19 em Portugal continental que permitiu um reagendamento da meta inicialmente estipulada.
IND. N.º 6 - N.º de ações de treino operacional DECIR21 (desenvolvidas pelos CDOS) direcionadas para os Bombeiros e demais entidades que apoiam o Ataque Inicial	122,22%	Perante a melhoria significativa da situação epidemiológica por COVID-19 em Portugal continental e tratando-se de uma prioridade para a ANEPC com resultados diretos no desempenho dos operacionais no decurso do DECIR, foi possível não só atingir a meta estipulada como desenvolver ações de treino operacional adicionais que abrangeram mais elementos e que permitiram os bons resultados alcançados ao nível do ataque inicial. O resultado obtido neste indicador foi muito satisfatório.
IND. N.º 7 - Data de publicação de um Guia de apoio à elaboração de planos de evacuação em áreas expostas ao risco de tsunami	7,58%	Indicador reformulado. O resultado apurado para este indicador superou ligeiramente o esperado.
IND. N.º 8 - Data de realização da consulta pública à revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil	1,58%	O resultado apurado para este indicador superou ligeiramente o esperado.
IND. N.º 9 - Data de apresentação de caderno de especificações técnicas para a aquisição de serviços de elaboração do estudo de caracterização da SCIE em Portugal para a revisão conceptual do Regulamento Técnico	3,16%	Indicador reformulado. O resultado apurado para este indicador superou ligeiramente o esperado.
IND. N.º 10 - N.º de ações de inspeção e controlo financeiro realizadas às entidades detentoras de corpos de bombeiros que incidam sobre apoios financeiros recebidos da ANEPC	11,11%	Tratando-se de uma prioridade para a ANEPC, foi possível, com a melhoria da situação epidemiológica por COVID-19 em Portugal continental, reafectar recursos humanos suplementares permitindo assim não só atingir a meta definida como superá-la.
IND. N.º 11 - N.º de ações de inspeção e controlo realizadas a corpos de bombeiros durante os níveis de empenhamento operacional do DECIR	33,33%	Tendo-se desenvolvido uma estratégia de gestão de recursos humanos bastante eficiente com vista ao cumprimento deste indicador, foi possível superar este indicador que desde a elaboração do QUAR foi considerado uma prioridade para a ANEPC.
IND. N.º 12 - Data para o levantamento de procedimentos de controlo interno dos serviços da ANEPC	60,87%	O resultado obtido neste indicador foi muito satisfatório. A concretização do indicador antes da data prevista teve por base a reafecção de recursos humanos e uma gestão eficiente das tarefas realizadas diretamente relacionadas com a sua execução.
IND. N.º 13 - % de colaboradores da ANEPC que frequentaram pelo menos 1 ação de formação em 2021	58,33%	Decorrente da implementação em 2021 de um Plano de Formação Anual, em adequação com o atual contexto de pandemia, promovendo a realização de ações de formação internas, bem como a participação dos trabalhadores em ações externas de âmbito nacional e internacional, o resultado obtido neste indicador foi muito satisfatório.
IND. N.º 14 - N.º de iniciativas realizadas/materiais desenvolvidos na área da sensibilização de autoproteção	50,00%	Sendo a sensibilização da população um dos objetivos de maior relevância para a ANEPC apostou-se, com o envolvimento e esforço acrescido de várias UO, no desenvolvimento de vários produtos, tendo dessa forma sido possível superar a meta deste indicador.
IND. N.º 15 - Data de início da implementação do serviço de medicina no trabalho	19,73%	A concretização deste indicador antes da data prevista teve por base uma melhoria significativa no 2º trimestre de 2021 da situação epidemiológica por COVID-19 em Portugal continental que permitiu um reagendamento da meta inicialmente estipulada.

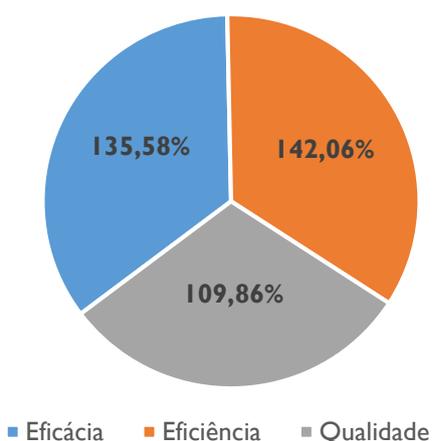
### 1.3. \_Análise dos resultados

No que respeita à avaliação global do QUAR da ANEPC para o ano em apreço, este apresenta uma taxa de realização global de 124,02%, resultante da taxa de execução dos parâmetros da Eficácia, da Eficiência e da Qualidade.



Parâmetro	Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	30%	20%	50%
Taxa de realização	135,58%	142,06%	109,86%
Resultado ponderado	40,67%	28,41%	54,93%
Menção	Superado	Superado	Superado

A análise por parâmetros e respetiva ponderação permite concluir que foi alcançada uma taxa de realização de 135,58% no que toca ao parâmetro da *Eficácia*, uma taxa de realização de 142,06% respeitante à *Eficiência* e, no que concerne à *Qualidade*, uma taxa de realização de 109,86%. Estas taxas, avaliadas no contexto do peso que lhes foi atribuído, permitiram que a ANEPC registasse uma **avaliação global quantitativa de 124,02%**.



No parâmetro “*Eficácia*”, os 3 objetivos operacionais foram superados, num total de 8 indicadores superados e 1 atingido. No parâmetro “*Eficiência*”, os 2 objetivos operacionais foram superados, num total de 5 indicadores superados. No parâmetro “*Qualidade*”, o objetivo operacional foi superado, num total de 1 indicador superado e 1 indicador atingido.

Gráfico 1 – Resultados obtidos por parâmetro do QUAR

Infra, apresentam-se os resultados do QUAR 2021:

ANEPC 2021	Indicador								Objectivo Operacional			Parâmetro			Avaliação Global	
	Nº	Meta	Resultado	Incremento	Desvio	Taxa Realização	Peso Indicador	Indicador ponderado	Taxa Realização	Peso	Objectivo ponderado	Taxa Realização	Peso	Parâmetro ponderado		
<b>Eficácia</b>																
Obj. 1	1	30/11/2021	30/06/2021	Neg	46,12%	146,12%	30%	43,84%	170,85%	30%	51,25%	135,58%	30%	40,67%	124,02%	
	2	31/12/2021	16/11/2021	Neg	12,25%	112,25%	30%	33,68%								
	3	3	7	Pos	133,33%	233,33%	40%	93,33%								
Obj. 2	4	2	2	Pos	0,00%	100,00%	40%	40,00%	141,81%	30%	42,54%	135,58%	30%	40,67%		
	5	31/05/2021	05/05/2021	Neg	17,14%	117,14%	30%	35,14%								
	6	72	160	Pos	122,22%	222,22%	30%	66,67%								
Obj. 3	7	31/10/2021	07/10/2021	Neg	7,58%	107,58%	40%	43,03%	104,46%	40%	41,78%	135,58%	30%	40,67%		
	8	31/12/2021	27/12/2021	Neg	1,58%	101,58%	30%	30,47%								
	9	31/12/2021	21/12/2021	Neg	3,16%	103,16%	30%	30,95%								
<b>Eficiência</b>																
Obj. 4	10	36	40	Pos	11,11%	111,11%	40%	44,44%	129,95%	50%	64,98%	142,06%	20%	28,41%		
	11	54	72	Pos	33,33%	133,33%	40%	53,33%								
	12	31/12/2021	21/05/2021	Neg	60,87%	160,87%	20%	32,17%								
Obj. 5	13	15%	36%	Pos	58,33%	158,33%	50%	79,17%	154,17%	50%	77,08%	142,06%	20%	28,41%		
	14	2	3	Pos	50,00%	150,00%	50%	75,00%								
<b>Qualidade</b>																
Obj. 6	15	31/07/2021	21/06/2021	Neg	19,73%	119,73%	50%	59,86%	109,86%	100%	109,86%	109,86%	50%	54,93%		
	16	50%	50%	Pos	0,00%	100,00%	50%	50,00%								

Quadro 4 – Resultados obtidos do QUAR

## I.4. \_Recursos humanos e Orçamentais previstos e executados - QUAR2021

No que respeita aos meios disponíveis, quer a nível de recursos humanos, quer no âmbito orçamental, é possível apresentar as estimativas, a execução e respetivos desvios, constantes dos seguintes quadros:

RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS	PONTUAÇÃO PLANEADA	EXECUTADO	DESVIO
<b>Dirigentes - Direção Superior</b>	20	13	260	240	-20
<b>Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa</b>	16	90	1.440	1.152	-288
<b>Técnico Superior (inclui Especialistas de Informática)</b>	12	222	2.664	1.596	-1.068
<b>Coordenador Técnico (inclui Chefes de Secção)</b>	9	7	63	54	-9
<b>Assistente Técnico (inclui Técnicos de Informática)</b>	8	648	5.184	2.600	-2.584
<b>Assistente Operacional</b>	5	547	2.735	1.270	-1.465
<b>Encarregado Geral Operacional</b>	7	0	0	0	0
<b>Encarregado Operacional</b>	6	0	0	0	0
<b>Total</b>			<b>12.346</b>	<b>6.912</b>	<b>-5.434</b>

Quadro 5 – Recursos Humanos planeados e executados no QUAR2021 e respetivos desvios

Os recursos humanos planeados para 2021 correspondem à totalidade dos postos de trabalho constantes no mapa de pessoal aprovado para o referido ano. Deste planeamento, constatou-se que a 31 de dezembro de 2021:

- ✓ 37% dos efetivos ocupavam postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- ✓ 16% correspondem a trabalhadores que desempenham funções na ANEPC ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado com a Escola Nacional de Bombeiros;
- ✓ 47% dos postos de trabalho se encontravam vagos.

Recursos Financeiros		
Orçamento 2021	Orçamento inicial	Executado a 31 de dezembro 2021
<b>Funcionamento</b>	104 951 650€ (*)	125 726 330€ (**)
<b>Investimento</b>	8 794 551€	6 894 287€
<b>Total</b>	113 746 201€	132 620 617€

(\*) Operações extraorçamentais no valor de 4 542 289€ acrescidas ao Orçamento e funcionamento, perfazendo o orçamento inicial global o montante de 118 288 490€

(\*\*) Operações extraorçamentais no valor de 4 437 631€ acrescidas ao Orçamento de Funcionamento, perfazendo o orçamento global executado o total de 137 058 248€

Quadro 6 - Execução Orçamental do QUAR2021

No que respeita ao orçamento de atividades da ANEPC, importa ter presente que, devido à insuficiência da correspondente dotação inicial, ao longo da execução houve necessidade de promoção de diversas alterações orçamentais, as quais acarretaram, no final de 2021, que a dotação executada fosse manifestamente superior à inicialmente atribuída, circunstância bem demonstrativa de que o *plafond* fixado à ANEPC não permitia *ab initio* fazer face às despesas previstas e que vieram a efetivar-se ao longo do ano.

### 1.5. \_Relação entre objetivos estratégicos e operacionais

A tabela infra apresenta a relação entre os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais definidos, permitindo inferir que a concretização/superação dos indicadores referida supra contribuíram para a consolidação da estratégia definida para 2021.

Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais		OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
			OE 1 Consolidar o Sistema de Proteção Civil	OE 2 Potenciar a capacidade e a resposta operacional	OE 3 Assegurar o controlo e a regulação jurídico/técnica no setor da Proteção Civil
<p><b>MISSÃO</b></p> <p>Planear, coordenar e executar as políticas de emergência e de proteção civil, designadamente na prevenção e na resposta a acidentes graves e catástrofes, de proteção e socorro de populações, coordenação dos agentes de proteção civil, nos termos legalmente previstos, e assegurar o planeamento e coordenação das necessidades nacionais na área do planeamento civil de emergência, com vista a fazer face a situações de crise ou de guerra</p> <p><b>VISÃO</b></p> <p>Consolidar a ANEPC como um serviço de excelência, reconhecida pela competência da sua intervenção preventiva e reativa na proteção e socorro dos cidadãos e na defesa do património e ambiente</p>	Eficácia	<p><b>001</b></p> <p>Promover a Capacidade de Resposta e Regulação da Atividade dos Bombeiros Portugueses</p>	√	√	√
		<p><b>002</b></p> <p>Aprofundar a sustentação e a estruturação Operacional</p>	√	√	√
		<p><b>003</b></p> <p>Reforçar a Dimensão Preventiva da Proteção civil</p>	√		√
	Efiência	<p><b>004</b></p> <p>Promover ações de Inspeção relativas ao cumprimento das Leis, Regulamentos, Normas, e requisitos Técnicos do Setor</p>	√		√
		<p><b>005</b></p> <p>Reforçar a Capacitação e a Qualificação dos Intervenientes do Sistema de Proteção Civil</p>	√	√	
	Qualidade	<p><b>006</b></p> <p>Assegurar o cumprimento dos objetivos comuns de gestão dos Serviços Públicos</p>	√		

# 2\_ Apreciação por Parte dos Parceiros/Utilizadores

---

A avaliação de satisfação dos Parceiros e/ou utilizadores que de uma forma geral interagem com esta Autoridade Nacional e que prosseguem a missão da proteção civil, assume um papel fundamental na estruturação de uma política de qualidade ativa que pretende satisfazer, de forma adequada, as necessidades e expectativas dos atores indicados. A avaliação da satisfação constitui assim a génese da identificação e implementação de oportunidades de melhoria, permitindo a prestação de um serviço cada vez mais eficiente.

O processo de recolha de informação assentou na elaboração e disponibilização de um questionário para preenchimento *on-line*, de natureza confidencial e anónima. O pedido de preenchimento do questionário foi enviado por correio eletrónico, dirigido aos seguintes grupos de Parceiros a saber: (i) Administração Central, (ii) Administração Local, (iii) Membro da Comissão Nacional de Proteção Civil (inclui membro da Subcomissão para o acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19), (iv) Membro do Conselho Nacional de Bombeiros, (v) Entidades detentoras de Corpos de Bombeiros, (vi) Corpos de Bombeiros, (vii) Outros agentes de Proteção civil e (viii) Outros.

O tratamento dos dados foi realizado através da sua respetiva exportação para uma folha de cálculo, e a análise estatística foi realizada com recurso às ferramentas gráficas do *Excel Microsoft Office*, complementada com uma análise por parâmetro, globalmente, e, em particular, através da análise (1) por grupo de *Stakeholder* e (2) por indicador.

O e-mail foi enviado no dia 18 de fevereiro de 2022 a 755 destinatários e o preenchimento do questionário esteve disponível até 09 de março de 2022. No final desse período foram recolhidas 172 respostas, que correspondem a 22,7% do universo dos inquiridos, cuja análise se apresenta na página seguinte (importa destacar, no que respeita ao grupo das Entidades Detentoras de Corpos de Bombeiros, e Corpos de Bombeiros, que em inúmeras situações não existem contactos eletrónicos institucionais formais, não sendo por isso possível confirmar a receção/leitura do e-mail enviado).

## 2.1. \_Apresentação de resultados

O questionário aplicado aos parceiros pretendeu avaliar 7 parâmetros: (i) *Imagem global da ANEPC*, (ii) *Envolvimento e participação*, (iii) *Acessibilidade*, (iv) *Produtos e serviços*, (v) *O Desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19*, (vi) *Padrões de utilização do site institucional da ANEPC* e (vii) *Padrões de utilização das redes sociais da ANEPC*. Os resultados apresentam-se de seguida:

### 2.1.1. \_Imagem Global da ANEPC – grau de satisfação

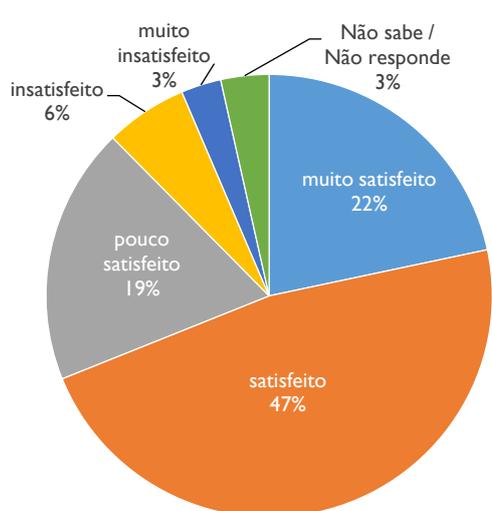


Gráfico 3 – Satisfação Global com a ANEPC

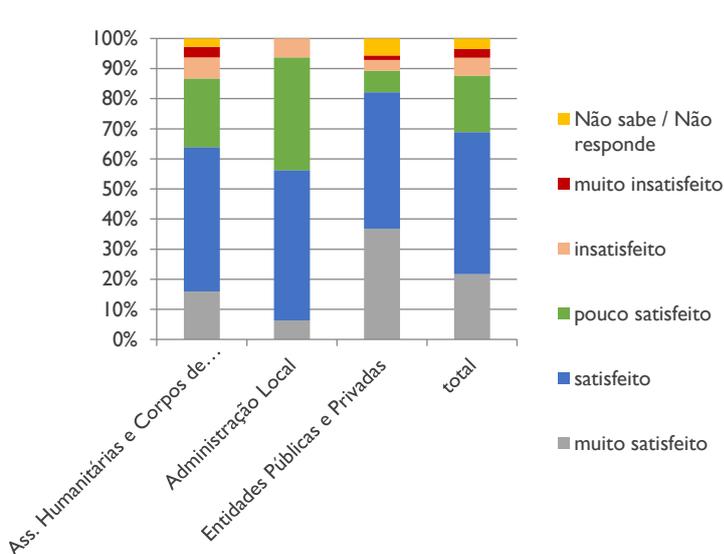


Gráfico 4 – Satisfação Global com a ANEPC/distribuição por entidade

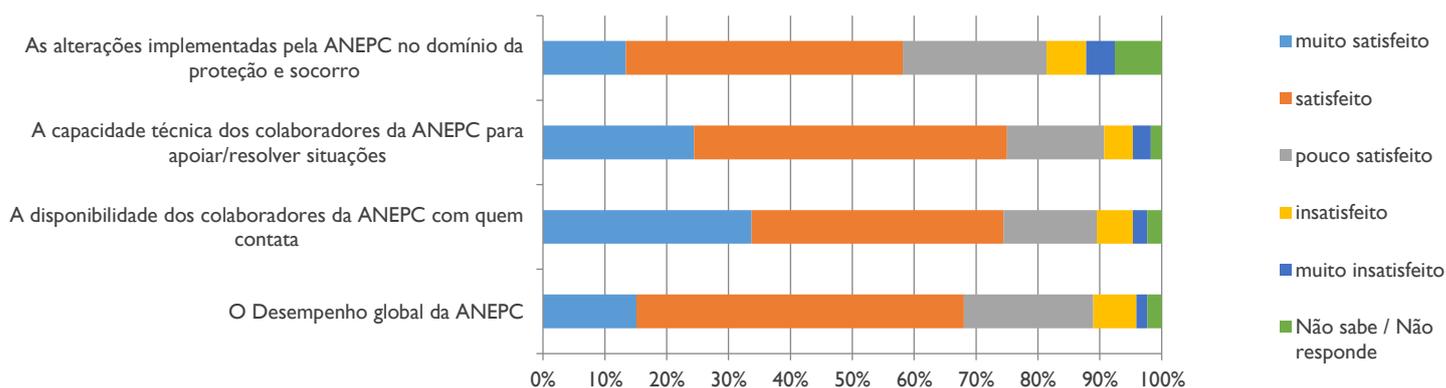


Gráfico 5 – Satisfação Global com a ANEPC/distribuição do nível de satisfação por indicador

Relativamente à satisfação global para com a ANEPC, 69% dos Parceiros apresentam elevado índice de satisfação (entre “Satisfeito e Muito satisfeito”), destacando-se a disponibilidade dos colaboradores e a respetiva capacidade técnica para apoiar e resolver situações, as valências que mais contribuem para os elevados níveis de satisfação. As “Entidades Públicas e Privadas” são as entidades que apresentam um valor mais elevado na satisfação global com a ANEPC.

## 2.1.2. \_Envolvimento e participação

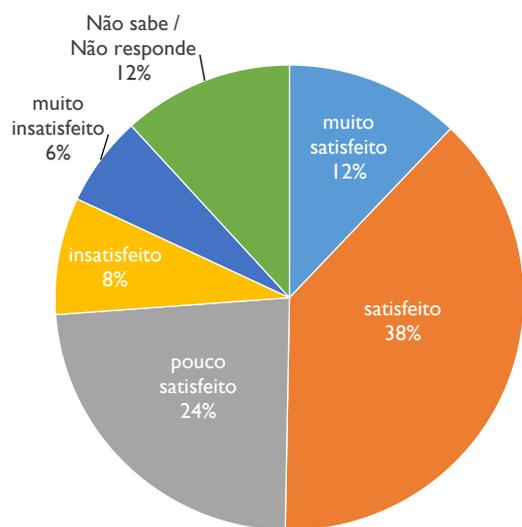


Gráfico 6 – Envolvimento e Participação

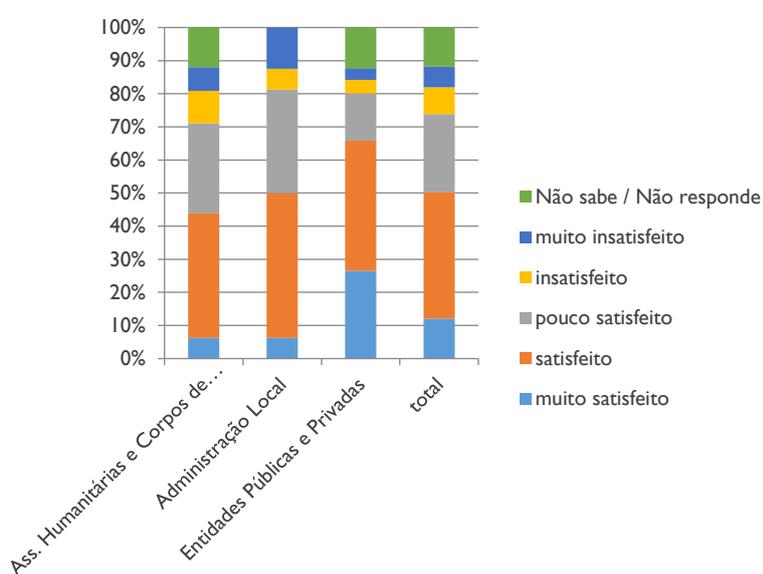


Gráfico 7 – Envolvimento e Participação/distribuição por Entidade

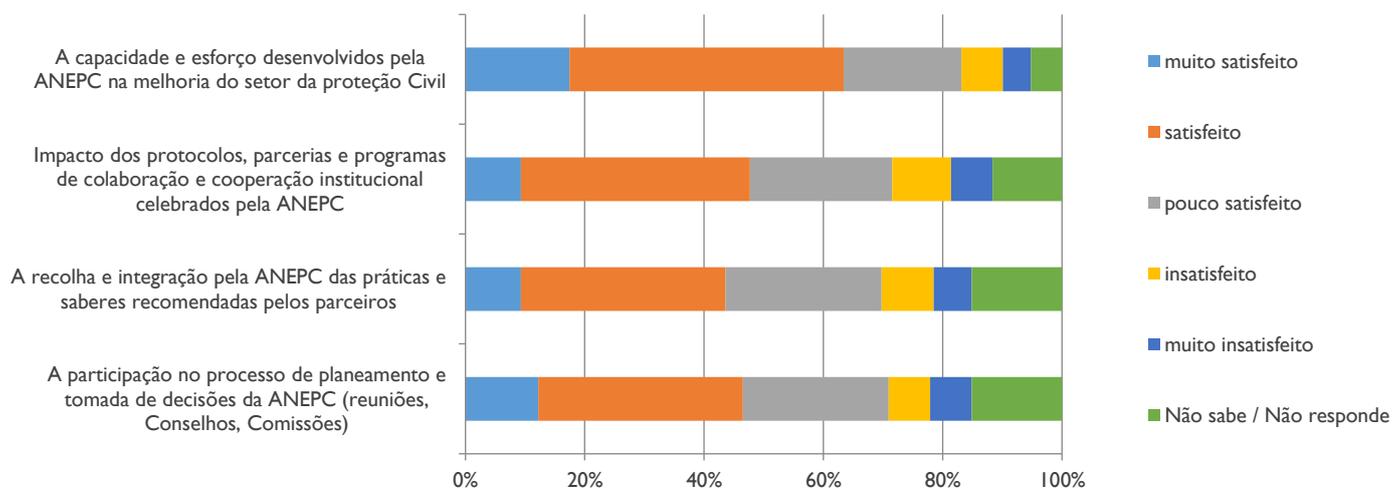


Gráfico 8 – Envolvimento e Participação/distribuição do nível de satisfação por indicador

No que diz respeito ao parâmetro *Envolvimento e participação*, cerca de metade dos Parceiros (50%) estão entre os níveis “Muito satisfeito” e “Satisfeito”, destacando-se, como indicador mais positivo, “A capacidade e esforço desenvolvidos pela ANEPC na melhoria do setor da Proteção Civil”. No entanto, os indicadores “A recolha e integração pela ANEPC das práticas e saberes recomendados pelos parceiros” e “A participação no processo de planeamento e tomada de decisões da ANEPC (reuniões, Conselhos, Comissões)” sugerem a importância de iniciativas futuras que aproximem mais os parceiros da missão da ANEPC.

### 2.1.3. \_Acessibilidade

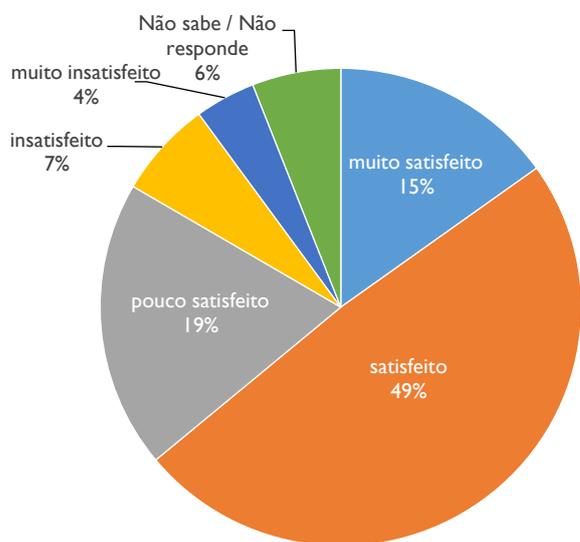


Gráfico 9 – Acessibilidade

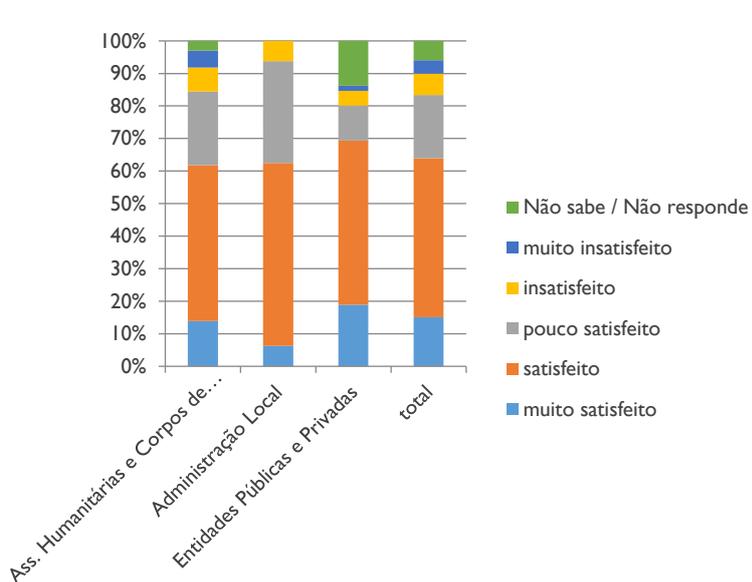


Gráfico 10 – Acessibilidade/distribuição por Entidade

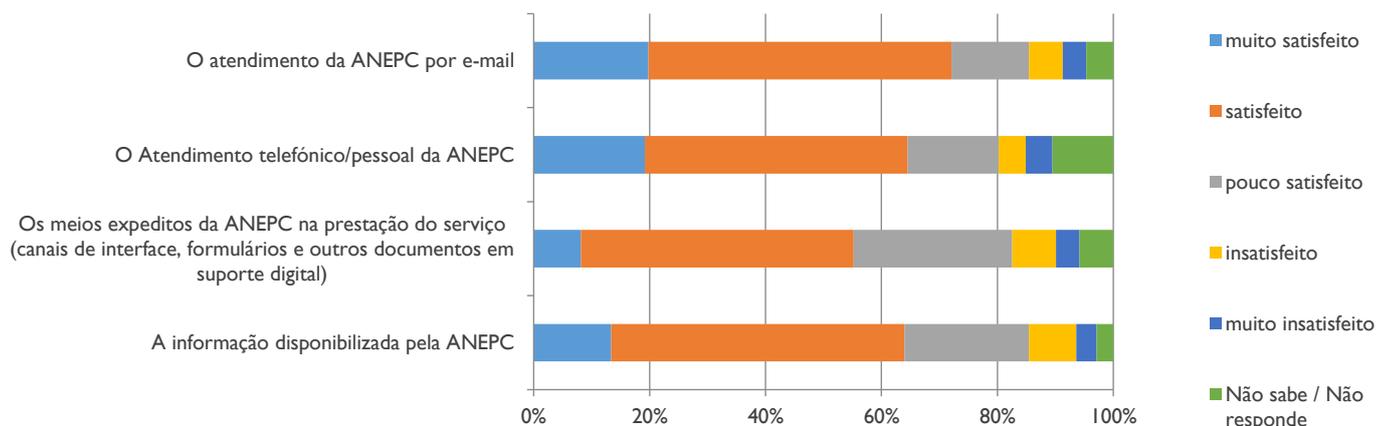


Gráfico 11 – Acessibilidade/distribuição do nível de satisfação por indicador

Mais uma vez, são os colaboradores da ANEPC que contribuem para uma elevada taxa de satisfação relativa ao parâmetro “Acessibilidade”, destacando-se, para tais resultados, os canais de atendimento telefónico, pessoal e até mesmo a comunicação por via eletrónica. Da análise por perfil de Parceiro, a “Administração Local” e as “Entidades Públicas e Privadas” foram os Parceiros que demonstraram um nível mais elevado de satisfação.

## 2.1.4. \_Produtos e Serviços

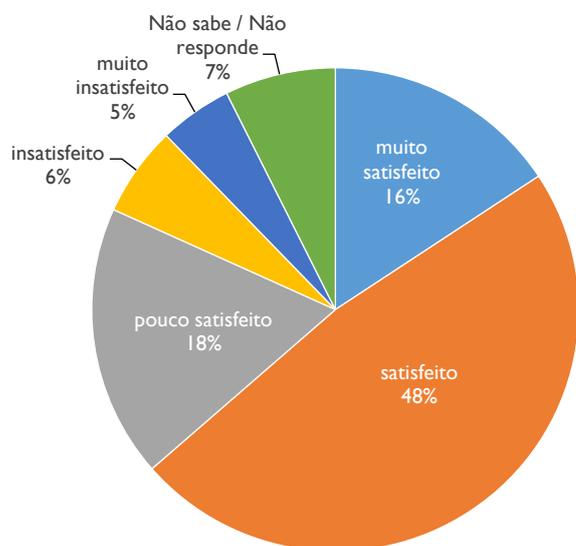


Gráfico 12 – Produtos e Serviços

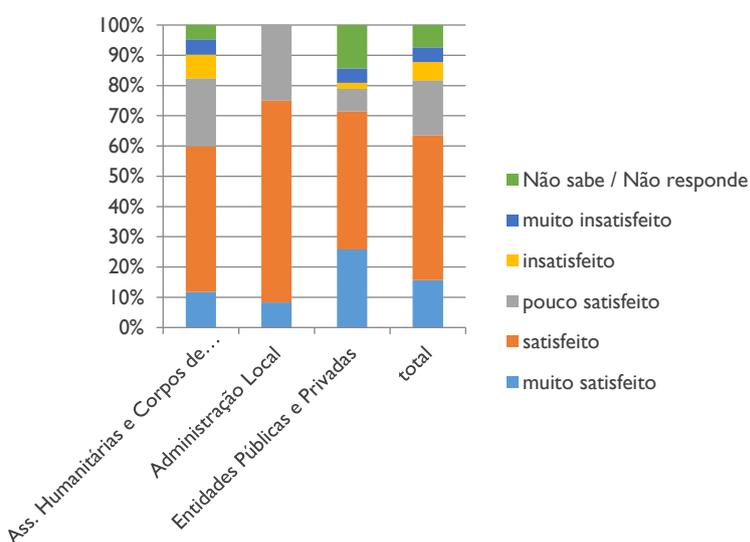


Gráfico 13 – Produtos e Serviços/distribuição por Entidade

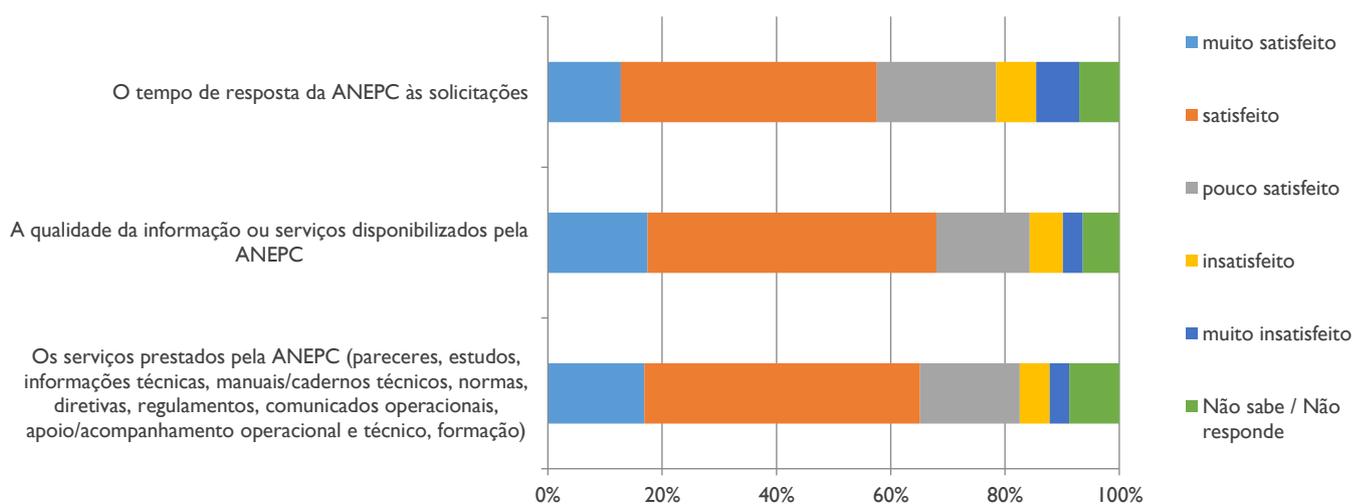


Gráfico 14 – Produtos e Serviços/distribuição do nível de satisfação por indicador

De forma geral, os Parceiros estão satisfeitos com os produtos e serviços disponibilizados pela ANEPC, destacando-se os serviços prestados e a qualidade da informação prestada, como as valências com maior nível de satisfação. Da análise por perfil de Parceiro, no que concerne ao parâmetro “Produtos e serviços”, os Parceiros que demonstraram um nível mais elevado de satisfação (entre “Muito Satisfeito” e “Satisfeito”) foram a “Administração Local” e as “Entidades Públicas e Privadas”.

### 2.1.5. \_ O Desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19

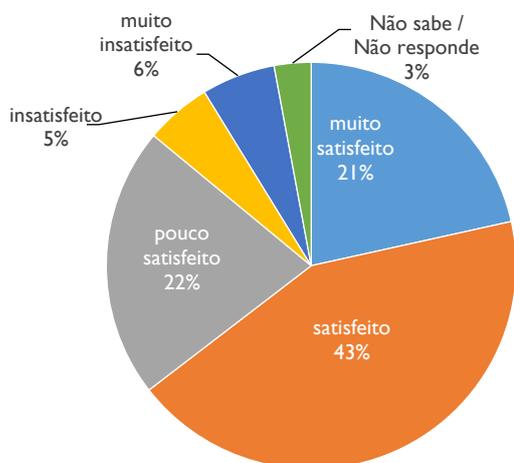


Gráfico 15 – O Desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19

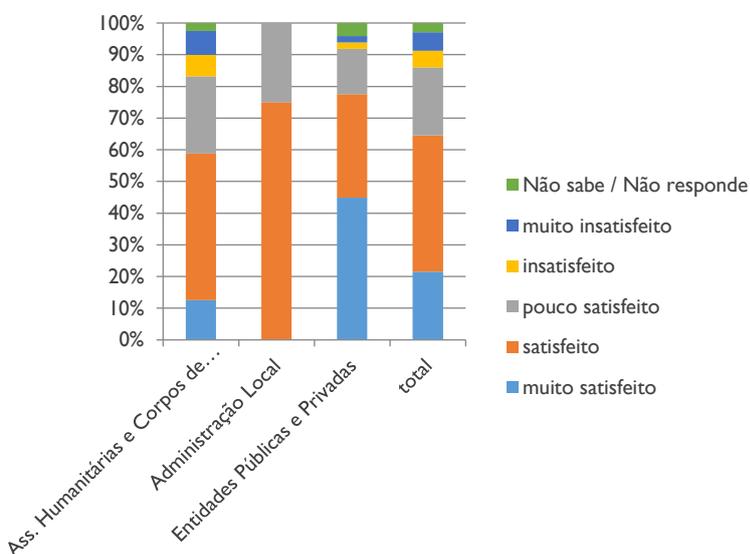


Gráfico 16 – O desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19/distribuição por entidade

A análise deste parâmetro, permite aferir que os Parceiros estão de uma forma geral satisfeitos com o desempenho da ANEPC no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19, destacando-se as “Entidades Públicas e Privadas” e a “Administração Local” como os que demonstram um nível de satisfação mais elevado.

### 2.1.6. \_ Padrões de utilização do site institucional da ANEPC

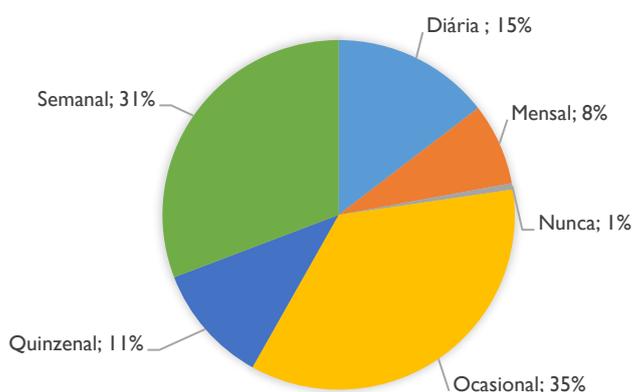


Gráfico 17 – Frequência de consulta do site da ANEPC

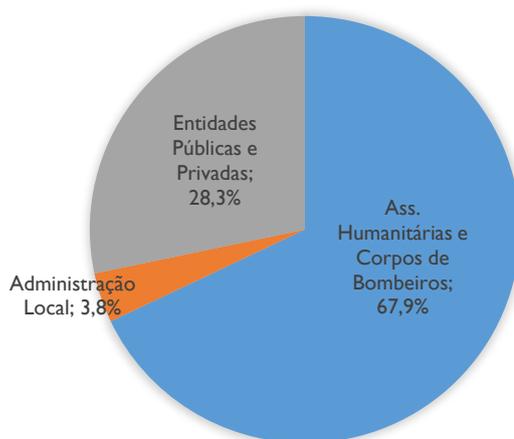


Gráfico 18 – Distribuição de consultas semanais do site da ANEPC por Entidade

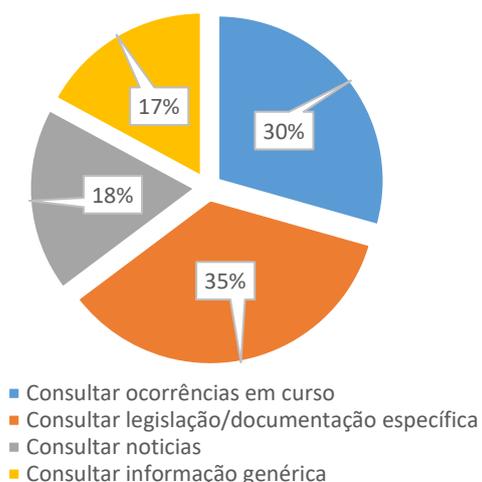


Gráfico 19 – Motivo de consulta do site da ANEPC

Como pode ser observado, a generalidade dos acessos das entidades parceiras ao site institucional da ANEPC tende a ser ocasional ou semanal, sendo o número de Parceiros que nunca acedem ao site quase nulo. Semanalmente, são as “Associações Humanitárias e Corpos de Bombeiros” as entidades que mais consultam o site, sendo que poucas “Entidades Públicas e Privadas” acedem com essa frequência. A razão que motiva o acesso ao site da ANEPC da maioria dos parceiros é a consulta da legislação/documentação específica, destacando-se também a consulta de ocorrências em curso como uma razão do acesso de metade dos participantes no inquérito.

### 2.1.7. \_Padrões de utilização das redes sociais da ANEPC

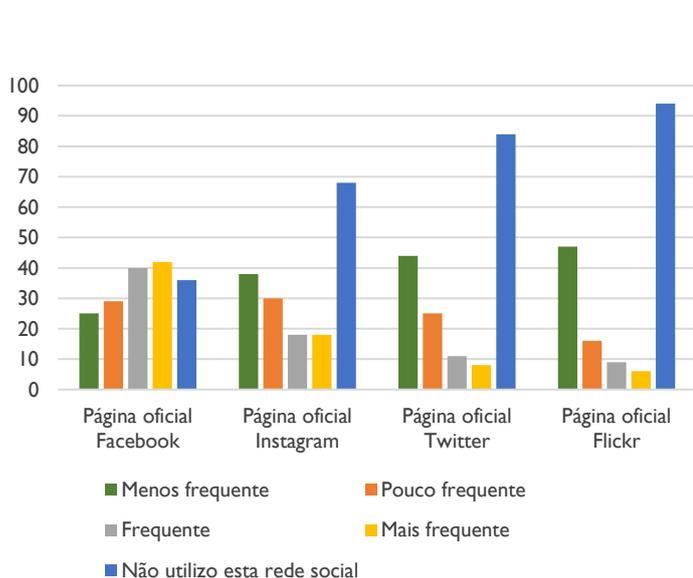


Gráfico 20 – Frequência de consulta de redes sociais da ANEPC

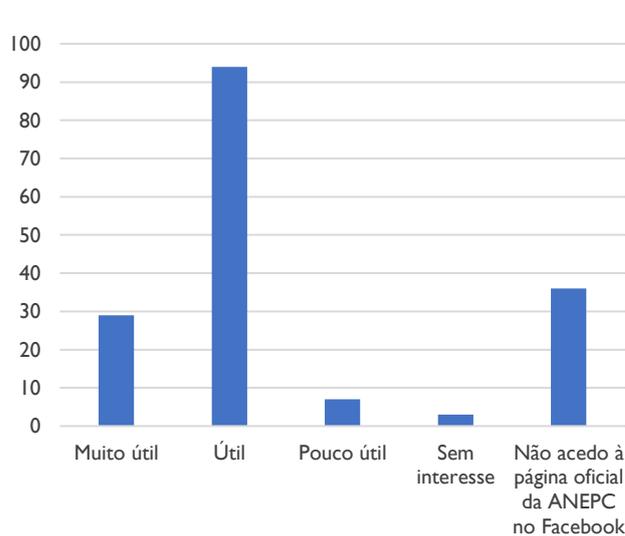


Gráfico 21 – Utilidade da informação disponibilizada na página oficial da ANEPC no Facebook

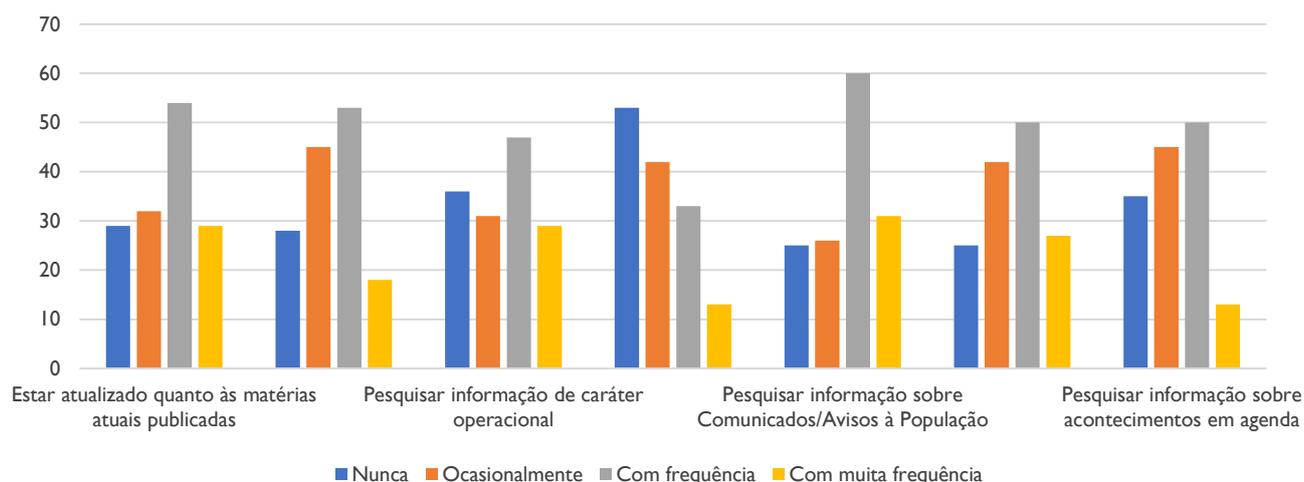


Gráfico 22 – Motivos e frequência de acesso à página oficial da ANEPC no Facebook

A página da ANEPC na rede social Facebook é aquela que os Parceiros mais visitam, sendo as restantes redes sociais raramente consultadas. A respeito da página na rede social Facebook a maioria dos Parceiros que acedem, consideram útil a informação divulgada e partilhada na mesma. Os motivos que levam as entidades parceiras a aceder à página da ANEPC na rede social Facebook com maior frequência, são a pesquisa de informação sobre comunicados/avisos à população, a pesquisa de eventos/notícias específicas e o acompanhamento das matérias divulgadas na atualidade. Por outro lado, a pesquisa de contactos na ANEPC destaca-se como a razão que menos motiva o acesso das entidades parceiras à página do Facebook da ANEPC.

# 3\_ Avaliação do Sistema de Controlo Interno

---

Nos termos do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 166/98 de 25 de junho, o sistema de controlo interno (SCI) consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão, relativamente a atividades, programas, projetos, ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental em matérias de finanças públicas, nacionais e comunitárias, bem como de outros interesses financeiros públicos nos termos da lei. O referido diploma veio dar relevo à necessidade de “reforço e revisão do sistema de controlo financeiro” no Estado, colocando o SCI na dependência do Governo e em especial sintonia com o Ministério das Finanças.

O seu âmbito de atuação abrange os domínios orçamental, económico, financeiro e patrimonial, visando uma coerência de atuação ao nível das diversas inspeções-gerais da Administração Pública, sejam elas dependentes dos Ministérios ou de outros órgãos.

Relativamente à estrutura, o SCI contempla três níveis de controlo, definidos em razão da natureza dos serviços que integra, a saber:

- O controlo operacional, que consiste na verificação, acompanhamento e informação, centrado sobre as decisões dos órgãos de gestão das unidades de execução de ações. É executado pelos serviços de controlo (inspeção, auditoria e fiscalização) inseridos na respetiva unidade;
- O controlo setorial, que consiste nas mesmas funções, mas principalmente sobre a avaliação do controlo operacional e na sua adequação aos planos globais ministeriais ou regionais. É exercido pelos órgãos setoriais e regionais de controlo;

O controlo estratégico incide sobre as funções de controlo operacional e setorial, bem como no objetivo de atingir as metas traçadas no Programa do Governo, Orçamento de Estado e nas Grandes Opções do Plano, etc. É exercido pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF), pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS).

Na ANEPC, o 1.º nível de controlo interno (controlo operacional), é atribuição da Inspeção de Serviços de Emergência e Proteção Civil, sendo o órgão responsável, entre outras atribuições, por auditar os serviços da ANEPC, auditar o sistema de controlo interno e realizar as ações de fiscalização do cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos previstas na lei e/ou determinadas pelo Presidente da ANEPC. De notar que também a Direção Nacional de Administração de Recursos tem a prerrogativa de garantir a implementação e o aperfeiçoamento do sistema de controlo interno da ANEPC.

Ao nível do Controlo Externo, no ano 2021 decorreram as seguintes ações:

Mensalmente, a ANEPC remete à Secretaria Geral da Administração Interna (SGAI), como entidade coordenadora do programa orçamental (P008 Segurança Interna, Medida 014 Segurança e Ordem Públicas – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios), os documentos que enformam a prestação de contas, no âmbito orçamental e financeiro. Em conformidade, a SGAI recolhe e centraliza a informação orçamental do universo dos organismos do MAI, no qual se inclui a ANEPC, assumindo a função de interlocutor técnico setorial com o Ministério das Finanças no que respeita à execução orçamental e financeira.

No final do ano transato, foi solicitada a esta Autoridade, pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), uma Auditoria de conformidade das subvenções recebidas pelas associações, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações normativas, contratuais, de transparência e de prestação de contas/justificação da correta aplicação das subvenções públicas recebidas pelas associações, cujo âmbito temporal da referida ação incluiu os anos de 2018 a 2020.

Também é prestada (1) informação mensal, trimestral e anual à DGO; (2) prestação de contas anual ao Tribunal de Contas e (3) prestação de informação anual à Inspeção-Geral de Finanças, à Autoridade Tributária e Aduaneira e ao Instituto Nacional de Estatística.

Apresenta-se a tabela de Avaliação do Ambiente de Controlo com a respetiva monitorização:

Tabela de Avaliação do Ambiente de Controlo			
	S	N	N/A
<b>1 – Ambiente de controlo</b>			
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X	
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X		
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X		
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X		
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X		
<b>2 – Estrutura organizacional</b>			
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X		
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%		
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	36%		
<b>3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço</b>			
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X		
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X		
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?		X	
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X		
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X		
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X		
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X		
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X		
<b>4 – Fiabilidade dos sistemas de informação</b>			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X		
4.7 A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X		

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável

Relativamente ao ponto 1.1, 3.3 e 3.4, importa dar nota que a publicação da nova Lei Orgânica da ANEPC, em abril de 2019, levou ao início de uma reestruturação e organização interna ainda em curso, não se afigurando oportuna em 2021, face à pandemia por COVID-19, a implementação destas ações.

# 4\_ Procedimentos de Controlo Administrativo

---

À Direção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros, através da Divisão de Gestão Financeira, estão cometidas atribuições de controlo no âmbito da administração financeira da ANEPC, embora sob a cúpula da Direção Nacional de Administração e Recursos que, por sua vez, assegura a direção da atividade da ANEPC nos domínios da administração dos recursos humanos, materiais, financeiros e informáticos. À Divisão de Gestão Financeira compete, entre outras, proceder (i) à execução e controlo orçamental e (ii) assegurar a execução e controlo financeiro.

Ainda no âmbito do controlo administrativo e visando a normalização de processos, a padronização dos critérios contabilísticos e da informação base a disponibilizar pelos organismos às tutelas e entidades coordenadoras da Administração Pública e uma maior transparência na imputação de custos às funções de suporte da Administração Pública, a ANEPC recorre à solução informática Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), que permite o registo contabilístico dos processos Orçamentais, Administrativos e Financeiros, de acordo com as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade Pública – POCP, abrangendo transversalmente as áreas (i) Orçamental, (ii) Financeira (Contabilidade geral, Contas a receber e a pagar, Contabilidade analítica) (iii) Gestão Patrimonial e (iv) Gestão de Aquisições de Bens e Serviços.

A ANEPC conta também com a recente implementação de um instrumento de gestão documental – GfiDoc, que permite capturar, registar e gerir, de forma completa e integrada, todo o ciclo de vida de qualquer tipo de documento, independentemente do tipo de suporte.

# 5\_ Medidas de Reforço

## Positivo do Desempenho

---

Quaisquer medidas de reforço positivo do desempenho devem considerar as aprendizagens retiradas dos exercícios de gestão anteriores. De acordo com as boas práticas de gestão pública estas aprendizagens ao nível organizacional são refletidas nos resultados dos instrumentos de gestão.

A procura constante de melhoria no desempenho da ANEPC e a prestação de um serviço de qualidade aos seus destinatários, manteve a sua aposta ao longo de 2021, nomeadamente, no incremento do recurso a meios tecnológicos para apoio ao exercício das atividades, na simplificação de procedimentos e no aperfeiçoamento dos métodos de trabalho.

Segundo estes pressupostos os resultados alcançados em 2021 revelam o incentivo na articulação e colaboração entre as diferentes unidades orgânicas da ANEPC, enquanto fator identificado como essencial à qualidade do serviço prestado e o envolvimento de todos os colaboradores com a prática de monitorização e construção de uma visão partilhada.

### 5.1 Medidas internas de reforço positivo

- Louvores: foram atribuídos 10 louvores individuais e 1 louvor coletivo aos trabalhadores que desenvolveram o sistema de informação destinado à produção de dados de contexto para assistência e apoio à decisão operacional (Prémio SAG).
- Medalhas: foram atribuídas 6 medalhas de Mérito de Proteção e Socorro, por serviços prestados.
- Modalidades de horário/resposta a solicitações: o ano de 2021 pautou-se por uma gestão de recursos humanos eficiente, através de pronta resposta às solicitações dos colaboradores, designadamente a resposta a pedidos relacionados com a prática de modalidades de horário diversas da modalidade regra (horário flexível).

No contexto da pandemia da doença COVID-19, a ANEPC em 2021 garantiu a adoção das medidas técnicas e organizacionais que se verificaram necessárias em função da evolução da situação, garantindo que seriam cumpridas as medidas destinadas a proteger os trabalhadores, nomeadamente mediante:

- Disponibilização a todos os profissionais os Equipamentos de Proteção Individual adequados às funções;
  - Reorganização dos locais de trabalho, permitindo o máximo de distanciamento entre trabalhadores, e, sempre que possível, reduzindo o número de trabalhadores por sala;
  - Promoção da adoção do regime de teletrabalho, sempre que as funções se adequem a esta modalidade de regime de trabalho;
  - Constituição de equipas de trabalho estáveis, nos casos em que se tornava necessário o trabalho presencial;
  - Definição de regras específicas para a permanência em espaços comuns.
- Equipamentos informáticos: No seguimento do levantamento de necessidades efetuado em 2020, durante o ano 2021 procedeu-se ao lançamento dos procedimentos conducentes à aquisição de material informático e de comunicações.
- Formação: Dadas as especificidades técnicas do seu efetivo e abrangendo todos os grupos profissionais, 287 trabalhadores frequentaram pelo menos 1 ação de formação em 2021. Destaca-se ainda a participação em vários cursos e/ou seminários *online* nacionais e internacionais em que técnicos da ANEPC participaram como formandos e/ou formadores/avaliadores.

A nível operacional, realizaram-se duas ações de formação de *media training*, nível I e nível II, envolvendo 37 formandos da estrutura operacional da ANEPC.

De referir que, a nível internacional, 23 colaboradores da ANEPC participaram no Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União. Este programa destina-se a melhorar os níveis de preparação dos peritos, bem como melhorar a coordenação e a transmissão de conhecimentos entre as equipas de intervenção, sendo fundamental na preparação de especialistas internacionais para intervenções da Proteção Civil dentro ou fora do espaço geográfico da União Europeia, fornecendo uma excelente plataforma para partilha de experiências e intercâmbio entre peritos nacionais. O programa envolve a realização de cursos de formação, divididos em níveis introdutório, operacional e de gestão e a simulação de exercícios conjuntos.

O quadro seguinte apresenta os cursos no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União realizados ao longo do ano 2021:

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO MECANISMO DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO – COMISSÃO EUROPEIA	TOTAL DE FORMANDOS ABRANGIDOS	TOTAL DE HORAS DE FORMAÇÃO
<i>Assessment Mission Course</i>	-	-
<i>Union Civil Protection Mechanism Introduction Course</i>	6	330
<i>Course on Negotiation and Decision Making</i>	1	40
<i>Modules Basic Course</i>	5	200
<i>Operational Management Course</i>	5	320
<i>Security Course</i>	-	-
<i>Staff Management Course</i>	-	-
<i>High Level Coordination Course</i>	1	48
<i>Seminar for Mechanism Experts</i>	-	-
<i>Technical Expert Course</i>	5	200
<i>Technical Expert Course for Maritime Incidents</i>	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>1.138</b>

Quadro 7 – Formação Mecanismo de Proteção Civil da União 2021

## 5.2 Medidas externas de reforço positivo:

Em 2021, a ANEPC desenvolveu um conjunto de eventos, com especial relevância pela multiplicidade de temas e pela ampla divulgação e adesão de participantes, com vista a uma maior visibilidade e promoção da atividade desenvolvida:

- Organização, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, do *Workshop* – “*Civil Protection Business Continuity and Capacity Development - lessons learned from COVID-19*”;
- Organização, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, da 46<sup>a</sup> Reunião de Diretores Gerais de Proteção Civil da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Países Candidatos;
- Organização do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes;
- Organização, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, da 10<sup>a</sup> reunião conjunta entre a União Europeia, os Estados Unidos e o Canadá sobre resiliência de infraestruturas críticas;
- Entrega da 1<sup>a</sup> edição do Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência;
- Organização do processo de atribuição do Prémio *Damir Cemerin*, no âmbito da construção da resiliência às catástrofes, tendo por base soluções baseadas na natureza;

- Realização de consulta pública à revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil;
- Disponibilização no sítio da internet da ANEPC da publicação “Guia de Referência para Planeamento de Evacuação em caso de Tsunami”;
- Organização de *webinar* sobre “Gestão do risco de tsunamis: Alerta, Aviso e Evacuação”;
- Disponibilização e atualização permanente do Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (<http://planos.procivil.pt>), do site dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” ([www.aldeiasseguras.pt](http://www.aldeiasseguras.pt)) e do site da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes ([www.pnrrc.pt](http://www.pnrrc.pt));
- Dinamização do Exercício Público de cidadania “A TERRA TREME.
- Notas e Manuais Técnicos:
  - Publicação da Nota Técnica 23 – Iluminação de Emergência;
  - Elaboração do Manual Técnico das Equipas de Intervenção Permanente;
  - Lançamento do Manual, elaborado em parceria entre a ANEPC e a Ordem dos Psicólogos Portugueses, “COVID-19: Os Bombeiros e a Saúde Psicológica em Tempos de Pandemia”.
- Diplomas elaborados e publicados:
  - Portaria n.º 32/2021 de 10 de fevereiro: Regulamentação do processo de credenciação de técnicos municipais responsáveis pela apreciação de projetos e medidas de autoproteção e pela realização de vistorias e inspeções das condições de SCIE de edifícios e recintos classificados na 1.ª categoria de risco;
  - Portaria n.º 165/ 2021 de 30 de julho: 1ª alteração à Portaria n.º 1054/ 2009 de 16 de setembro (Taxas a cobrar pelos serviços de SCIE prestados pela ANEPC);
  - Despacho n.º 11832/ 2021 de 30 de novembro – reconhecimento da capacidade técnica dos técnicos responsáveis pela comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas de SCIE;
  - Despacho N.º 1/DNB/2021 relativo aos limites de idade máximos para a admissão/ ingresso/ permanência num corpo de bombeiros;
  - Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro – Revoga a Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e pela Portaria n.º 148-A/2018, que regulamenta a criação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente;
  - Portaria n.º 319/2021, de 27 de dezembro que suspende o ciclo de Serviço Operacional de 2021;
  - Alteração do “Regulamento de especificações técnicas de veículos e equipamentos operacionais dos corpos de bombeiros”.

- Formação ministrada:
  - 20 cursos de aperfeiçoamento, com incidência no domínio dos incêndios rurais, envolvendo 302 formandos, dos quais 242 bombeiros;
  - Curso de formação para novos técnicos de SCIE, concluído a 23/04/2021;
  - Ação de formação “NOTA TÉCNICA DA ANEPC - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA”, via videoconferência, para técnicos de SCIE da ANEPC e entidades credenciadas;
  - Duas ações de formação, para os operacionais da FEPC, de “Primeiros Socorros Psicológicos” e “Apoio de Pares”.
  
- Webinars desenvolvidos:
  - “Credenciação de técnicos Municipais – Segurança Contra Incêndios em Edifícios – 1ª Categoria de Risco”, contou com a participação de 115 representantes de Câmaras Municipais;
  - “Nota técnica nº 23- Iluminação de emergência”, contou com mais de 830 inscritos;
  - Formação, em formato webinar, aos Assistentes Sociais das Equipas de Apoio Psicossocial, em parceria com o Instituto de Segurança Social.
  
- Protocolos celebrados: Em 12/03/2021 decorreu a cerimónia, *online*, de assinatura dos protocolos com as Ordens Profissionais no âmbito do registo de técnicos autores, previsto no Regime jurídico de SCIE em vigor.
  
- Gestão de qualidade: Desenvolvimento do inquérito de satisfação aos clientes de serviços de segurança contra incêndio, requeridos em 2021.

# 6\_ Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos (nacional e internacional)

---

Não aplicável

# 7\_ Apreciação da Atividade Por Parte dos Colaboradores

---

Para viabilizar uma recolha fiável da informação, relativa à apreciação da ANEPC pelos seus colaboradores, foi elaborado um questionário, para preenchimento *on-line*, de cariz confidencial e anónimo. Esse questionário de satisfação, dirigido ao universo de colaboradores da ANEPC (817), foi enviado por correio eletrónico no dia 18 de fevereiro e o preenchimento do questionário esteve disponível até dia 09 de março de 2022. No final desse período foram recolhidas 205 respostas, que correspondem a 25% do universo dos inquiridos, cuja análise se apresenta.

O tratamento dos dados foi realizado através da sua respetiva exportação para uma folha de cálculo, e a análise estatística foi realizada com recurso às ferramentas gráficas do *Excel Microsoft Office*, complementada com uma análise por parâmetro, globalmente, e, em particular, através da análise (1) por grupo profissional e (2) por indicador.

## 7.1. \_Apresentação de resultados

O questionário enviado aos colaboradores da ANEPC visava avaliar 7 parâmetros:

- Satisfação global com a ANEPC
- Satisfação com as condições de trabalho
- Níveis de motivação
- Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC – Presidência da ANEPC
- Satisfação com a Liderança – Chefia Direta
- Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços
- Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19

Na página seguinte apresentam-se os resultados consubstanciados nas 205 respostas obtidas.

### 7.1.1. \_Satisfação global com a ANEPC – grau de satisfação

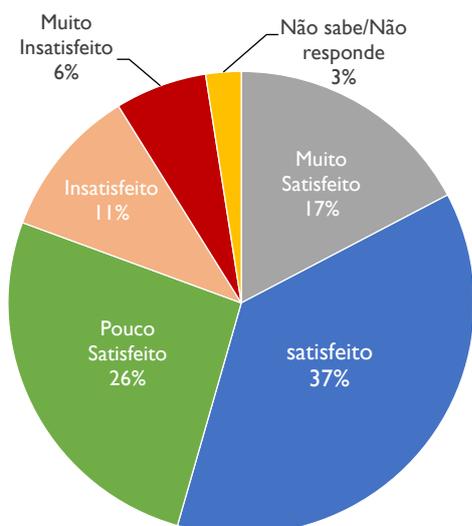


Gráfico 23 – Satisfação Global com a ANEPC

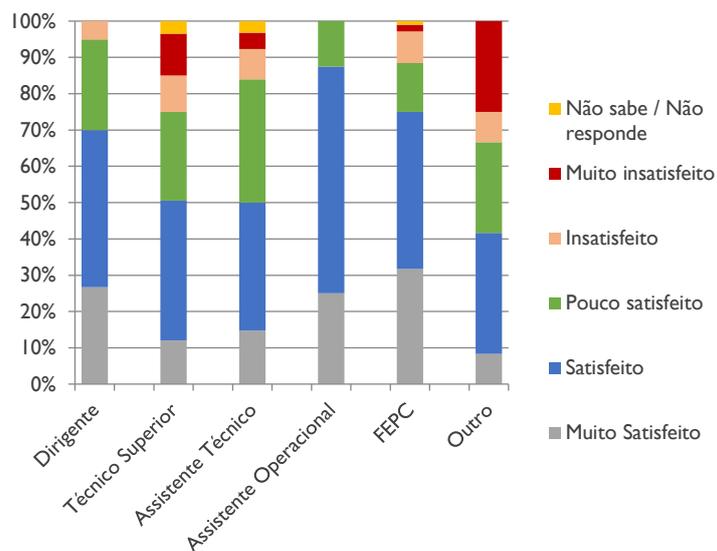


Gráfico 24 – Satisfação Global com a ANEPC /distribuição por grupo profissional

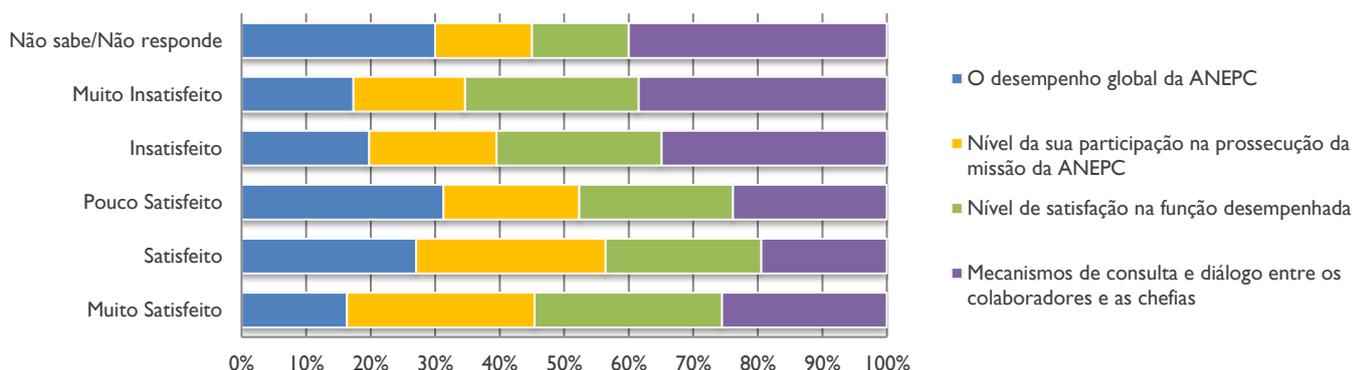


Gráfico 25 – Satisfação Global com a ANEPC/distribuição do nível de satisfação por indicador

Os colaboradores apresentam níveis de satisfação com uma expressão elevada (54% consideram-se satisfeitos ou muito satisfeitos), sobretudo os trabalhadores integrados nas carreiras de Dirigente, Assistente Operacional e Sapadores de Bombeiros da Força Especial de Proteção Civil. Os indicadores relativos ao “Nível de satisfação na função desempenhada” e “Nível de participação na prossecução da missão da ANEPC” são os que mais reúnem a satisfação dos colaboradores.

### 7.1.2. \_Satisfação com as condições de trabalho

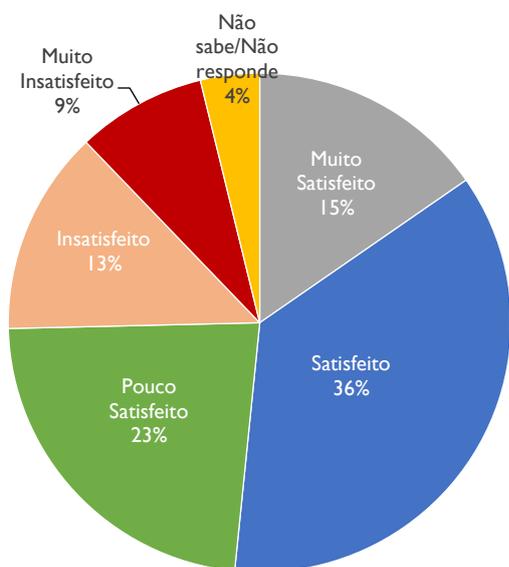


Gráfico 26 – Satisfação Global com as condições de trabalho

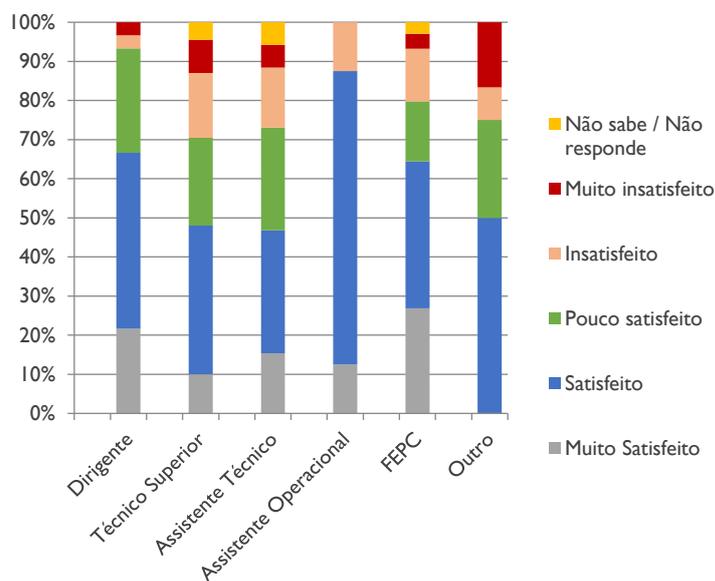


Gráfico 27 – Satisfação com as condições de trabalho/distribuição por grupo profissional

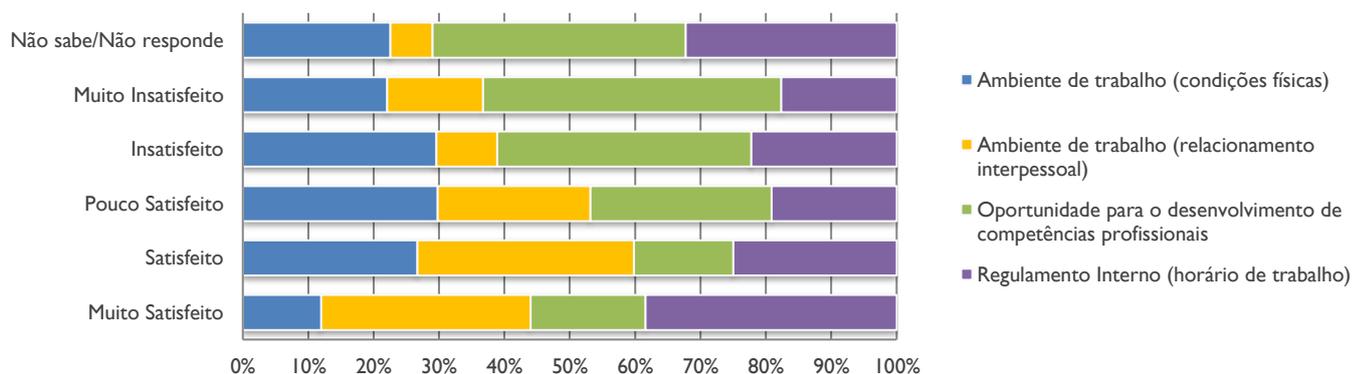


Gráfico 28 – Satisfação Global com as condições de trabalho/distribuição do nível de satisfação por indicador

As condições de trabalho, em especial o “Ambiente de trabalho (relacionamento interpessoal)” e o “Regulamento Interno (Horário de Trabalho)” destacam-se como as áreas com maior satisfação, sendo os indicadores “Oportunidade para o desenvolvimento de competências profissionais” e “ambiente de trabalho (condições físicas)” as áreas que mais carecem de melhorias. Salientam-se os Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos como os grupos profissionais que apresentam uma maior insatisfação com as condições de trabalho.

### 7.1.3. \_Níveis de motivação

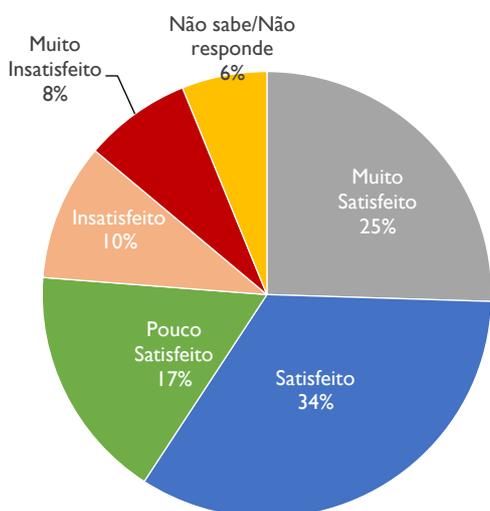


Gráfico 29 – Satisfação com os níveis de motivação

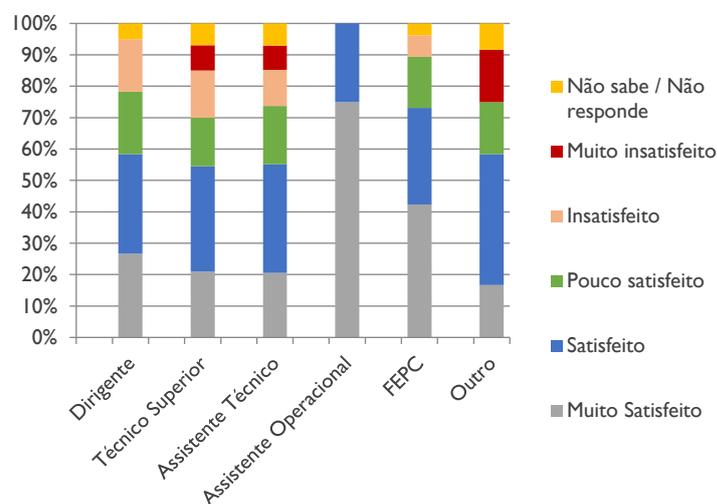


Gráfico 30 – Satisfação com os níveis de motivação/distribuição por grupo profissional

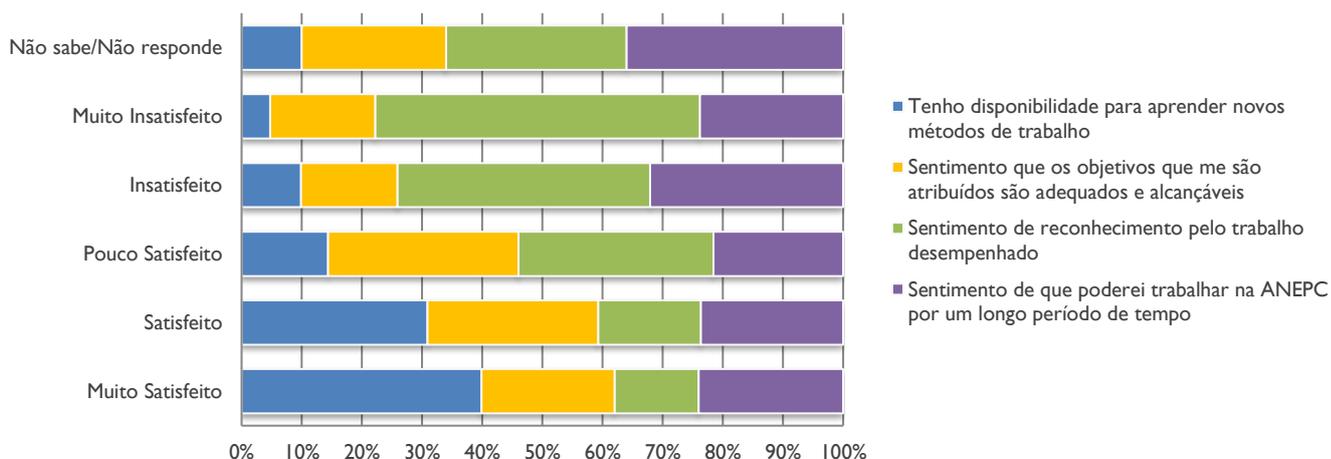


Gráfico 31 – Satisfação Global com os níveis de motivação/distribuição do nível de satisfação por indicador

Relativamente ao parâmetro “Nível de motivação”, 59% apresentam níveis de satisfação entre “Muito Satisfeito” e “Satisfeito”, 17% “Pouco satisfeito” e 18% entre “Muito insatisfeito” e “Insatisfeito”. Os grupos profissionais com resultados menos positivos são os grupos Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos.

### 7.1.4. \_Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC – Presidência da ANEPC

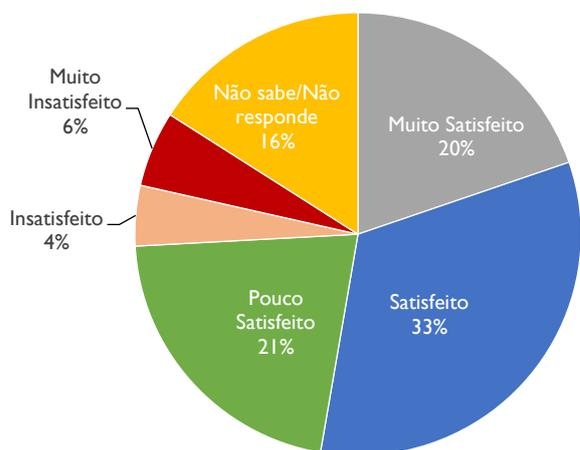


Gráfico 32 – Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC

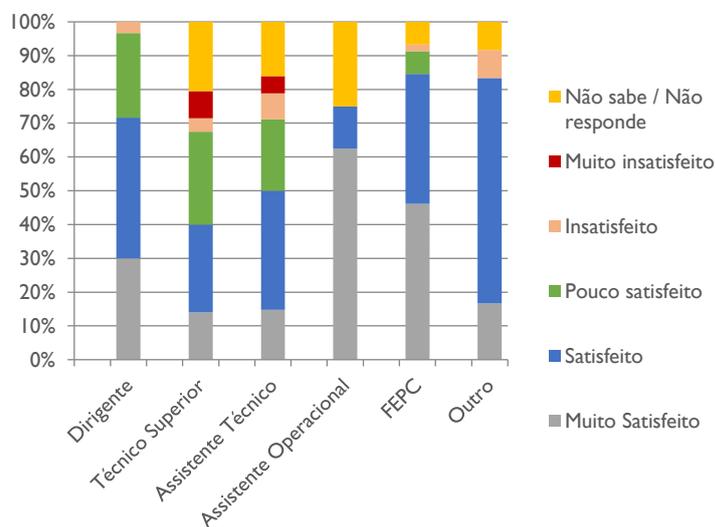


Gráfico 33 – Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC/distribuição por grupo profissional

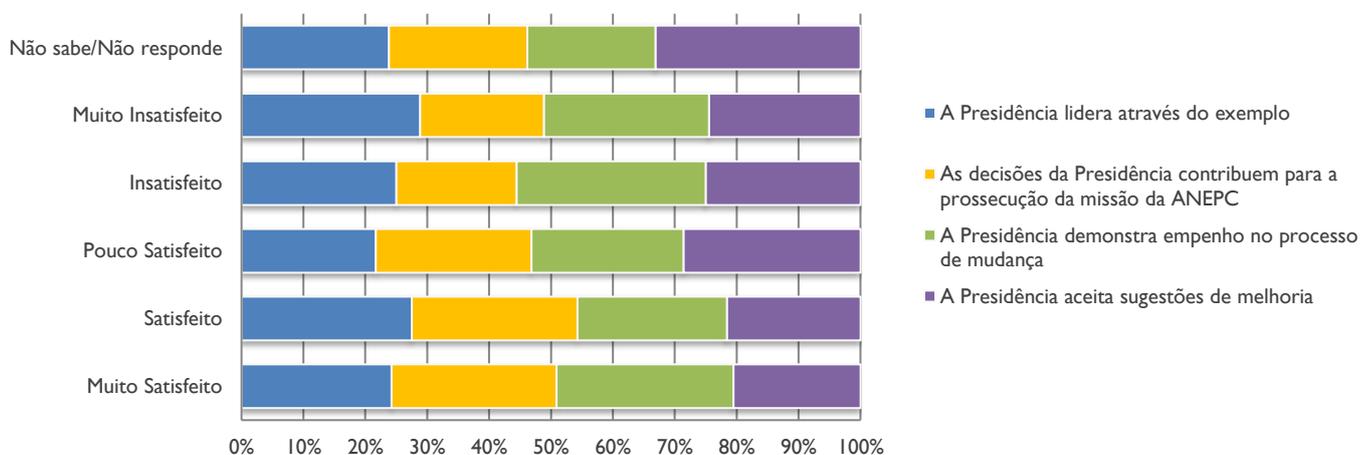


Gráfico 34 – Satisfação com o estilo de liderança da ANEPC/distribuição do nível de satisfação por indicador

No que concerne ao estilo de liderança da Presidência da ANEPC, os Técnicos Superiores são o grupo profissional mais insatisfeito, reunindo mais de 30% entre “muito insatisfeito” e “insatisfeito”. No entanto, cerca de 53% dos colaboradores, de uma forma geral, estão entre “satisfeito” e “muito satisfeito”, destacando-se pela negativa o indicador “A Presidência aceita sugestões de melhoria”.

### 7.1.5. \_Satisfação com a Liderança – Chefia Direta

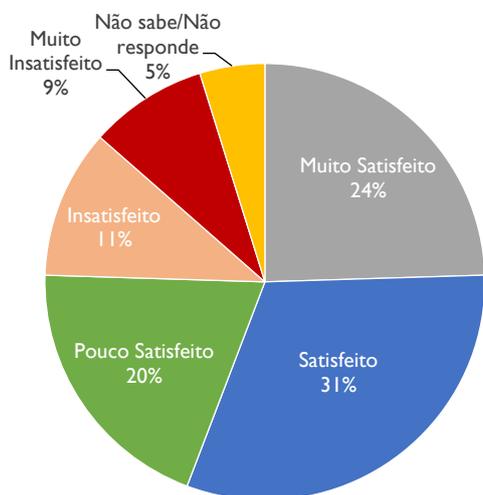


Gráfico 35 – Satisfação com o estilo de liderança – Chefia direta

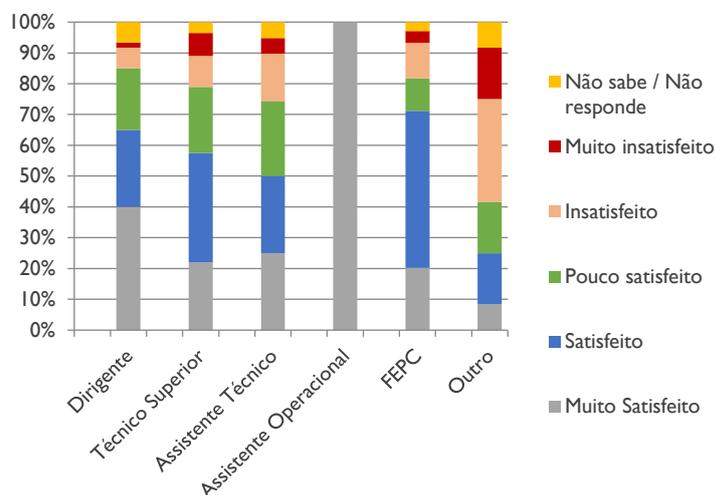


Gráfico 36 – Satisfação com o estilo de liderança – Chefia direta/distribuição por grupo profissional

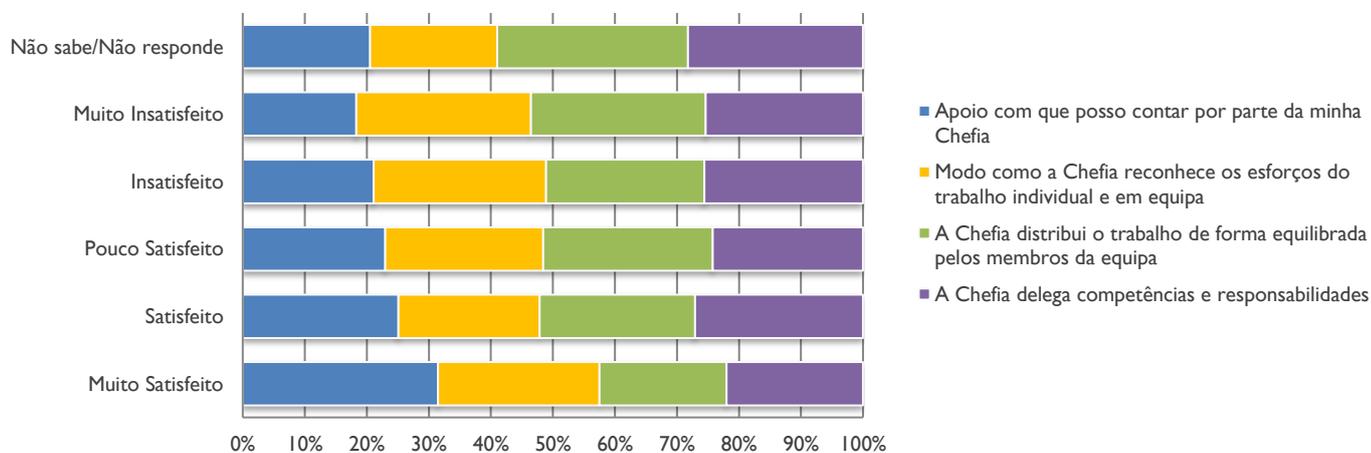


Gráfico 37 – Satisfação com o estilo de liderança – Chefia direta/distribuição do nível de satisfação por indicador

Relativamente ao grau de satisfação com a chefia direta, importa referir que são os Assistentes Operacionais o grupo profissional que mais satisfeito está com a chefia direta. O indicador com maior índice de satisfação diz respeito ao “Apoio com que posso contar por parte da minha chefia”.

### 7.1.6. \_Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

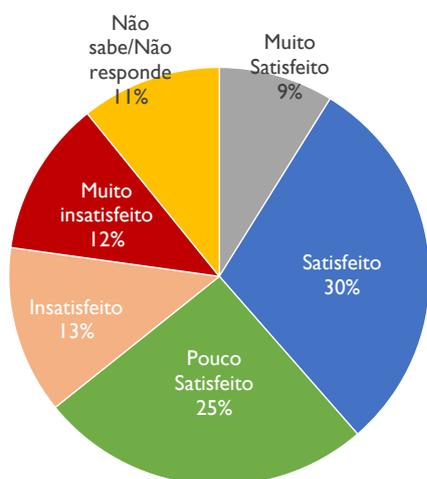


Gráfico 38 – Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

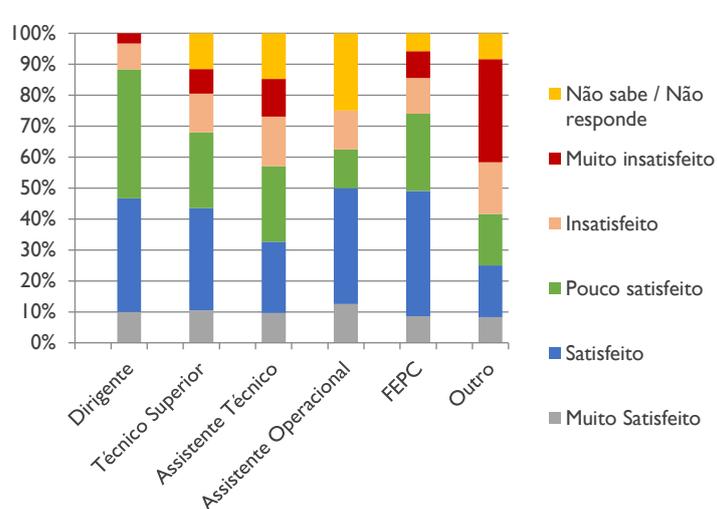


Gráfico 39 – Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços/distribuição por grupo profissional

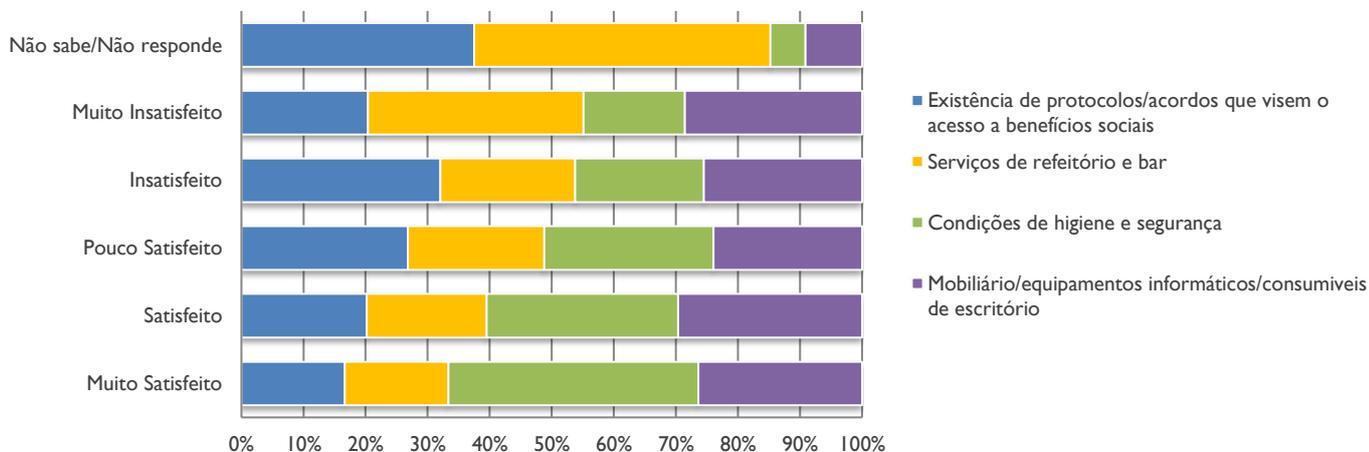


Gráfico 40 – Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços/distribuição do nível de satisfação por indicador

O grupo profissional que apresenta menor índice de satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços, são os “Assistentes Técnicos”, carecendo todos os indicadores de melhoria. No entanto, destacam-se a como prioridades de melhoria na ANEPC, “Existência de protocolos/acordos que visem o acesso a benefícios sociais” e os “Serviços de refeitório e bar”.

### 7.1.7. \_Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19

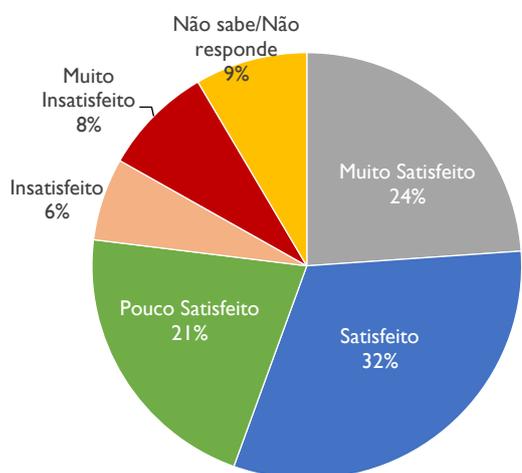


Gráfico 41 – Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19

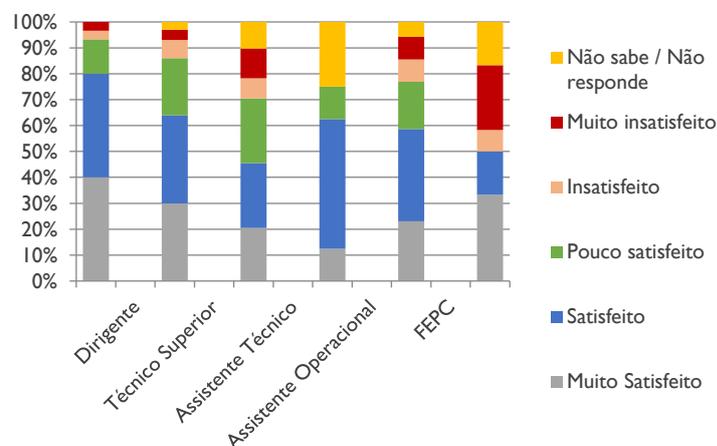


Gráfico 42 – Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19/distribuição por grupo profissional

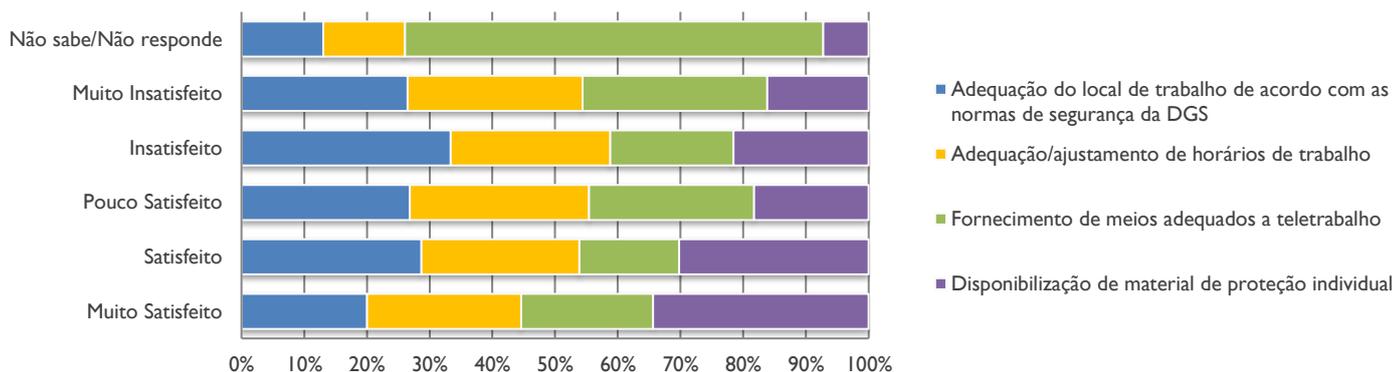


Gráfico 43 – Satisfação face à situação epidemiológica COVID-19/distribuição do nível de satisfação por indicador

A análise deste parâmetro, introduzido no questionário de satisfação realizado em 2021, permite aferir que os colaboradores estão, de uma forma geral, satisfeitos com o desempenho da ANEPC, face à forma como levou a cabo respostas internas de mitigação/prevenção da situação epidemiológica COVID-19 (56%), sobretudo no indicador “Disponibilização de material de proteção individual” dirigidas aos colaboradores. O Grupo profissional mais descontente é o dos “Assistentes Técnicos”.

# 8\_Publicidade Institucional

---

Conforme o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, designadamente no que diz respeito à obrigatoriedade dos Organismos do Estado reportarem a informação sobre as ações de publicidade institucional realizadas em cada ano civil, destaca-se que a ANEPC assegurou em 2021 a continuidade das ações de sensibilização no âmbito do Programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras” através de campanha de difusão nos *media* nacionais, televisão, rádio e *web*.

# C – Recursos

# I\_Recursos Humanos

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para cumprir os seus objetivos em 2021, contou com uma equipa de recursos humanos, empenhada, mobilizada e disponível para dar o melhor de si ao serviço das populações

Os recursos humanos assumem-se como o elemento mais relevante para a sustentabilidade e subsistência de uma qualquer organização.

A autonomia exigida para o desempenho das funções, a capacidade de inovação necessária para a promoção de uma resposta adequada às solicitações, aliadas às competências técnicas, convertem as pessoas num dos pilares da Organização e num recurso ativo desta.

Para fazer face às atribuições que são prosseguidas pela ANEPC, importa analisar o número de trabalhadores em exercício de funções a 31/12/2021.

Com efeito, naquela data a ANEPC detinha um total de 566 efetivos com vínculo de emprego público, nos quais se incluíam os dirigentes superiores e intermédios. Contou, ainda, com 236 colaboradores em exercício de funções ao abrigo de um Protocolo celebrado entre a ANEPC e a Escola Nacional de Bombeiros (ENB).

Os quadros seguintes representam a distribuição dos efetivos a 31/12/2021, destacando-se da análise os seguintes pontos:

- Em termos globais (postos de trabalho preenchidos do mapa de pessoal + pessoal protocolo ENB), a taxa de realização é de 52,52%.
- Os 566 postos de trabalho preenchidos representam 37,07% dos 1527 postos de trabalho aprovados no mapa de pessoal da ANEPC para o ano de 2021.
- De facto, o Mapa de Pessoal comportou um total de 1527 postos de trabalho, nestes se incluindo os necessários para fazer face à integração de trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública – PREVPAP. No entanto, devido a constrangimentos diversos, que fundaram a

determinação da Tutela nesse sentido, a regularização e consequente integração no Mapa de Pessoal, apenas se considerará na sua plenitude no decurso do ano de 2022, uma vez que, no ano de 2021 apenas foram concluídos os procedimentos concursais que permitiram a integração dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP e integrados no DATO e DRT.

- Os 236 colaboradores que se encontram em funções ao abrigo do protocolo celebrado com a ENB correspondem aos operacionais da Força Especial de Proteção Civil, que contribuem igualmente para o desenvolvimento e cumprimento dos objetivos e atividades do organismo. Em termos percentuais esta situação corresponde a 15,46% do número total de efetivos a exercer funções na ANEPC.

	Direção Superior		Direção Intermédia		Técnico Superior	Informática	Assistente técnico	Assistente Operacional	Forças Armadas	GNR	Bombeiro	Total
	MP	MP	FEPC	MP	MP	MP	MP	MP	MP	MP	FEPC	
<b>Sede</b>	5	15	0	55	6	33	9	2	2	2	0	<b>127</b>
<b>CNEPC</b>	2	10	0	0	0	18	1	2	2	2	0	<b>35</b>
<b>CREPC/CDOS/FEPC</b>	5	41	5	74	1	271	11	1	0	0	231	<b>640</b>
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>66</b>	<b>5</b>	<b>129</b>	<b>7</b>	<b>322</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>231</b>	<b>802</b>

(MP) Mapa de Pessoal - Trabalhadores com vínculo de Emprego Público

(FEPC) Força Especial de Proteção Civil - Trabalhadores abrangidos pelo protocolo com a Escola Nacional de Bombeiros

Quadro 8 – Recursos Humanos efetivos a 31 de dezembro de 2021 por cargo/carreira e vínculo

	Trabalhadores com vínculo emprego público			Colaboradores pertencentes à ENB			TOTAL GERAL
	TOTAL ANEPC	sexo		TOTAL ENB	sexo		
		M	F		M	F	
<b>Direção Superior</b>	12	10	2	0	0	0	<b>12</b>
<b>Direção intermédia</b>	66	54	12	5	5	0	<b>71</b>
<b>Técnico Superior</b>	129	54	75	0	0	0	<b>129</b>
<b>Informática</b>	7	6	1	0	0	0	<b>7</b>
<b>Assistente Técnico</b>	322	170	152	0	0	0	<b>322</b>
<b>Assistente Operacional</b>	21	18	3	0	0	0	<b>21</b>
<b>Forças Armadas</b>	5	5	0	0	0	0	<b>5</b>
<b>GNR</b>	4	4	0	0	0	0	<b>4</b>
<b>Bombeiros</b>	0	0	0	231	225	6	<b>231</b>
<b>TOTAL</b>	<b>566</b>	<b>321</b>	<b>245</b>	<b>236</b>	<b>230</b>	<b>6</b>	<b>802</b>

Quadro 9 - Recursos Humanos efetivos a 31 de dezembro de 2021 por vínculo e sexo

## 2\_Recursos Financeiros

---

A ANEPC possui como característica principal o facto das suas despesas serem suportadas por dotações provenientes de transferências do Orçamento do Estado e por receitas provenientes, na sua maioria, das percentagens legalmente atribuídas sobre os prémios de seguro, pela Autoridade Supervisão de Seguros e Fundos Pensões, das percentagens atribuídas legalmente sobre as receitas dos jogos sociais, através da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e ainda da arrecadação de receitas próprias, em resultado da sua atividade específica de prestação de serviços no âmbito do regime jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aos cidadãos e empresas.

A gestão financeira na ANEPC assenta na prossecução de uma adequada gestão dos recursos financeiros, desde a sua obtenção (receitas) à sua aplicação (despesas), em concordância com os requisitos da conformidade legal, regularidade financeira, economia, eficiência e eficácia, materializada nos princípios basilares da Reforma da Administração Financeira do Estado (RAFE) que se encontram definidos na Lei n.º 8/90, de 20 fevereiro (Lei de Bases da Contabilidade Pública) e no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 julho (Regime da Administração Financeira do Estado) alterado pelo Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de agosto, Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de maio, Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro, Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, bem como pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LEO 2021) e Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de Junho (DLEO 2019).

Na avaliação da gestão financeira da ANEPC durante 2021 proceder-se-á a uma análise estrutural da despesa e da receita, tendo contribuído para o efeito a informação obtida a partir do sistema GeRFiP e dos mapas de controlo de execução orçamental.

### 2.1. \_Análise da Execução da Despesa

O Orçamento da ANEPC aprovado para o ano 2021 foi de €118.288.490, sendo €109.493.939 respeitantes ao orçamento de atividades e €8.794.551 respeitantes ao orçamento de projetos.

No que respeita às rubricas de despesa merece especial destaque o agrupamento “Transferências Correntes”, no montante de €64.831.365, representando 54,8% do orçamento global. Estas transferências destinaram-se sobretudo a acautelar pagamentos às entidades detentoras dos Corpos de Bombeiros e à Escola Nacional de Bombeiros.

Os agrupamentos de despesa que compuseram o orçamento inicial apresentavam-se distribuídos da seguinte forma:

<b>AGRUPAMENTO DE DESPESA</b>	<b>Valor (€)</b>	<b>%</b>
<b>ORÇAMENTO DE ATIVIDADES</b>		
Despesas com Pessoal	25 188 492,00	21,3%
Aquisição de Bens e Serviços	9 628 104,00	8,1%
Transferências Correntes	64 831 365,00	54,8%
Outras Despesas Correntes	1 652 856,00	1,4%
Aquisição de Bens de Capital	3 400 833,00	2,9%
Transferências de Capital	250 000,00	0,2%
Operações Extraorçamentais	4 542 289,00	3,8%
<b>Total do Orçamento de Atividades</b>	<b>109 493 939,00</b>	<b>92,6%</b>
<b>ORÇAMENTO DE PROJETOS</b>		
Despesas com Pessoal	20 840,00	0,0%
Aquisição de Bens e Serviços	4 915 045,00	4,2%
Transferências Correntes	349 868,00	0,3%
Aquisição de Bens de Capital	3 508 798,00	3,0%
<b>Total do Orçamento de Projetos</b>	<b>8 794 551,00</b>	<b>7,4%</b>
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE DESPESA</b>	<b>118 288 490,00</b>	<b>100,0%</b>

Quadro 10 – Agrupamentos de despesa – Orçamento Inicial

Perante o *plafond* atribuído a este organismo, o montante do Orçamento inicial para o ano 2021 representou um decréscimo de 2,6% quando comparado com o Orçamento inicial do ano de 2020 (€121.500.097), essencialmente devido à diminuição do orçamento de projetos em cerca de 33,2% e pelo crescimento do orçamento de atividades em aproximadamente 1,8% (excluídos os valores correspondentes às operações extraorçamentais).

Com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2021, foram aplicadas cativações no valor global de 3.117.507€ (3.065.168€ no orçamento de atividades e 52.339€ no orçamento de projetos).

De referir ainda que em 2021, à semelhança do sucedido em 2020, se manteve em vigor o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Decreto de Execução Orçamental 2019).

Face à insuficiência da dotação inicial atribuída, agravada pelas cativações previstas na legislação já referida e pelo acréscimo muito significativo de despesas relacionadas com a pandemia por COVID-19, desde o ano de 2020, foi necessário acionar todos os procedimentos para suprir a suborçamentação existente.

O quadro infra, permite identificar o montante e tipo de despesa executada no âmbito da COVID-19, nos anos de 2020 e 2021.

Designação	2020	2021
<b>Equipas Especializadas</b>	448 630,00	5 637 249,58
<b>Apoio Extraordinário</b>	7 022 951,28	3 000 000,00
<b>Material de Consumo Clínico</b>	1 756 545,81	1 348 099,05
<b>Debilidade Financeira Agravada</b>	1 240 708,07	0,00
<b>Debilidade Financeira Significativa</b>	330 451,42	0,00
<b>Antecipação Duodécimo</b>	368 647,23	0,00
<b>Estruturas de Apoio à Retaguarda</b>	0,00	543 235,00
<b>Equipamento Administrativo</b>	82 377,05	170 847,00
<b>Diversos</b>	512 208,68	194 232,33
<b>TOTAL</b>	<b>11 762 519,54</b>	<b>10 893 662,96</b>

Quadro II – Execução das despesas no âmbito da COVID-19

A despesa realizada neste contexto representou um grau de execução na ordem dos 9,2% e 8,2% relativamente ao valor total da despesa líquida realizada, respetivamente, nos anos de 2020 e 2021. Consequentemente, foi necessário adotar uma gestão proativa e dinâmica, através de um acompanhamento e controlo rigoroso da execução orçamental da despesa e da receita. Nestes termos, foram aprovados diversos créditos especiais, transição de saldos da gerência anterior, descativações e reforços orçamentais, os quais se encontram espelhados nos dois quadros seguintes, com a desagregação por tipo de orçamento. Foram propostas e autorizadas várias alterações orçamentais para reafecção de rubricas cativas, como forma de resolução para ultrapassar o significativo *deficit*.

ATIVIDADES - Evolução da Execução - Acumulado a Dez/2021

FF	Dotação inicial	Cativações	Descativações	Créditos Especiais	Anulações	Reforços	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Pagamentos	Tx. Exec. Pag.
311	47 079 651,00	1 468 368,00	1 468 368,00		3 186 050,00	28 977 739,00	72 871 340,00	68 793 960,89	94,40%
513	57 871 999,00	1 596 800,00	1 596 800,00				57 871 999,00	56 059 595,72	96,87%
522	0,00			872 774,00			872 774,00	872 774,00	100,00%
<b>Resultado</b>	<b>104 951 650,00</b>	<b>3 065 168,00</b>	<b>3 065 168,00</b>	<b>872 774,00</b>	<b>3 186 050,00</b>	<b>28 977 739,00</b>	<b>131 616 113,00</b>	<b>125 726 330,61</b>	<b>95,53%</b>

**FF ANULAÇÕES e REFORÇOS:**

FF	ANULAÇÕES e REFORÇOS:	Montante:	
311	Anulação	3 184 485,00	→ orçamento de projetos
311	Anulação	1 565,00	→ orçamento de projetos
311	Reforço (Despacho 535/2021/SEO, 19 de maio)	10 207 588,00	→ reserva programa orçamental
311	Reforço (Despacho 535/2021/SEO, 19 de maio)	3 000 000,00	→ dotação centralizada Ministério Finanças
311	Reforço (Despacho nº 957/2021/SEO, 29 de julho)	4 246 345,00	→ reserva programa orçamental
311	Reforço (Despacho nº 1036/2021/SEO, 19 de agosto)	6 918 988,00	→ reserva programa orçamental
311	Reforço (Despacho nº 1218/2021/SEO, 23 de setembro)	306 134,00	→ projeto 11440
311	Reforço (Despacho nº 1218/2021/SEO, 23 de setembro)	1 750 105,00	→ projeto 10708
311	Reforço (Despacho nº 1743/2021/SEO, de 30 de novembro)	836 915,00	→ projeto 10345
311	Reforço (Despacho nº 1743/2021/SEO, de 30 de novembro)	488 852,00	→ projeto 10708
311	Reforço (Despacho nº 1743/2021/SEO, de 30 de novembro)	92 558,00	→ projeto 11441
311	Reforço (Despacho nº 1743/2021/SEO, de 30 de novembro)	89 754,00	→ projeto 11442
311	Reforço (Despacho nº 1743/2021/SEO, de 30 de novembro)	290 500,00	→ projeto 11676
311	Reforço (Despacho nº 1743/2021/SEO, de 30 de novembro)	750 000,00	→ projeto 12744
522	Crédito Especial (Despacho nº 957/2021/SEO, 29 de julho)	872 774,00	→ aplicação em despesa do saldo RP de 2020

<b>Total anulações</b>	<b>3 186 050,00</b>
<b>Total reforços</b>	<b>29 850 513,00</b>

Figura 7 – Atividades – Evolução da Execução – Acumulado a dezembro de 2021

PROJETOS - Evolução da Execução - Acumulado a Dez/2021

Dotação Inicial	Cativações	Descativações	Créditos Especiais	Anulações	Reforços	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Pagamentos	Tx. Exec. Pag.
8 794 551,00	52 339,00	49 734,00	2 949 610,00	4 654 552,00	3 717 706,00	10 804 710,00	6 894 286,42	63,81%
<b>8 794 551,00</b>	<b>52 339,00</b>	<b>49 734,00</b>	<b>2 949 610,00</b>	<b>4 654 552,00</b>	<b>3 717 706,00</b>	<b>10 804 710,00</b>	<b>6 894 286,42</b>	<b>63,81%</b>

**ANULAÇÕES e REFORÇOS:**

Anulação (Despacho nº 1218/2021/SEO, 23 de setembro) - Projeto 11440	306 134,00	→	orçamento de atividades
Anulação (Despacho nº 1218/2021/SEO, 23 de setembro) - Projeto 10708	1 750 105,00	→	orçamento de atividades
Anulação (Despacho nº 1743/2021/SEO, 30 de novembro) - Projetos 10345, 10708, 11441, 11442, 11676 e 12744	2 548 579,00	→	orçamento de atividades
Anulação (Despacho nº 1982/2021/SEO, 23 de dezembro) - Projeto 11440	43 734,00	→	orçamento de atividades
Anulação (Despacho nº 1420/2021/SEO, 2 de novembro) - Projeto 11443	6 000,00	→	orçamento de atividades
Reforço (Gestão flexível do organismo)	3 184 485,00	→	orçamento de atividades
Reforço (Despacho nº 535/2021/SEO)	531 656,00	→	reserva programa orçamental
Reforço (Gestão flexível do organismo)	1 565,00	→	orçamento de atividades
Crédito Especial (Informação nº 14772/2021/SG/DSGOF, 16 de junho) - Projeto 10708	1 911 144,00	→	receita F.C.
Crédito Especial (Informação nº 14772/2021/SG/DSGOF, 16 de junho) - Projeto 11674	66 687,00	→	receita F.C.
Crédito Especial (Informação nº 21693/2021/SG/DSGOF, 26 de agosto) - Projeto 10708	971 779,00	→	receita F.C.

<b>Total anulações</b>	<b>4 654 552,00</b>
<b>Total reforços</b>	<b>6 667 316,00</b>

Figura 8 – Projetos – Evolução da Execução – Acumulado a dezembro de 2021

Sem a aprovação e/ou a autorização pela Tutela e pelo Ministério das Finanças dos diversos pedidos de alteração orçamental, que permitiram a obtenção de dotações orçamentais para suportar as necessidades mais prementes da ANEPC, não teria sido possível fazer face às despesas calendarizadas para 2021, bem como às resultantes do forte empenhamento da ANEPC na resposta à situação pandémica COVID-19.

Em termos globais, no final do ano, o orçamento corrigido situou-se em €142.423.428 (não incluindo as operações extraorçamentais no montante de €4.542.289), tendo a execução total da despesa líquida atingido o montante de €132.620.617 (não incluindo as operações extraorçamentais no valor €4.437.631), o que representa um grau de execução de 93,1% (não incluindo o valor das extraorçamentais), conforme se pode observar no quadro seguinte:

Agrupamento de Despesa	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Despesa Efetiva (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (%)
Despesas com pessoal	25 209 332,00	12 880 360,00	12 711 531,42	-168 828,58	98,7%
Aquisição de Bens e Serviços	14 543 149,00	18 033 244,00	13 311 717,65	-4 721 526,35	73,8%
Juros e outros encargos	0,00	362 378,00	362 376,32	-1,68	100,0%
Transferências Correntes	65 181 233,00	106 350 138,00	103 863 917,62	-2 486 220,38	97,7%
Outras Despesas Correntes	1 652 856,00	886 244,00	853 722,64	-32 521,36	96,3%
Aquisições de bens de capital	6 909 631,00	3 420 950,00	1 038 345,01	-2 382 604,99	30,4%
Transferências de capital	250 000,00	490 114,00	479 006,37	-11 107,63	97,7%
Operações extraorçamentais	4 542 289,00	4 542 289,00	4 437 630,66	-104 658,34	97,7%
<b>Total</b>	<b>118 288 490,00</b>	<b>146 965 717,00</b>	<b>137 058 247,69</b>	<b>-9 907 469,31</b>	<b>93,3%</b>

Quadro 12 – Grau de execução do orçamento de despesa

Em linhas gerais, após análise ao quadro que antecede sobre o orçamento da despesa retiram-se substancialmente as seguintes ilações:

- Ao nível das despesas com pessoal consideram-se todas as remunerações principais e abonos acessórios inerentes aos trabalhadores da ANEPC. Também neste agrupamento se inserem as despesas com doença, acidentes em serviço, parentalidade e encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social, enquanto entidade patronal, tendo sido executado o valor de €12.711.531, o que representa 9,3% da despesa efetiva realizada. O desvio que se verificou entre o Orçamento inicial e o corrigido ficou a dever-se, principalmente ao facto de terem sido concluídos em setembro de 2021 os procedimentos concursais que permitiram a integração dos trabalhadores abrangidos pelo PREVPAP e integrados no DRT – Operadores de Telecomunicações e não ter sido exequível a regularização consequente da integração no mapa de pessoal dos elementos que constituem a Força Especial de Proteção Civil (FEPC), bem como ao não preenchimento da totalidade dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2021.
- As despesas com aquisição de bens e serviços representaram a maioria dos encargos globais com os serviços de suporte à atividade operacional desta Autoridade Nacional. No referido ano económico, e neste agrupamento de despesa, foi executado o montante de €13.311.718, traduzindo-se em 9,7% da despesa efetiva global.
- Comparativamente ao ano transato, houve um acréscimo significativo neste agrupamento, que decorreu essencialmente da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Corpos de Bombeiros no âmbito do orçamento de projetos (projeto 10708), cuja execução totalizou €6.645.625,31 da aquisição de material de consumo clínico no âmbito da COVID-19, no valor de €1.348.099, no orçamento de atividades.
- Como despesas mais significativas neste agrupamento 02 – “Aquisição de Bens e Serviços”, destacam-se ainda “combustíveis e lubrificantes” no montante de €495.753 e “conservação de bens – reparação, revisão e substituição de pneus e baterias de viaturas”, no valor de €406.365. De referir que os encargos com as viaturas da ANEPC, no ano de 2021, ascenderam ao montante de 480.273,46€, os quais refletem uma frota muito envelhecida, onde a grande maioria possui um registo de mais de 200.000 Km percorridos, o que conduz a elevados custos de manutenção.
- Para além das rubricas mencionadas, importa ainda salientar a despesa associada aos encargos com as despesas fixas decorrentes da gestão e manutenção das Infraestruturas afetas à ANEPC, destacando-se as rubricas “encargos das instalações” no valor de €274.116, “limpeza e higiene”, no montante de €549.832 e “encargos com rendas” no valor de €200.898.
- Ainda no âmbito deste agrupamento, as despesas com “comunicações” são consideradas essenciais para a atuação da ANEPC, assumindo um valor de €630.414. Salientam-se as

relacionadas com o envio de SMS (com um encargo de €139.568) em massa à população afetada pela iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe. Trata-se de um aviso da Proteção Civil destinado a fornecer informação relacionada com o evento ou risco em causa e sobre as medidas de autoproteção a adotar.

- O agrupamento de despesa “Transferências Correntes” tem sido, ao longo dos anos, recorrentemente deficitário. Assim sendo, para que fosse possível satisfazer os encargos nomeadamente com o Dispositivo Terrestre de Combate aos incêndios Rurais, Lei do Financiamento das AHB, Despesas Extraordinárias com Incêndios Rurais, Bases de Apoio Logístico, Subsídio de combustíveis com Incêndios Rurais, encargos com as Equipas de Intervenção Permanente, com as Equipas Especializadas e os custos inerentes ao funcionamento das Estruturas de Apoio à Retaguarda, foi necessário recorrer à gestão flexível do orçamento, à descativação dos montantes ainda cativos no agrupamento de despesa de Aquisição de Bens e Serviços na fonte de financiamento de Receita de Impostos, à aplicação em despesa de saldos transitados de receita própria da ANEPC e a reforços orçamentais. Numa análise global, realizou-se uma despesa no montante de €103.863.918, traduzindo-se em 78,3% da despesa efetiva global (sem despesas extraorçamentais).
- No que diz respeito ao agrupamento “Aquisição de Bens de Capital” verifica-se que as despesas realizadas neste âmbito foram aplicadas sobretudo na aquisição de hardware e de equipamento administrativo.

Em termos globais, para a taxa de execução global de 93,3% contribuiu o orçamento de atividades, ao apresentar uma execução de 95,6%, e o orçamento de projetos com uma execução de 63,8%.

Orçamento	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Despesa efetiva (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (%)
Atividades	109 493 939,00	136 158 402,00	130 163 961,27	-5 994 440,73	95,6%
Projetos	8 794 551,00	10 807 315,00	6 894 286,42	-3 913 028,58	63,8%
<b>TOTAL</b>	<b>118 288 490,00</b>	<b>146 965 717,00</b>	<b>137 058 247,69</b>	<b>-9 907 469,31</b>	<b>93,3%</b>

Quadro 13 – Taxa de execução global do orçamento

No Quadro Comunitário em vigor (2014-2020), designado de PORTUGAL2020, a ANEPC executou diversas operações cofinanciadas de projetos no âmbito dos vários Programas Operacionais. Também no panorama internacional, a Autoridade Nacional tem vindo a colaborar em diversos projetos candidatos a cofinanciamento, no papel de entidade parceira.

Em 2021, dos projetos inscritos em sede de orçamento de projetos evidencia-se a operação “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIS) ANEPC” com uma execução de 88,8%, seguida da operação “Aquisição de Equipamento NRBQ” com uma taxa de realização na ordem dos 69,8%.

Designação dos Projetos	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Tot Liq.Desp. Paga	Taxa de execução face ao orçamento corrigido
PORTAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS (PORSEG)	212 000,00	224 471,00	0,00	0,0%
REP+ - REENGENHARIA DE PROCESSOS E MELHORIA ORGANIZACIONAL	77 417,00	77 417,00	0,00	0,0%
PLATAFORMA DE GESTÃO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS	79 849,00	182 005,00	36 097,55	19,8%
AQUISIÇÃO DE 3 VEÍCULOS OPERACIONAIS (VPCC) - ANEPC	2 144 595,00	1 307 680,00	0,00	0,0%
RESERVA LOGÍSTICA DE EMERGENCIA (ANEPC/CNOS) - "PROJETO A CANDIDATAR"	1 500 000,00	750 000,00	0,00	0,0%
SENSIBILIZAÇÃO E MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO	2,00	2,00	0,00	0,0%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) ANEPC - (RCM n.º 176/2019, de 19 de setembro)	3 601 600,00	7 482 817,00	6 645 625,31	88,8%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NRBQ (QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2014/2020 PARA ASSUNTOS INTERNOS -FSI)	178 364,00	179 929,00	125 548,19	69,8%
GESTÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO E INTEROPERABILIDADE (GeDAI)	50 000,00	75 830,00	25 830,00	34,1%
INSTALAÇÃO DO CDOS E REFORÇO DAS CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE DO CMA E DO GIPS DA GNR	349 868,00	0,00	0,00	0,0%
SADO 2.0 - SISTEMA DE APOIO À DECISÃO OPERACIONAL	215 001,00	122 443,00	0,00	0,0%
REDES DE ALERTAS TEMPRANAS EN SISTEMAS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA APOYO A PROTECCION CIVIL - 2ª FASE	359 015,00	269 261,00	0,00	0,0%
FRESAN - FORTALECIMENTO DA RESILIÊNCIA E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM ANGOLA	26 840,00	20 840,00	0,00	0,0%
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Concelhos Ardidos( (RCM n.º 101-A/2017, de 12 de julho)	0,00	114 620,00	61 185,37	53,4%
RESERVA ESTRATÉGICA DE PROTEÇÃO CIVIL (REPC)	0,00	0,00	0,00	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>8 794 551,00</b>	<b>10 807 315,00</b>	<b>6 894 286,42</b>	<b>63,8%</b>

Quadro 14 – Execução dos projetos inscritos a 31 de dezembro de 2021

A taxa de execução da globalidade dos projetos situa-se nos 63,8%.

Neste âmbito, salienta-se a ausência de execução de alguns projetos situação que adveio de diversos condicionalismos, nomeadamente, os projetos de maior expressão financeira no orçamento estarem dependentes do desenvolvimento dos respetivos procedimentos concursais condicionando sobremaneira a previsão da execução dos mesmos em 2021, e da existência de três projetos inscritos a aguardar aviso de abertura pelo POSEUR.

## 2.2. \_Análise da Execução da Receita

O orçamento corrigido de receitas totais inscritas no orçamento de 2021 totalizou €142.423.428, o qual foi executado em 103,1%. Para tal, contribuiu a execução praticamente total da Receita de Impostos e o bom nível de execução da Receita Própria (superando a previsão inicial) e da receita proveniente de Fundos Europeus:

Designação	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Receita cobrada (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (%)
Receitas impostos	50 881 189,00	75 736 032,00	75 708 604,15	-27 427,85	100,0%
Receita Própria	57 871 999,00	57 871 999,00	61 535 307,18	3 663 308,18	106,3%
Saldos de RP transitados	0,00	872 774,00	3 509 074,32	2 636 300,32	100,0%
Fundos Europeus	4 993 013,00	7 942 623,00	6 116 244,87	-1 826 378,13	77,0%
<b>TOTAL</b>	<b>113 746 201,00</b>	<b>142 423 428,00</b>	<b>146 869 230,52</b>	<b>4 445 802,52</b>	<b>103,12%</b>

Quadro 15 – Taxa de execução da receita

Neste contexto, a receita efetiva a 31 de dezembro de 2021 repartiu-se do seguinte modo:

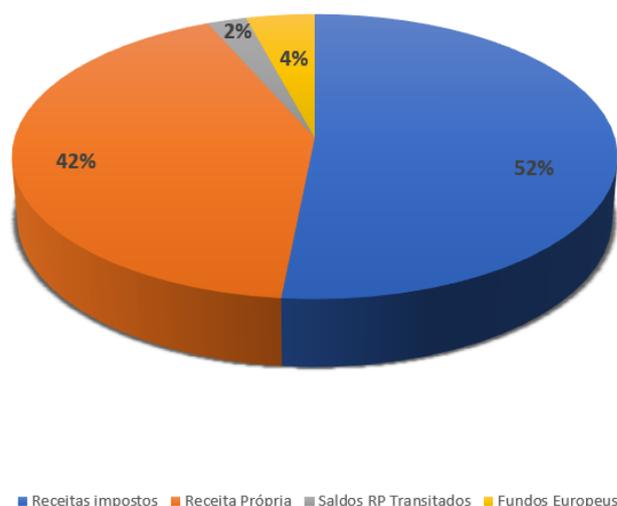


Gráfico 44 – Distribuição da receita total em 2021

O orçamento da ANEPC é constituído, em grande parte, por receitas próprias, provenientes essencialmente:

- Da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (regulada pelo Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 44/2011, de 24 de março, n.º 106/2011, de 21 de outubro e n.º 23/2018, de 10 de abril, e atualizado para o ano de 2021 pela Portaria n.º 81/2021, de 08 de abril);
- Da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (Lei n.º 10/79, de 20 de março),

- Da aplicação de taxas (registo de entidades) com base na Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro;
- Das coimas aplicadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio e do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril;
- Do pagamento de serviços prestados de estudos, pareceres, projetos e vistorias, com base na Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro;
- Das restituições parciais ou totais do IVA, suportadas em determinadas aquisições de bens e serviços, no âmbito de proteção e socorro com base no Decreto-Lei n.º 84/2017 de 21 de julho.

Em 2021, e à semelhança dos anos anteriores, a componente com maior expressão no total da receita própria arrecadada é a proveniente da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (que superou a previsão inicial), seguida da proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (89,6%). Estas duas entidades dão origem a 97,7% de toda a receita própria arrecadada por esta Autoridade Nacional.

O quadro seguinte desagrega a receita própria arrecadada pelas principais componentes, de maior relevância, comparando com a dotação corrigida:

Designação (componente)	Orçamento corrigido (€)	Receita cobrada (€)	Desvio Orçamental (€)	Taxa de execução (€)
Autoridade Supervisão Seguros e Fundos de Pensões	39 300 000,00	44 011 802,15	4 711 802,15	112,0%
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	18 000 000,00	16 131 478,28	-1 868 521,72	89,6%
Taxas de segurança Contra Incêndio em Edifícios	70 000,00	85 250,26	15 250,26	121,8%
IVA	500 000,00	1 295 866,37	795 866,37	259,2%
Outras	1 999,00	10 910,12	8 911,12	545,8%
<b>Total</b>	<b>57 871 999,00</b>	<b>61 535 307,18</b>	<b>3 663 308,18</b>	<b>106,3%</b>

Quadro 16 – Taxa de execução da receita

O desvio negativo evidenciado no quadro acima resultou ainda da situação epidemiológica vivida no País, originando uma diminuição significativa da receita transferida pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa comparativamente com a previsão corrigida.

Numa análise global, pode-se afirmar que o *plafond* orçamental atribuído inicialmente a esta ANEPC já apresentava várias pressões traduzidas na existência de um défice orçamental centrado, sobretudo, nos pagamentos às entidades detentoras de Corpos de Bombeiros. Com a publicação da LOE 2021 foram aplicadas cativações que ainda vieram agravar, sobremaneira, o défice existente face ao elevado montante daquelas.

Nesta circunstância, a exiguidade do *plafond* fixado anualmente acarreta constrangimentos em sede de execução atentas as despesas previstas, mormente as que advêm de imperativos que impendem sobre a ANEPC acautelar, em particular ao nível dos encargos decorrentes do Dispositivo Especial

de Combate a Incêndios Rurais, entre outros, bem como à imprevisibilidade das despesas consequentes das restrições ditadas pelo contexto pandémico e pelo empenhamento deste organismo na resposta ao mesmo, através da atribuição de diversos apoios financeiros às Associações Humanitárias de Bombeiros, na criação de um dispositivo de equipas especializadas, na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), e na ativação de Estruturas de Apoio de Retaguarda (EAR), em todos os distritos do território nacional para acolher pessoas infetadas com o sobredito vírus, minimizando a pressão sobre os Hospitais.

Todavia, reportando à análise orçamental efetuada ao longo do ano e em coordenação com a Tutela/Ministério das Finanças, foram obtidos os necessários reforços orçamentais para colmatar o défice que existiu e assim foi exequível atingir com sucesso as determinações políticas no âmbito da proteção civil com especial enfoque na prossecução da resposta à pandemia por COVID-19.

# D – Principais Atividades Desenvolvidas e Resultados Alcançados

# I\_ Prevenção e Gestão de Riscos

As diretrizes da Direção Nacional de Prevenção e Gestão de Riscos (DNPGR) definidas para 2021 assentaram num conjunto de projetos e atividades que levaram em conta as linhas estratégicas orientadoras das GOP 2021, designadamente no que respeita ao reforço da capacidade de monitorização e gestão dos riscos, dos sistemas de alerta e de aviso às populações e do envolvimento dos cidadãos para consolidar o sistema de proteção civil, por via do reforço da visão preventiva da Proteção Civil Preventiva e da promoção da resiliência a catástrofes das populações. Seguidamente descrevem-se as atividades inovadoras/relevantes realizadas e constrangimentos verificados, de acordo com as atividades previstas no PA2021, excluindo-se as atividades correntes/de rotina.

## **Diretriz n.º 1: Consolidar o patamar preventivo de proteção civil**

### **a) “Apoiar a organização em Portugal do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes”:**

Foi apoiada tecnicamente a organização em Portugal do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes, evento internacional que decorreu em Matosinhos, de 24 a 26 de novembro, abrangendo uma audiência física de cerca de 1 centena de pessoas e virtual superior a mais de um milhão de elementos. O evento reuniu delegados de 55 países e serviu para discussão e adoção do próximo *Roadmap* Europeu para a redução do risco de catástrofes, referente ao período 2021-2030, tendo igualmente sido assinado um Compromisso Ministerial para a Prevenção (“*Prevention Pledge*”).

Associado ao Fórum, foi igualmente desenvolvido o processo de atribuição do Prémio Damir Cemerin, iniciativa que se destina a reconhecer pessoas, grupos ou organizações pelo trabalho desenvolvido junto das suas comunidades na construção da resiliência às catástrofes, tendo por base soluções baseadas na natureza.

De igual modo, foi finalizado o processo de atribuição do Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência, com a cerimónia de entrega do galardão, iniciativa

que pretende destacar os esforços locais inerentes à governança para o risco e à capacitação das autoridades locais na promoção de comunidades mais resilientes.

**b) “Dinamizar a implementação de plataformas locais e regionais para a redução do risco de catástrofes”:**

Foi iniciado, em outubro, o projeto Região Resiliente 2.0, iniciativa piloto de capacitação de agentes públicos locais e que visa construir uma solução inovadora de governança para integração mais eficaz das medidas de redução do risco de catástrofes nas políticas locais. O projeto abrange os 16 municípios do Algarve, é desenvolvido em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Algarve e a Agência para a Modernização Administrativa e terá uma duração de 9 meses, englobando quatro fases: Capacitação (capacitação imersiva para os elementos da equipa do projeto), Investigação (trabalho de campo destinado a avaliar os desafios localmente existentes), Conceção (desenvolvimento de uma solução em cocriação com todas as partes envolvidas) e Experimentação (validação da solução entre todas as partes envolvidas).

O projeto pretende promover a participação ativa dos cidadãos, das universidades, das empresas e dos serviços públicos nos esforços globais de criação de comunidades mais resilientes. Tal será alcançado através da integração das medidas de redução do risco de catástrofes e de adaptação às alterações climáticas nas políticas locais, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

**c) Disponibilizar a plataforma “Desinventar” para registo de danos e perdas associadas a acidentes graves e catástrofes:**

Foi dada continuidade à implementação da plataforma “Desinventar” para registo de danos e perdas associados a acidentes graves e catástrofes. No contexto da promoção das atividades de recolha e tratamento de dados, foram realizados contactos com a ANACOM e operadores do sector das comunicações (obtenção de informação sobre indicadores associados à interrupção ou perda de qualidade do serviço prestado pelas comunicações), a ERSE (levantamento da informação de perdas na rede elétrica nacional associadas a eventos meteorológicos).

Foram também estabelecidos contactos com os Serviços Regionais de Proteção Civil das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, tendo em vista aferir a possibilidade de desenvolvimento de uma colaboração mútua para que a base de dados cubra todo o território nacional, potenciando mais-valias para ambas as instituições, face ao carácter da informação a ser tratada e aos *outputs* daí resultantes.

**d) *Publicar um Guia de apoio à elaboração de planos de evacuação em áreas expostas ao risco de tsunami:***

Foi publicado, em novembro, o Guia de Referência para Planeamento de Evacuação em caso de Tsunami, documento que pretende auxiliar a elaboração de planos de evacuação para as zonas potencialmente ameaçadas por um tsunami, contribuindo ainda para melhorar a perceção e sensibilização pública face a este risco. As indicações constantes no Guia tiveram por base doutrina nacional e internacional, designadamente de grupos de trabalho da Comissão Oceanográfica Intergovernamental da UNESCO, além de orientações baseadas na experiência de outros países com avanços conhecidos sobre esta matéria, designadamente Chile, Indonésia, Itália e Japão. Para assinalar o lançamento do Guia, foi realizado um webinar subordinado à temática “Gestão do risco de tsunamis: Alerta, Aviso e Evacuação”, destinado a aumentar a perceção pública deste risco e a divulgar as abordagens relacionadas com a redução do mesmo.

***Diretriz n° 2: Desenvolver instrumentos de planeamento de emergência***

**a) *Realizar a consulta pública à revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil:***

Deu-se continuidade aos trabalhos de revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil, desenvolvendo-se diversas interações com os pontos focais das entidades integrantes do Plano, nomeadamente quanto à identificação das responsabilidades destas e quanto aos procedimentos e instruções de coordenação que lhes estão associados. A versão preliminar da revisão do Plano foi submetida à Comissão Nacional de Proteção Civil em outubro, a qual viabilizou a sua colocação em consulta pública, processo que se viria a iniciar em dezembro.

O Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil constitui-se como um instrumento de suporte às operações de proteção civil, caso ocorra um acidente grave ou catástrofe. Com esta revisão, pretende garantir-se condições para uma melhoria da eficiência e eficácia da ação dos serviços e agentes de proteção civil, potenciando a resposta e acautelando o objetivo final de contribuir para a redução das perdas e danos na população, bens e ambiente.

**b) *Atualizar guiões e normas orientadoras em matérias de análise de riscos e de planeamento de emergência:***

Para além da publicação do já referido “Guia de Referência para Planeamento de Evacuação em caso de Tsunami”, concluíram-se os trabalhos técnicos de revisão do “Guia de Apoio à Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil” (Caderno Técnico PROCIV 3) e iniciou-se a revisão

do “Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na vertente de proteção civil” (Caderno Técnico PROCIV I).

**c) *Elaborar o perfil e conteúdo funcional das Equipas de Acompanhamento a ativar no quadro do PNR:***

Foram desenvolvidos e concluídos os trabalhos de caracterização das Equipas de Acompanhamento a mobilizar no quadro do Plano Nacional de Regresso, as quais se destinam a prestar assistência aos cidadãos regressados, desde a sua partida até à chegada a território nacional. O documento concretiza a função e perfil das Equipas, as suas prioridades de ação (à partida, durante a viagem e à chegada a território nacional) e as instruções específicas a serem adotadas pelas várias entidades intervenientes.

O Plano Nacional de Regresso é o instrumento onde se definem a estrutura e os procedimentos que visam criar condições para que os cidadãos nacionais, radicados em países estrangeiros onde ocorram situações anómalas, possam regressar e serem inseridos na sociedade, de forma rápida, segura e organizada e com o mínimo de perturbação para a vida nacional.

**d) *Data de apresentação de caderno de especificações técnicas para a aquisição de serviços de elaboração do estudo de caracterização da SCIE em Portugal para a revisão conceptual do Regulamento Técnico:***

Considerando a necessidade de iniciar brevemente a revisão profunda da legislação de segurança contra incêndio em vigor, foi inscrito no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2021 da ANEPC, o objetivo de elaborar um caderno de especificações técnicas para aquisição de serviços de elaboração do estudo de caracterização da segurança contra incêndio em Portugal.

Pretende-se que este trabalho contribua para a recolha de evidências de vários aspetos, diretamente e indiretamente relacionados com a segurança contra incêndio, contribuindo desta forma para um melhor entendimento e adequação das várias matérias à realidade portuguesa.

As especificações técnicas constam da INF/11364/DSSCIE/2021, de 21/12/2021.

***Diretriz n° 3: Incrementar a cooperação e a colaboração institucional***

**a) *Reforçar a articulação com as autarquias locais e com os serviços de Medicina Legal para o estabelecimento de Necrotérios Provisórios a ativar em situações de múltiplas vítimas mortais:***

Foram iniciados os trabalhos destinados a operacionalizar a Orientação Técnica sobre “Instalação e funcionamento dos Necrotérios Provisórios”, desenvolvida conjuntamente com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, com o objetivo de fornecer às entidades com atribuições previstas no âmbito da mortuária uma visão geral daquele tipo de espaços, tendo em vista assegurar a organização, funcionamento e gestão da resposta, em caso de cenários de exceção com múltiplas vítimas mortais.

Neste sentido, foi delineada a organização de sessões de capacitação com o objetivo de apoiar o patamar municipal (Serviços Municipais de Proteção Civil) e as autoridades portuárias e aeroportuárias na instalação e funcionamento dos necrotérios provisórios. De notar que estes espaços são locais, de preferência edificadas, onde irão decorrer as tarefas resultantes dos procedimentos internacionais de identificação de vítimas e das autópsias propriamente ditas, tarefas estas que incluem não só o exame médico-legal das vítimas, mas também a investigação criminal subsequente.

**b) Realizar um exercício de apoio à decisão no âmbito da Comissão Nacional para Emergências Radiológicas:**

Foi realizado, em outubro, o exercício de apoio à decisão ConvEx-3, no âmbito da atividade da Comissão Nacional de Emergências Radiológicas, o qual teve por base os impactos para Portugal de um acidente numa central nuclear do Médio Oriente, em resultado do qual ocorreu a deposição de partículas radioativas, afetando navios em trânsito para o território nacional. Esta simulação enquadrou-se num exercício internacional mais vasto, organizado pela Agência Internacional da Energia Atómica, no quadro das Convenções de Notificação Rápida e Assistência Mútua em caso de Acidente Nuclear ou Emergência Radiológica.

Durante o exercício foram discutidas questões relacionadas com este tipo de cenário, tendo participado em tal discussão as entidades integrantes da Comissão Nacional de Emergências Radiológicas, entidades convidadas ligadas ao transporte marítimo e à componente aduaneira e observadores das regiões autónomas dos Açores e Madeira.

**c) Incrementar a articulação com entidades gestoras de vias rodo e ferroviárias em cenário de inundação por Tsunami (exercício NEAMWave):**

Foi incrementada a articulação com o patamar local, os agentes de proteção civil e as entidades gestoras de redes de serviços vitais, em cenário de inundação por tsunamis, por via da realização do exercício NEAMWave'21, em março, destinado a testar a efetividade e o grau de prontidão do sistema de alerta para tsunamis implementado na região do Atlântico Nordeste, Mediterrâneo e Mares Conexas. No decurso deste exercício, os diversos intervenientes de escalão nacional e

internacional trocaram entre si notificações técnico-operacionais relacionadas com a eventualidade de um sismo ser responsável pela geração de um tsunami com impacto na costa portuguesa.

O exercício envolveu o sistema de proteção civil dos concelhos litorais e estuarinos de Portugal Continental, bem como, entre outras, de entidades responsáveis pela gestão de infraestruturas vitais das redes de energia, abastecimento de água, comunicações e rodo e ferroviárias.

**d) Implementar o processo de credenciação dos técnicos municipais no âmbito da SCIE, para a 1.ª categoria de risco:**

O processo de credenciação de técnicos municipais passou primeiramente pela elaboração de uma proposta de Portaria, que veio a ser publicada pelo Governo no início de 2021 – Portaria n. 32/2021, de 10 de fevereiro.

No anexo à Portaria consta o conteúdo dos cursos de formação específica em SCIE para técnicos municipais, proposto pela ANEPC. A ANEPC fixou ainda o procedimento para o reconhecimento das ações de formação no seu sítio da internet, tendo sido reconhecidos 9 cursos de formação ao longo de 2021. As entidades reconhecidas começaram a disponibilizar cursos de formação para os técnicos municipais.

A ANEPC desenvolveu ainda, em parceria com a AMA, uma área no Portal de Serviços Públicos-*ePortugal* para que os municípios solicitem a credenciação dos seus técnicos, tendo sido recebidos 4 pedidos.

## **RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **Relativamente à Direção de Serviços De Riscos E Planeamento (DSRP)**

Ao longo de 2021, a DSRP esteve envolvida num conjunto de múltiplas atividades (algumas das quais fora do seu quadro de competências; outras delas, de natureza inopinada), que se traduziram num empenhamento significativo de recursos. Para além das principais iniciativas previstas em Plano de Atividades (ver ponto I), destacam-se as seguintes atividades desenvolvidas:

- Foi prestado o apoio ao Governo nos trabalhos tendentes à elaboração da proposta da **Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2021/2030**, a qual viria a ser adotada por Resolução do Conselho de Ministros em agosto, iniciando-se a partir daí a fase de implementação da mesma. Nesse contexto, manteve-se o apoio ao Governo através do Secretariado do Grupo de Coordenação Interministerial, ao mesmo tempo que se iniciou a execução dos projetos da responsabilidade da ANEPC, na sua maioria confiados a esta Unidade Orgânica.
- Foram acompanhados os trabalhos de elaboração e adoção do Programa Nacional de Ação associado ao **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, bem como

acompanhada a revisão do respetivo enquadramento jurídico, materializado no Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, que viria a ser publicado em outubro.

- Foi acompanhada a negociação da **proposta de Diretiva Comunitária relativa à Resiliência de Entidades Críticas**, conduzindo todos os trabalhos de discussão ao nível do Conselho da União Europeia (GT PROCIV-CER), durante o primeiro semestre de 2021, e assumindo a defesa da posição nacional durante o segundo semestre. Tal Diretiva visa criar um quadro legal para garantir que as entidades que sustentam o fornecimento fiável de serviços fundamentais para as atividades sociais ou económicas e para o bem-estar dos cidadãos são capazes de prevenir, resistir, absorver e recuperar de perturbações ao seu funcionamento, independentemente do tipo de riscos que as possam afetar.
- Realizou-se a apreciação de quase três centenas de **processos no âmbito da avaliação de riscos e planeamento de emergência**, designadamente planos de segurança de infraestruturas críticas, planos gerais e especiais de emergência de proteção civil, planos de emergência internos de barragens, planos especiais de ordenamento do território, estudos de avaliação de impacte ambiental e documentação para a elaboração de planos de emergência externos de estabelecimentos Seveso.
- Foram iniciados os trabalhos de revisão de 10 **Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil**, instrumentos destinados a regular a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo.
- Foi dada sequência à atividade da **Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes**, preparando a implementação do novo ciclo de atividades 2021-23 e estruturando o início da ação dos sete Grupos de Trabalho constituídos para o efeito.
- Foi organizada, em abril, uma Sessão Formativa e uma Sessão Prática no âmbito da Comissão Executiva do **Plano Nacional Regresso**, visando sensibilizar os membros daquela Comissão quanto às atividades a desempenhar no quadro de uma ativação do Plano Nacional de Regresso, bem como clarificar os procedimentos associados à componente financeira, constante naquele Plano, na sua Diretiva de Operacionalização e nos Planos Setoriais das diversas áreas governativas. Ainda no quadro do Plano Nacional de Regresso, foram acompanhados os trabalhos de revisão do Plano Setorial da área governativa da Administração Interna.
- Foram desenvolvidos, no quadro do **Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População**, contactos exploratórios com *stakeholders* nacionais e internacionais para avaliar a possibilidade de

implementação de novos canais de aviso (Galileo, CB, IPTV, RDS), complementares ao atual sistema de aviso por SMS. Em paralelo, iniciou-se a análise e discussão com os operadores móveis quanto à possibilidade de introdução de melhorias na solução de aviso por SMS (aviso por etapas).

- A pedido do Governo, foi elaborada uma Proposta de estratégia para a elaboração de um **Programa de Segurança de Equipamentos de Utilização Coletiva**, traduzida numa metodologia de trabalho a implementar para procurar aumentar a resiliência de tais equipamentos, tendo em vista a manutenção da prestação de serviços vitais à sociedade, a redução dos impactos para a sociedade decorrentes de uma disrupção e a redução de potenciais impactos para os ocupantes do equipamento (trabalhadores ou utilizadores) decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.
- Foi dada continuidade à elaboração dos **Planos de Emergência Externos para o Risco de Rotura das barragens** de Santa Luzia e de Monte da Rocha, ambos com alcance supradistrital. Tais planos, decorrentes do Regulamento de Segurança de Barragens, definem a organização da resposta e as orientações e responsabilidades relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar nas operações de proteção civil, em caso de rutura das barragens em causa.
- Foi dada continuidade à monitorização da execução dos **programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”**, de sensibilização e autoproteção para o risco de incêndios rurais, promovendo-se a visibilidade da implementação local dos programas e desencadeando uma campanha de comunicação em *media* e canais digitais, ao longo dos meses de verão.
- Foram acompanhados tecnicamente os trabalhos de elaboração do Guia Técnico sobre **“Plano de Segurança contra incêndios rurais em percursos pedestres e cicláveis”**, desenvolvido no quadro do Plano do Setor do Turismo e dos turistas em situações de risco de incêndio, 2018-2021, decorrente do protocolo celebrado entre o Turismo de Portugal e a AGIF.
- Foi assegurada a **disponibilização e atualização permanente** do Sistema de Informação de Planeamento de Emergência (<http://planos.prociv.pt>), do site dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” ([www.aldeiasseguras.pt](http://www.aldeiasseguras.pt)) e do site da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes ([www.pnrrc.pt](http://www.pnrrc.pt)).
- Foi assegurada a **representação internacional da ANEPC** em fóruns ao nível das Nações Unidas (Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Catástrofes e Convenção sobre Acidentes Industriais da UNECE), Agência Internacional de Energia Atómica, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (*High Level Risk Forum*), NATO (Grupo de Proteção Civil), UNESCO (Comité Oceanográfico Internacional) e Comissão Europeia (grupos de peritos ou comités de autoridades competentes em matéria de infraestruturas críticas, sistemas de alerta precoce, prevenção, *Seveso e Ecurie*).

- Foi assegurada a **representação nacional da ANEPC** em fóruns técnicos como a Comissão de Gestão de Albufeiras, a Comissão Nacional para a Gestão do Risco de Inundações, o Grupo de Trabalho da Comissão Permanente da Seca, a Comissão Nacional do Território e o seu Grupo da Reserva Ecológica Nacional, o Fórum Intersectorial do Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, a Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa velutina em Portugal e o júri do Programa Bandeira Azul. Em paralelo, ministraram-se diversas palestras em seminários, *workshops* e outras sessões técnicas.
- Foi organizada, em junho, a **10ª reunião conjunta entre e a União Europeia, os Estados Unidos e o Canadá**, no âmbito da resiliência das infraestruturas críticas que prestam serviços vitais ao funcionamento da sociedade. A reunião, organizada no quadro da Presidência Portuguesa da União Europeia, inseriu-se no âmbito do pilar externo do Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas e deu corpo à importância estratégica que a cooperação internacional tem no reforço da resiliência deste tipo de equipamentos, face aos diferentes riscos e ameaças a que estes estão expostos.
- Ainda no âmbito da presidência Portuguesa da União Europeia, integrou-se a equipa interna responsável pela organização do Workshop “**Civil Protection in the COVID-19 era: Business continuity, adaptation and capacity development**”, realizado em abril, tendo-se desenvolvido, em conjunto com a Comissão Europeia, a componente técnica do mesmo, designadamente ao nível da conceção do conceito e programa do evento, da definição do questionário de base e da moderação de sessões.
- Deu-se continuidade ao processo de **monitorização dos indicadores do Quadro de Sendai** relativo à redução do risco de catástrofes, procedendo-se ao envolvimento no processo do INE (colaboração no cálculo de indicadores, face à necessidade de reporte comum com a Agenda 2030 dos ODS) e do Instituto Camões (cálculo dos indicadores referentes à cooperação internacional com os países em desenvolvimento para implementação do Quadro de Sendai). Decorrente do trabalho de recolha e tratamento de dados efetuado, submeteram-se, na plataforma da UNDRR, 18 indicadores com vista a aferir o cumprimento nacional de 5 das 7 metas do Quadro de Sendai 2015-2030.
- Foi elaborado e submetido à Comissão Europeia o “**Disaster Risk Management - Summary Report**”, com vista a dar cumprimento à Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo Europeu de Proteção Civil, no âmbito da qual os Estados-Membros são obrigados a fornecer à Comissão um resumo dos aspetos relevantes da sua avaliação de risco e de capacidades de gestão do risco, bem como informações sobre as medidas prioritárias de prevenção e preparação necessárias para lidar com os riscos mais significativos com impactos transfronteiriços ou com baixa probabilidade e elevado impacto.

- Foi assegurado o **apoio diário à decisão operacional**, o qual foi incrementado em situações de risco elevado, com destaque para os períodos críticos de incêndios rurais e para a situação meteorológica adversa associada à depressão *Karin* (fevereiro).
- Foi assegurada a análise, encaminhamento e resposta a mais de duas centenas de **consultas ou denúncias, provenientes de cidadãos** e que se relacionavam com a identificação de situações de potencial risco.
- Manteve-se o **acompanhamento da situação pandémica COVID-19**, com apoio às atividades da Subcomissão da Comissão Nacional de Proteção Civil, criada especificamente para o efeito e com monitorização das ativações de planos de emergência de proteção civil decorrentes da situação pandémica.
- Foi dada continuidade à gestão dos processos de reconhecimento de **Organizações de Voluntariado de Proteção Civil**.
- Foi assegurada a constituição, em conjunto com outras Unidades Orgânicas, de uma **linha de atendimento para apoio ao cidadão**, aquando da ativação do sistema de apoio à população por SMS.

Apesar de se terem alcançado os principais objetivos traçados, em particular os associados ao QUAR da ANEPC, importa sublinhar que a atividade da DSRP foi fortemente condicionada pela insuficiência de recursos humanos disponíveis face às solicitações existentes, em particular as decorrentes da implementação do Programa Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva, situação que se tenderá a agudizar em 2022 caso não venha a existir um reforço quantitativo e qualitativo dos quadros técnicos.

### **Relativamente à Direção de Serviços de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (DSSCIE)**

Ao longo de 2021, e para além das principais iniciativas previstas em Plano de Atividades (ver acima), destacam-se ainda as seguintes atividades desenvolvidas pela DSSCIE:

- **Tratamento de Pedidos de requerentes:** Do total de pedidos registados no **ePortugal** destacam-se os pedidos de parecer a medidas de autoproteção e projeto de especialidade de SCIE, num total geral de mais de 10 mil processos. A DSSCIE tem vindo a garantir o balanceamento possível da emissão de parecer a projetos e medidas de autoproteção, por todos os técnicos do país, atentas as desigualdades verificadas no rácio nº de técnicos/nº de processos por CDOS.
- **Registo de entidades para comercialização, instalação ou manutenção de equipamentos e sistemas de SCIE:** Durante o ano de 2021 foram registadas 225 novas entidades ao abrigo da Portaria nº 773/2009 de 21 de julho, na sua redação atual.

Esta área de atividade evidencia uma acumulação de processos, carecendo de pelo menos mais um assistente técnico, o qual já foi solicitado por informação da DSSCIE.

- **Credenciação de entidades para emissão de pareceres, realização de vistorias e inspeções regulares da 2ª, 3ª e 4ª categorias de risco:** Durante o ano de 2021 foram credenciados 9 elementos de Associações humanitárias de bombeiros voluntários e 2 técnicos de câmaras municipais, ao abrigo da Portaria nº 64/2009 de 22 de janeiro, na sua redação atual.
- **Livro Amarelo Eletrónico:** O art.º 35º-A do DL nº 135/99 de 22 de abril, na sua redação atual, que define os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da administração pública na sua atuação face ao cidadão, determina que os elogios, sugestões e reclamações dos utentes relativos aos serviços prestados por um serviço ou organismo da Administração Pública sejam feitos online em plataforma própria disponibilizada na internet, neste caso o Livro Amarelo Eletrónico.  
Neste sentido, estando a plataforma referida disponível para os serviços de SCIE disponíveis no ePortugal, foram rececionados em 2021 9 reclamações, não tendo sido rececionadas sugestões ou elogios.
- **Formação:** Durante o ano de 2021 foram desenvolvidas ações de formação, asseguradas por formadores internos, e dirigidas a técnicos superiores de SCIE da ANEPC, entidades credenciadas e público em geral: nos meses de fevereiro, março, abril, a formação de novos técnicos de SCIE e em outubro um *webinar* sobre a evolução da legislação do setor.
- **Protocolos:** Em cumprimento do art.º 15º-A do Regime jurídico de segurança contra incêndio em edifícios foram celebrados protocolos com as ordens dos arquitetos, engenheiros e engenheiros técnicos, de forma a regular o processo de registo de técnicos autores de projetos e medidas de autoproteção na ANEPC.
- **Notas Técnicas:** Em apoio à atividade de SCIE a ANEPC elabora, conjuntamente com diversas entidades públicas e privadas, documentos complementares à legislação de segurança contra incêndio. Em 2021 foi possível publicar a Nota técnica 23- Iluminação de emergência.
- **Fire Information Exchange Platform – FIEP:** Após o incêndio da torre de Grenfell, a Comissão Europeia criou a plataforma de intercâmbio de informações sobre incêndios, para facilitar a troca de informações entre as autoridades competentes dos Estados-Membros e outras partes interessadas, permitindo-lhes beneficiar das lições aprendidas e das melhores práticas em matéria de segurança contra incêndios. Em 2021 foram realizadas 2 reuniões com a participação da ANEPC.

Apesar de se terem alcançado os 2 objetivos traçados no PA, importa sublinhar que a atividade da DSSCIE foi fortemente condicionada pela insuficiência de recursos humanos disponíveis e pela dificuldade de mobilidade dos técnicos na realização de vistorias e inspeções regulares.



Relativamente aos RH foi lançado um concurso interno para a integração de técnicos, e esperando-se que no início de 2022 venham a integrar os quadros da ANEPC, permitindo minimizar a escassez de RH.

## 2\_ Administração de Recursos de Proteção Civil

Tendo esta Direção Nacional uma natureza transversal e de suporte às restantes direções nacionais e estrutura operacional, as diretrizes definidas foram abrangentes e multisetoriais que permitiram otimizar os escassos recursos existentes. Neste sentido, as diretrizes para 2021 constituíram um verdadeiro desafio, asseguraram a implementação de novas diretrizes e o incremento das diretrizes do ano anterior, e, simultaneamente, o desenvolvimento de novas atividades de cariz inovador que contribuíram para a melhoria da eficácia das infraestruturas, equipamentos e soluções tecnológicas da Autoridade. De igual modo, a valorização dos recursos humanos, através da implementação do plano de formação, a par com a conclusão do processo de regularização dos vínculos precários dos trabalhadores que desempenham funções na Autoridade a coberto do protocolo com a ENB foram uma prioridade para o ano de 2021.

Assim, em 2021 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades:

### ***Diretriz nº 1: Incrementar os instrumentos de suporte e controle da atividade de proteção civil***

***a) Desenvolver/Atualizar os sistemas aplicativos e/ou integrações das aplicações existentes (SADO, RNBP, Gestão Documental, SIG e página da ANEPC, análise ao comportamento do fogo e gestão de contraordenações)***

- **SADO:** No decurso de 2021, a ANEPC manteve a articulação com a AMA, no sentido da aprovação da candidatura que havia sido submetida em 2020, tendente à conceção e implementação de uma aplicação passível de substituir o SADO.

Com efeito, de modo a mitigar os riscos de disrupção associados ao circunstancialismo do SADO, foi criado um grupo de trabalho com o propósito de definição das especificações técnicas para a evolução da aplicação para o novo SADO, tendo nesse âmbito sido submetida uma candidatura à AMA para o diagnóstico de necessidades e conceção do novo SADO.

Não obstante a AMA ter reconhecido o mérito da candidatura, a mesma vai ser rejeitada devido ao facto de a referida entidade não ter financiamento disponível para todas as

candidaturas apresentadas, tendo valorizado as candidaturas que pressupõem encargos mais expressivos.

Neste contexto, e pese embora a AMA ainda não tenha emitido a respetiva decisão final, a ANEPC promoveu procedimento pré-contratual de concurso público tendente à contratualização dos serviços de manutenção corretiva e evolutiva do aplicativo SADO, de modo a dispor, também, de capacidade de introdução de alterações ao atual aplicativo, bem como de aperfeiçoamentos.

O procedimento pré-contratual em apreço foi tramitado em 2021, tendo o contrato sido assinado em janeiro de 2022.

- **RNBP:** Durante o ano de 2021 foi executado o contrato de manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses, tendo, em sede de tal execução, sido promovidas diversas correções e aperfeiçoamentos do RNBP. Concomitantemente, foi dado início ao levantamento de necessidades para a evolução do Sistema.
- **PROJETO GFIDOC 2020:** Implementado em setembro de 2021, o novo Sistema de Gestão Documental que visa a desmaterialização e agilização dos processos internos.
- **PÁGINA DA ANEPC:** No decurso de 2021, foi promovido o procedimento pré-contratual de concurso público, para a criação de uma nova página Web da ANEPC, encontrando-se, ainda, em fase de análise das propostas, perspetivando-se que seja proferida a decisão de adjudicação no decurso do 1.º trimestre de 2022.

Em síntese, foram adotadas medidas concretas conducentes a “incrementar os instrumentos de suporte e controle da atividade de proteção civil”, porém não foi possível alcançar na plenitude todos os objetivos que haviam sido definidos neste âmbito. Tal ficou a dever-se, sobretudo, à pandemia por COVID-19, e às suas consequências ao nível da organização interna da ANEPC, nomeadamente ao nível da adoção de medidas de mitigação do risco de contágio, que acarretaram a diminuição do número de trabalhadores a prestarem funções em regime presencial, bem como a impossibilidade de os prestadores de serviços se deslocarem às infraestruturas da ANEPC, e, por outro lado, acarretaram um inusitado e elevado empenhamento dos escassos recursos humanos da ANEPC nas ações que foram cometidas a esta Autoridade Nacional no âmbito da resposta à situação pandémica.

**b) Implementar os sistemas aplicativos de gestão e controlo dos subsídios atribuídos aos CB**

Atendendo aos constrangimentos causados pela situação pandémica que o país atravessou em 2021, bem como ao facto de terem sido cometidas a esta Autoridade Nacional diversas funções e tarefas relacionadas com o combate à COVID-19, seja pela natureza intrínseca da sua missão, seja pela imposição legalmente estipulada, tal situação acarretou um elevado empenhamento dos seus escassos recursos humanos em tarefas associadas à resposta à pandemia. Não obstante a ANEPC ter desenvolvido todos os esforços no sentido de executar o máximo das atividades previstas para o ano 2021, foi requerida a prorrogação da execução da implementação da Plataforma de gestão e atribuição de Subsídios.

Neste contexto, o processo conducente à implementação da Plataforma em apreço encontra-se em curso, prevendo-se a respetiva implementação no decurso do ano de 2022.

**c) Alargar o sistema de gestão da qualidade a todas as áreas de intervenção da ANEPC**

Face a inúmeros fatores exógenos à ANEPC, que têm condicionado o cumprimento da presente atividade, adaptou-se o projeto, de forma a garantir a resposta às necessidades mais prementes, nomeadamente através da uniformização de procedimentos e definição de regras no âmbito da gestão da qualidade, em determinadas áreas de atuação da ANEPC.

Com efeito, desde o início da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tem-se vindo a assistir a um conjunto significativo de alterações na estrutura orgânica da ANEPC, resultando na mudança de vários titulares de cargos de direção, superior e intermédia, o que, consequentemente, origina alterações consideráveis e sistémicas na elaboração dos procedimentos.

De referir, ainda, que, devido ao atraso na implementação da estrutura resultante do novo diploma orgânico da ANEPC, a saber o Decreto-Lei n.º 45/2019, de 01 de abril, dado que, decorrido significativo hiato temporal, praticamente 3 anos, continua a aguardar-se a publicação da portaria a que se refere o n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, mediante a qual serão definidas as unidades orgânicas nucleares, respetivas atribuições e competências, e bem assim fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil acarreta a inconsistência nas atribuições de cada área, o que, forçosamente, condiciona a realização dos objetivos propostos.

Acresce que, o contexto pandémico que se viveu de forma mais acentuada no decurso de 2021, com o acréscimo exponencial do volume de trabalho cometido à ANEPC, em particular à DNAR, condicionou sobremaneira a atuação dos vários intervenientes e o normal desenrolar dos procedimentos e ações necessárias à execução do projeto.

Diretamente relacionado com o ponto anterior está a qualificação da ANEPC como serviço essencial, o que implicou serem-lhe legalmente cometidas inúmeras obrigações no âmbito da resposta à situação pandémica, as quais acarretaram um elevado empenhamento dos seus escassos recursos humanos, tendo-se verificado inviável promover tempestivamente as ações previstas no âmbito do SGQ.

Assim, em face da situação vivida durante o ano de 2021, a ANEPC viu-se na contingência de alocar todos os seus recursos, humanos e materiais, no desenvolvimento de procedimentos tendentes à execução de funções e tarefas para fazer face às necessidades de várias áreas, no combate à pandemia COVID-19.

Pelo exposto, tendo a ANEPC tentado, por todos os meios ao seu alcance, agilizar no sentido de dar continuidade à implementação do SGQ, com todo o esforço e empenho possíveis, atendendo às condicionantes apresentadas, optou por direcionar a atuação num sentido mais micro, em função da necessidade de sistematização de procedimentos e definição de regras no âmbito da gestão da qualidade, em determinadas áreas de atuação da ANEPC.

***d) Criar as unidades orgânicas flexíveis e concomitante afetação de efetivos, após publicação do diploma legal que estabelece as áreas nucleares da ANEPC***

Não obstante a proposta de regulamentação da estrutura orgânica da ANEPC ter sido apresentada à Tutela em 18 de março de 2020, pese embora as várias interações entre a Tutela e a ANEPC, não foi ainda publicada a portaria a que se refere o n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, mediante a qual serão definidas as unidades orgânicas nucleares, respetivas atribuições e competências, sendo ainda fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANEPC.

Assim, deve entender-se que a criação das unidades flexíveis, depende da publicação da Portaria, pelo que, não foi possível à ANEPC concluir este objetivo, na sua plenitude, por motivos não imputáveis a esta Autoridade.

## **Diretriz n.º 2: Assegurar a gestão eficiente das infraestruturas da ANEPC**

### **a) Desenvolver um projeto com vista à implementação de medidas de eficiência energética e de redução de consumos**

Neste âmbito, a ausência de enquadramento orçamental para o efeito, impediu a adjudicação de quaisquer serviços tendentes ao levantamento de soluções passíveis de serem adotadas nas instalações da ANEPC, tendentes à eficiência energética e à redução de consumos, sendo que tal externalização resulta imperativa devido ao facto de a ANEPC não dispor entre os seus efetivos de trabalhadores habilitados neste âmbito.

Todavia, em ordem a mitigar tal constrangimento, ao longo do ano de 2021, foi promovida a substituição de lâmpadas de alto consumo por lâmpadas LED, cuja utilização proporciona a diminuição dos consumos de energia. De igual modo, foram eliminados todos os equipamentos de cópia e impressão de utilização individual, tendo sido colocados tais equipamentos em locais de acesso comum a várias unidades orgânicas/ flexíveis, de modo a potenciar a sua utilização por um número acrescido de trabalhadores. Foram, ainda, tais equipamentos parametrizados para a impressão a preto e branco e frente e verso, de forma a reduzir os encargos com os consumíveis deste tipo de equipamentos.

### **b) Lançar procedimentos para a contratualização de novas instalações do CDOS e CMA de Vila Real, CDOS de Coimbra, CDOS de Setúbal, CDOS da Guarda**

No que respeita ao CDOS de Vila Real, na sequência da outorga, em 28 de dezembro de 2020, da 1.ª Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a ANEPC, a Câmara Municipal de Vila Real e a Guarda Nacional Republicana, em 26 de abril de 2018, foi lançado o procedimento de empreitada, traduzida na "Execução do Centro de Proteção Civil de Vila Real", o qual contempla o CDOS de Vila Real e o Centro de Meios Aéreos.

No que respeita ao CDOS de Coimbra, em 10 de fevereiro de 2021, foi celebrado contrato de comodato entre a ANEPC e a Câmara Municipal de Coimbra, a coberto do qual a Câmara cedeu a esta Autoridade Nacional, a título gratuito e pelo período de 25 anos, o imóvel onde vinha funcionando o Jardim de Infância e Escola Básica da Pedrulha, para no mesmo ser instalado o CDOS de Coimbra.

Em 2021, após elaboração do layout e programa base do referido CDOS, foi iniciado o procedimento pré-contratual conducente à aquisição dos projetos de especialidades,

perspetivando-se a entrega dos referidos projetos no decurso do 1.º trimestre de 2021, em ordem a que, subsequentemente, seja iniciado o procedimento de empreitada, tendente à execução das obras de adaptação do imóvel em apreço.

Por último e no que respeita ao CDOS da Guarda, não obstante a articulação realizada ao longo do ano de 2021, não foi possível formalizar no decurso do referido ano a cedência de qualquer imóvel destinado a permitir a deslocalização do CDOS da Guarda, devido ao facto de o imóvel inicialmente apresentado pela Câmara como passível de ser afeto à ANEPC ter sido, entretanto, afeto a outra entidade.

Neste quadro, somente em 28 de fevereiro de 2022 foi celebrado protocolo de colaboração entre a ANEPC e a Câmara Municipal da Guarda, tendente à adaptação de imóvel sito no centro histórico da cidade da Guarda, para a instalação do CDOS da Guarda, sendo que, a Câmara Municipal propõe-se custear os projetos de arquitetura e de especialidades, bem como as obras de adaptação do imóvel.

Relativamente ao CDOS de Setúbal, impõe-se referir que, com a implementação dos Comandos Sub-Regionais, previstos no Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, o CDOS de Setúbal deixará de subsistir na ordem jurídica, sendo que, o Comando Sub-Regional do Alentejo vai ficar sediado em Grândola, pelo que, esta necessidade deixou de subsistir.

Em face de quanto antecede, a Atividade em apreço foi tempestivamente executada.

***c) Implementar novo sistema de Videoconferência nas diversas instalações da ANEPC e conclusão da interligação dos CMA permanentes à rede da RNSI a operacionalização das consolas SIRESP e interligar os CMA à rede RNSI***

A interligação dos CMA permanentes à rede da RNSI encontra-se concluída em 80%.

***d) Instalar e operacionalizar os Comandos Regionais da ANEPC, resultante da nova orgânica, através de procedimentos tendentes à adaptação dos locais onde os Comandos Regionais vão funcionar***

Ao longo do ano de 2021, a ANEPC promoveu diversas ações conducentes à adaptação dos imóveis onde vêm funcionando os CDOS e que acolheram os 5 Comandos Regionais (a saber o Comando Regional do Norte, em Vila Real, o Comando Regional do Centro, em Viseu, o Comando Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em Almeirim, o Comando Regional do Alentejo, em Évora, e o Comando Regional do Algarve, em Loulé), encontrando-se pendentes de adaptação os imóveis onde vêm

funcionando os CDOS de Viseu e de Évora, devido ao facto de os mesmos terem sido contemplados em sede do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual, por vicissitudes alheias à ANEPC ainda não teve início relativamente aos organismos que integram o Ministério da Administração Interna.

Neste particular, e no que se encontra na esfera de ação da ANEPC, a Atividade em apreço foi executada.

**e) *Repor a capacidade da Reserva Nacional de Emergência com vista a uma resposta eficaz, eficiente e ágil em situação de calamidade/catástrofe***

Em 24 de agosto de 2021, foi proferido por Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, o Despacho n.º 8350/2021, a coberto do qual é determinada a constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil (REPC), respetiva calendarização e dotação orçamental, no período compreendido entre 2021 e 2023.

Considerando a consagração da REPC, resultou necessária a inscrição, no orçamento de projetos da ANEPC, de um projeto com a mencionada designação, em substituição de projeto denominado “Reserva Estratégica Nacional”, sendo que o parecer prévio da Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna, na qualidade de entidade coordenadora foi emitido em 15 de fevereiro de 2022, após o que foi solicitada à Direção-Geral do Orçamento a inscrição do projeto com dotação por contrapartida do, entretanto, anulado “Reserva Estratégica Nacional”.

Concomitantemente, a ANEPC iniciou a elaboração das especificações técnicas dos diversos bens enunciados no Despacho n.º 8350/2021, de 24 de agosto de 2021, aguardando-se, presentemente, o parecer prévio favorável da AMA, I.P., relativamente a um dos lotes preconizados, o qual é constituído por equipamento informático, em ordem ao início do procedimento de concurso público internacional conducente à aquisição dos bens tendentes à constituição da REPC, previstos no sobredito Despacho relativamente aos anos de 2021 e 2022.

Pelo exposto, a Atividade em apreço foi iniciada em 2021, não tendo resultado possível concluir a mesma devido à circunstância de, em 24 de agosto de 2021, ter sido consagrada a REPC, com um calendário faseado, compreendido entre 2021 e 2024, sendo que, conforme supra referido, só no corrente ano, devido ao facto de se encontrar em execução, a título transitório, o Orçamento do Estado de 2021, foram reunidas as condições para a inscrição do projeto “REPC” no Orçamento transitório da ANEPC, de modo a permitir o registo do cabimento orçamental necessário ao início do procedimento pré-contratual.

### **Diretriz n.º 3: Promover a qualificação e a valorização dos Recursos Humanos da ANEPC**

- a) No âmbito do Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), efetuar a integração dos trabalhadores afetos à Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e ao Departamento de Recursos Tecnológicos (DRT), no Mapa de Pessoal, em concordância com a regulamentação a aplicar:**

No âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), foi homologada, a 19 de agosto de 2021, a lista unitária de ordenação final dos procedimentos concursais destinados à integração dos trabalhadores pertencentes ao Departamento de Recursos Tecnológicos (DRT). Nesta decorrência, foram integrados, a 1 de setembro de 2021, 212 trabalhadores no Mapa de Pessoal da ANEPC, na carreira e categoria de assistente técnico.

De igual modo, na sequência do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, de 25 de outubro de 2021, exarado no seguimento dos despachos de homologação proferidos pelo Ministro da Administração Interna, pelo Ministro do Trabalho Solidariedade e Segurança Social e pela Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e dos pareceres da Comissão de Avaliação Bipartida da Administração Interna, decorreu o procedimento concursal tendo em vista a integração dos trabalhadores afetos à Força Especial de Proteção Civil.

Reportando a este procedimento concursal importa salientar que, a lista de ordenação final foi homologada a 14 de fevereiro de 2022, pelo Exmo. Senhor Presidente da ANEPC, tendo a integração dos operacionais da FEPC, no mapa de pessoal da ANEPC, ocorrido em 1 de março de 2022, na carreira e categoria de bombeiro sapador, carreira especial prevista no Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.

A propósito da integração dos operacionais da FEPC cumpre sublinhar que a mesma não foi efetivada em momento anterior, mormente no decurso do ano de 2021, devido ao facto de a integração só fazer sentido após a fixação da estrutura e organização interna da FEPC, o que se efetivou a coberto da Portaria n.º 325-B/2021, de 29 de dezembro, razão pela qual a conclusão do procedimento conducente à integração, não obstante ter sido iniciado em 2021, foi postergada para 2022.

Em face de quanto antecede, resulta que a ANEPC cumpriu a atividade em apreço, sendo que a circunstância de a conclusão do procedimento conducente à integração dos operacionais da FEPC, ao abrigo do PREVPAP, ter ocorrido já em 2022, se ficou a dever exclusivamente ao facto de a Portaria que fixa a estrutura e organização interna da FEPC apenas ter sido publicada em 29 de dezembro de 2021.

**b) *Abrir procedimentos concursais visando a admissão de novos profissionais a afetar à FEPC em conformidade com o Mapa de Pessoal, após aprovação do respetivo Estatuto Orgânico:***

Considerando que, tal como referido a propósito da Atividade anterior, a portaria que fixa a estrutura e a organização interna da FEPC, a saber a Portaria n.º 325-B/2021, apenas foi publicada em 29 de dezembro, e, por conseguinte, só no corrente ano, com efeitos a 1 de março de 2022, foi promovida a integração dos elementos da FEPC que se encontravam abrangidos pelo PREVPAP, resulta que, somente de ora em diante se encontram reunidas as condições tendentes a permitir à ANEPC encetar as diligências conducentes à autorização do procedimento concursal em apreço, visando a admissão de novos profissionais a afetar à FEPC.

Em face do exposto, a não concretização da Atividade em causa não foi imputável à ANEPC, mas sim à circunstância de a Portaria que fixa a estrutura e a organização interna da FEPC apenas ter sido publicada em 29 de dezembro de 2021.

**c) *Elaborar o Plano de Formação Anual, em adequação com o atual contexto de pandemia, promovendo a realização de ações de formação internas, bem como a participação dos trabalhadores em ações externas de âmbito nacional e internacional:***

O plano de formação da ANEPC para o ano de 2021, aprovado por despacho de 23 de julho de 2021, do Exmo. Senhor Presidente, resultou do levantamento de necessidades de formação, efetuado mediante questionário disponibilizado a todos os trabalhadores, que, em função das respostas obtidas, permitiu identificar as áreas com maiores necessidades de formação.

Tendo presente as condicionantes ditadas pelo contexto pandémico, que tem vindo a afetar a possibilidade de realização de formação em formato presencial, foi adotada a modalidade de formação à distância, com incidência nas seguintes áreas:

- Áreas comportamentais, línguas, informática, gestão do território, comunicação, direito administrativo, para além das áreas operacionais e técnicas.

Durante o ano de 2021, foi ainda assegurada a participação dos trabalhadores em ações externas de âmbito nacional e internacional.

Importa realçar que a escassez de recursos humanos devidamente capacitados para a gestão da formação e a inexistência de uma bolsa interna de formadores tem-se afigurado como o principal motivo para o recurso a entidades formadoras externas devidamente credenciadas pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

Salienta-se que, apesar das dificuldades elencadas para a realização de formação, durante o ano de 2021 se registou a participação de 287 trabalhadores em pelo menos 1 ação de formação.

Em face de quanto antecede, a Atividade em análise foi executada.

**d) *Implementar o serviço de Segurança e Saúde no Trabalho:***

A resposta às exigências legais, no âmbito da vigilância, promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, obriga à organização dos Serviços de Saúde do Trabalho (SST) pelo empregador público, que é igualmente responsável por adotar uma das seguintes modalidades de organização: serviço interno, serviço externo ou serviço comum.

A ANEPC recorreu em 2021 à modalidade de serviço externo, em virtude de o número total de trabalhadores ser inferior a 400 e não existirem trabalhadores expostos a atividades de potencial risco elevado, nos termos definidos na Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação.

Neste sentido, salienta-se que, durante o ano de 2021, foram realizadas as ações de vigilância da saúde a 293 trabalhadores. No entanto, tendo presente as dificuldades existentes, nomeadamente quanto ao empenhamento dos trabalhadores da estrutura operacional durante a ativação do DECIR e quanto ao contexto pandémico que implicou o cancelamento de consultas, as ações de vigilância não realizadas durante o ano transitaram para o ano de 2022, encontrando-se a decorrer a tramitação necessária para a sua conclusão.

**e) *Garantir a abertura dos procedimentos concursais tendentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, após regulamentação da estrutura flexível da ANEPC:***

Não obstante a publicação do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, o qual consubstancia o novo diploma orgânico da ANEPC, não foi publicada, até à presente data, a portaria a que se refere o n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, mediante a qual serão

definidas as unidades orgânicas nucleares, respetivas atribuições e competências, e bem assim fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da ANEPC, circunstância que impede a abertura dos procedimentos concursais tendentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau.

Neste pressuposto, esta Atividade não foi executada somente por fatores exógenos à ANEPC, dado que, sem a consagração das unidades orgânicas nucleares e fixação do número de unidades orgânicas flexíveis, a consagrar mediante a publicação da portaria prevista no n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, não resulta exequível a promoção de tais procedimentos concursais.

Aliás, a situação em causa vem causando fortes constrangimentos à atuação da ANEPC e ao seu funcionamento porquanto o diploma orgânico consagrou as novas Direções Nacionais, as quais vêm funcionando com as Direções de Serviços e Divisões de Serviços previstas para Direções Nacionais entretanto removidas da ordem jurídica.

De igual modo, a não concretização desta Atividade ficou a dever-se exclusivamente a fatores alheios à ANEPC.

**f) *Garantir a dotação dos Recursos Humanos necessários à prossecução da atividade dos Comandos Regionais e Sub-Regionais:***

Através do Despacho n.º 11198/2020, de sua. Exa. a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, foram estabelecidas as condições de instalação e funcionamento dos comandos regionais de emergência e proteção civil (CREPC), e mantidos em funcionamento os comandos distritais de operações de socorro (CDOS), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, até à instalação dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil.

Assim, tendo em vista garantir a dotação dos recursos humanos necessários à prossecução da atividade, tanto dos CREPC como dos CDOS, considerando os postos de trabalho previstos e não ocupados afetos àquelas unidades desconcentradas, têm vindo a ser desenvolvidos procedimentos de recrutamento, nomeadamente através de procedimentos concursais comuns ou de mobilidade.

Pelo exposto, durante o ano de 2021, foram recrutados para desempenho de funções nos CREPC e CDOS 40 trabalhadores detentores de prévio vínculo de emprego público, tendo, ainda, sido publicitado um procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de 50 trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico, para o exercício de funções de operador de telecomunicações nas salas de operações dos 18 CDOS.

Assim sendo, considera-se que a Atividade em apreço foi cumprida.

***g) Promover medidas de apoio ao trabalhador que facilitem a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal e a motivação:***

A delimitação de uma estratégia que vise o desenvolvimento organizacional, através da melhoria do ambiente de trabalho e da valorização dos recursos humanos, corresponde a uma vertente que o Exmo. Senhor Presidente da ANEPC pretende que seja explorada e desenvolvida.

Neste âmbito, com o objetivo de promover medidas estratégicas abrangentes e que fomentem o espírito de grupo e a motivação individual, foram diligenciadas durante o ano algumas iniciativas dirigidas aos trabalhadores, que se perspectiva serem o início de um conjunto de ações mais abrangentes e dinâmicas, nomeadamente:

- Participação de um conjunto de trabalhadores, em representação da ANEPC na 33.ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem Abrigo (FNPSSA), organizada pela Comunidade Vida e Paz.
- Recolha de bens pelos trabalhadores da ANEPC tendo como destinatária a IPSS “Ajuda de Berço”.
- Celebração de protocolos com empresas ou organizações que visem beneficiar os trabalhadores com condições mais favoráveis – Farmácia, ginásio.

No âmbito das medidas de apoio ao trabalhador, que facilitem a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, foi ainda autorizada a modalidade de horário em regime de jornada contínua a todos os trabalhadores que a requereram de forma fundamentada.

## 3\_ Bombeiros

---

No que respeita à Direção Nacional de Bombeiros e sem prejuízo de as suas atribuições incidirem sobretudo na regulação da atividade dos bombeiros e dos corpos de bombeiros, importa realçar que, desde a publicação da nova Lei Orgânica, em 2019, foram atribuídas novas competências, das quais se salienta não só a certificação de entidades formadoras de bombeiros, como também a responsabilidade atribuída em matéria orçamental, ficando responsável pela elaboração da proposta de Orçamento da Autoridade consignada à atuação dos bombeiros.

Importa referir, e no que se refere às propostas para 2021, que algumas atividades propostas para 2020 não conseguiram ser concretizadas, dada a atual situação pandémica. Contudo, considerando a sua importância estratégica, foram de novo contempladas no plano de atividades para 2022.

Assim, em 2021 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades:

***Diretriz nº1 Orientar, coordenar a atividade dos corpos de bombeiros e prestar apoio técnico às Associações Humanitárias***

***a) Implementar um Sistema de Certificação de entidades formadoras na área dos bombeiros:***

Atividade concluída:

- Elaborado Regulamento de Certificação de Entidades Certificadoras;
- Preparação do Sistema de Certificação: alterações à listagem de formação disponível para inserção de cursos no Registo Nacional dos Bombeiros Portugueses (RNBP).

***b) Otimizar os dados constantes do RNBP através da eliminação/manutenção de elementos dos CB cujo registo não está consentâneo com a situação real:***

Atividade parcialmente concluída:

Considerando que existem muitas correções a serem realizadas, no ano de 2021 foram verificados/corrigidos os seguintes dados:

- Correção de datas de nascimento para cruzamento com Serviço Nacional de Saúde;
- Criação do módulo dedicado à organização e controlo da vacinação dos bombeiros;
- Verificação e inserção dos Estagiários elegíveis para vacinação no RNBP;

- Verificação e mapeamento em RNBP dos dados constantes em ficheiro Excel relativo aos elementos que exercem funções nas Equipas de Intervenção Permanente (EIP);
  - Correção de registos de função de todos os elementos EIP;
  - Cruzamento de dados com CDOS e ENB para otimização do Planeamento de Necessidades de Formação Anual;
  - Cruzamento da informação constante nos Quadros de Pessoal Homologados pela ANEPC com os dados inseridos no RNBP (em número de elementos nos quadros, e tipologia);
  - A atualização de dados de modo a definir prioridades, com base nos prazos dos concursos/elementos com módulos de acesso em falta/necessidades dos CB's. Esta atualização solicitada pela Escola Nacional de Bombeiros (ENB) para colmatar o interregno temporal em que a formação esteve suspensa em virtude da pandemia e com o objetivo de facilitar o acesso à formação sem necessidade de novos procedimentos de inscrição.
- c) *Produzir legislação e documentos orientadores com vista a regular as atividades dos bombeiros, dos CB e respetivas entidades detentoras:***

Atividade concluída:

Durante o ano de 2021 foram produzidos os seguintes diplomas/documentos orientadores:

- Despacho N.º I/DNB/2021 relativo aos limites de idade máximos para a admissão/ ingresso/ permanência num corpo de bombeiros;
- Documento informativo divulgado aos Bombeiros sobre reembolso de despesas com berçários, creches e estabelecimentos de educação pré-escolar;
- Documento informativo divulgado aos Bombeiros sobre reembolso de propinas e taxas de inscrição;
- Documento informativo sobre o registo da Função EIP no RNBP;
- Elaboração do Manual Técnico das EIP com vista ao suporte às AHB detentoras de EIP na prossecução da missão destas equipas e gestão da sua atividade diárias. Prevê-se a sua divulgação pública no início de 2022;
- Alteração ao “Regulamento de especificações técnicas de veículos e equipamentos operacionais dos corpos de bombeiros”;
- Aprovação de novo modelo do “Cartão de identificação de Bombeiro”;
- Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro – Revoga a Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, alterada pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro e pela Portaria n.º 148-A/2018, que regulamenta a criação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente;
- Portaria n.º 319/2021, de 27 de dezembro que suspende o ciclo de Serviço Operacional de 2021.

**d) Promover sessões de esclarecimentos juntos dos CB e às respetivas entidades detentoras no âmbito das atribuições da DNB.**

**Atividade concluída:**

Em 2021 foram realizadas sessões de esclarecimentos juntos dos CB, entidades detentoras e CDOS, direcionadas para diversas temáticas, designadamente:

- Instrução de processos de requerimento de reembolso de despesas com creches e propinas;
- Procedimentos de registo de acidentes pessoais e utilização do formulário online;
- Procedimentos de registo dos bombeiros elegíveis para vacinação contra a COVID-19 e esclarecimento de dúvidas sobre a sua elegibilidade no âmbito do Plano de Vacinação dos Bombeiros;
- Procedimentos de registo dos bombeiros elegíveis para vacinação contra a COVID-19 e esclarecimento de dúvidas sobre a sua elegibilidade no âmbito do Plano de Vacinação dos Bombeiros;
- Criação de novo Perfil em RNBP – Grande Utilizador. Realização de reuniões de divulgação e esclarecimento com Srs. Comandantes Distritais e elementos nomeados dos CDOS com perfil de Grandes Utilizadores do RNBP;
- Criação do Sistema de Gestão por Tickets para monitorização e classificação das entradas de pedidos.

***Diretriz n.º2: Planear o financiamento das Associações Humanitárias e promover a requalificação, o reequipamento e a reabilitação dos equipamentos e das infraestruturas dos corpos de bombeiros***

**a) Elaborar proposta e acompanhar a execução do Orçamento da ANEPC consignado aos Corpos de Bombeiros:**

**Atividade concluída:**

Para efeitos de aplicação da Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras de financiamento às associações humanitárias de bombeiros (AHB), a contribuição da DNB, no ano de 2021, consistiu na preparação do mapa de cálculo, tendo por base a atualização dos dados respeitantes às variáveis que compõem o método de cálculo previsto neste diploma legal, e na prestação dos esclarecimentos solicitados pelas AHB à ANEPC.

## **b) Análise financeira às contas (demonstrações financeiras) das Associações Humanitárias de Bombeiros:**

### Atividade concluída:

De forma a mitigar o impacto das medidas de contingência, derivadas da pandemia da doença COVID-19, tais como limitações temporárias a direitos fundamentais como a liberdade de deslocação e a de reunião, incluindo deste modo as assembleias gerais realizadas pelas associações humanitárias de bombeiros, com reflexos ao nível do cumprimento das suas obrigações legais, designadamente a do envio anual do relatório e as contas dos exercícios findos à ANEPC, conforme previsto no artigo 40º da Lei n.º 32/2007, conjugado com o n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 94/2015, ambas de 13 de agosto, foi o prazo relativo à receção das contas do ano findo (2019), excecionalmente alargado até 15 de outubro de 2021. Contudo, verificou-se que da totalidade das AHB, 412, 401, cerca de 97,33%, apresentaram as suas contas, superando os valores de 2020, sendo durante o mês de outubro que se registou um maior número de contas rececionadas na ANEPC, seguindo-se setembro e julho como os meses de maior afluência, conforme se ilustra no gráfico seguinte:

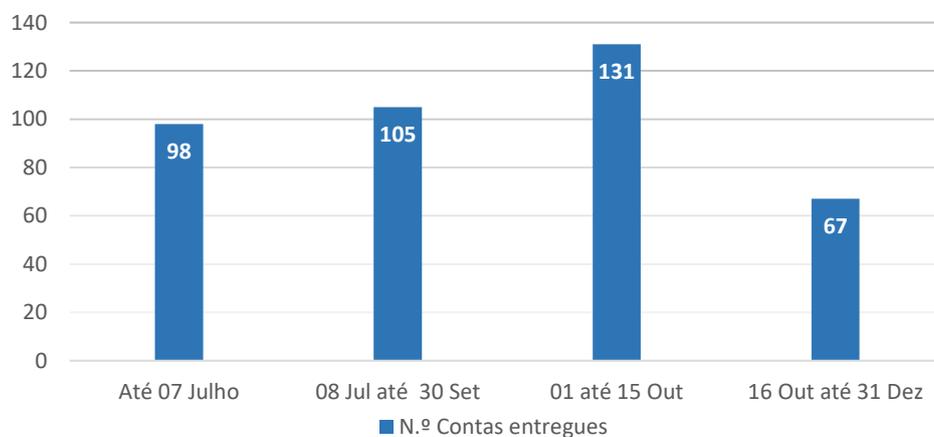


Gráfico 45 – N.º Contas Rececionadas

Como consequência da sua receção tardia, até final do ano de 2020, apenas foi efetuada uma análise completa a 141 contas. Porém, do total das 401 contas rececionadas, apurou-se, numa amostra de 141, que apenas 85 (28%), se encontravam completas, concluindo-se, à semelhança do ano anterior, que continua a verificar-se um número elevado de desconformidades que se prende, principalmente, com a falta de apresentação de documentação, conforme melhor se ilustra no quadro seguinte:

Demonstrações Financeiras e outros documentos exigidos pela ANEPC		2021			
		N.º documentos entregues		N.º AHB em falta	
Demonstrações Financeiras	Balço	140	99%	1	1%
	Balancete Analítico	115	82%	26	18%
	Demonstração de Resultados por naturezas	140	99%	1	1%
	Demonstração de Fluxos de Caixa	125	89%	16	11%
	Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais	117	83%	24	17%
	Anexo	128	91%	13	9%
Outros Documentos	Certificação Legal de Contas	0			
	Ata de Aprovação das Contas pela Assembleia Geral	116	82%	25	18%
	Parecer do Conselho Fiscal	133	94%	8	6%
AHB com Rendimentos < 150 Mil Euro	Pagamentos e Recebimentos	0			
	Património Fixo				
	Direitos e Compromissos Futuros				
				N.º Contas analisadas	
				141	

Quadro 17 - Prestação de contas – documentação apresentada/em falta

Contudo, salienta-se que estes valores superam os valores apurados no ano anterior registando-se uma preocupação da parte das AHB em enviar a documentação em falta, quando notificadas para o efeito.

Esta situação leva-nos a assumir um esforço acrescido, pela necessidade de reanalisar os processos que implicam novas tramitações processuais.

Salienta-se que a análise das contas é realizada recorrendo a mapas de análise elaborados em “Excel”, sendo produzida uma informação para cada análise, contendo o relato das considerações decorrentes da mesma, e notificadas as 412 AHB, através de e-mail.

Das 141 análises realizadas até ao momento foi possível apurar os seguintes dados:

- **20 AHB** (14%) exercem atividades com fins comerciais, para além da sua missão principal;
- Apenas **1 AHB**, a AHB de Sul e Sueste, apresentou Capitais Próprios negativos no valor de 59 582,48€.
- **17 AHB** (12%) apresentaram **Resultado antes de depreciações e amortizações negativos**:

Designação do CB	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					
	Resultado antes de depreciações e amortizações	AMORTIZAÇÕES/DEPRECIACÕES	RESULTADO OPERACIONAL	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	Imposto sobre o Rendimento	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO
B.V. de Sever do Vouga	- 7 736,59 €	- 52 067,09 €	- 59 803,68 €	- 91,02 €	- €	- 59 894,70 €
B.V. de Vagos	- 5 776,58 €	- 125 730,23 €	- 131 506,81 €	- 10 815,91 €	- €	- 142 322,72 €
B.V. de Ferreira do Alentejo	- 21 465,87 €	- 58 613,73 €	- 80 079,60 €	89,79 €	- €	- 79 989,81 €
B.V. de Serpa	- 49 537,54 €	- 127 373,45 €	- 176 910,99 €	- €	- €	- 176 910,99 €
B.V. de Vila Nova de Famalicão	- 141 940,43 €	- 144 353,47 €	- 286 293,90 €	- 1 926,50 €	- €	- 288 220,40 €
B.V. de Alfândega da Fé	- 4 222,87 €	- 28 207,07 €	- 32 429,94 €	- 430,39 €	- €	- 32 860,33 €
B.V. de Castelo Branco	- 15 742,51 €	- 127 011,48 €	- 142 753,99 €	685,50 €	- 143,96 €	- 142 212,45 €
B.V. de Brasfemes	- 33 863,38 €	- 100 687,04 €	- 134 550,42 €	- 882,57 €	- €	- 135 432,99 €
B.V. de Reguengos de Monsaraz	- 28 522,18 €	- 183,23 €	- 28 705,41 €	- €	- €	- 28 705,41 €
B.V. de Vila Viçosa	- 2 060,92 €	- 113 883,29 €	- 115 944,21 €	- 2 730,50 €	- €	- 118 674,71 €
B.V. de Albufeira	- 55 823,82 €	- 271 943,58 €	- 327 767,40 €	5,71 €	- €	- 327 761,69 €
B.V. de Faro	- 1 530,74 €	- 34 470,98 €	- 36 001,72 €	- 1 142,63 €	- €	- 37 144,35 €
B.V. de Monchique	- 17 366,77 €	- 86 986,93 €	- 104 353,70 €	- 3 400,55 €	- €	- 107 754,25 €
B.V. do Soito	- 3 604,39 €	- 80 527,69 €	- 84 132,08 €	- 2 176,31 €	- €	- 86 308,39 €
B.V. do Torrão	- 18 528,38 €	- 40 877,88 €	- 59 406,26 €	- €	- €	- 59 406,26 €
B.V. do Sul e Sueste	- 55 596,76 €	- 103 158,20 €	- 158 754,96 €	- 8 277,68 €	- €	- 167 032,64 €
B.V. de Santo André	- 26 487,69 €	- 71 642,82 €	- 98 130,51 €	- 19 108,95 €	- €	- 117 239,46 €

Quadro 18 – Demonstração de Resultados

Das 141 contas das AHB analisadas, foi possível apurar os seguintes dados:

- Somente 136 AHB apresentaram demonstrações de resultados que permitiram obter os seguintes valores de vendas e prestações de serviços:
  - Apresentaram Vendas e Prestação de Serviços inferior a 150 mil euros 21 AHB que representam 15,55% das associações analisadas;
  - Apresentaram Vendas e Prestações de Serviços entre 150 e 300 mil euros 51 AHB que representam 37,78% das associações analisadas;
  - Apresentaram Vendas e Prestações de Serviços entre 300 e 600 mil euros 50 AHB, representando 37,04%;
  - Apresentaram Vendas e Prestações de Serviços superior a 600 mil euros 14 AHB, representando 10,37%.

- Da análise da Demonstração de Fluxos de Caixa rececionadas, das 121 AHB que apresentaram a mesma, foi possível verificar que apenas 58 (46,40%) mostraram variação de caixa e seus equivalentes positivo.
  
- Indicadores de Rendibilidade e Eficiência do setor das AHB:
  - Peso médio relativo dos subsídios concedidos pela ANEPC no total dos rendimentos é de 26%;
  - Peso médio relativo dos subsídios concedidos por entidades públicas no total dos rendimentos é de 51%;
  - A rendibilidade média do Ativo Total é de 2%.  
**Considerações:** Os subsídios concedidos pela ANEPC às AHB representam, em média, 26% dos rendimentos obtidos. Quando analisados os valores do total dos subsídios concedidos por entidades públicas, verifica-se que, em média, estes representam 51% do total dos rendimentos obtidos. A rendibilidade média do Ativo Total é de 2%.
  
- Indicadores de Liquidez do setor das AHB:
  - O Fundo de Maneio médio é de 159 420,69€;
  - A Liquidez geral média é de 3,88.  
**Considerações:** No que respeita à liquidez geral, encontram-se abaixo do valor médio calculado nas 96 AHB. Apenas 45 AHB apresentam uma liquidez geral acima do valor médio calculado.
  
- Indicadores de Solvabilidade:
  - Autonomia financeira média é de 0,79;
  - A solvabilidade média é de 11,99.  
**Considerações:** Relativamente à Autonomia Financeira, 43 AHB apresentam valores abaixo da média calculada. Das AHB analisadas 95 apresentam valores de solvabilidade abaixo do valor médio calculado.
  
- Outros Dados
  - Peso dos Subsídios concedidos pela ANEPC no total dos subsídios: Em média, os subsídios concedidos pela ANEPC representam 44% da totalidade dos subsídios concedidos às AHB por entidades públicas;
  - Das AHB analisadas 121 apresentaram EBITDA positivo e 20 apresentaram EBITDA negativo.

- Das prestações de contas analisadas apenas 95 AHB apresentaram n.º de assalariados. O valor anual médio calculado por assalariado é de 18 348,26€. 42 AHB apresentam valor superior à média calculada. Destas, 9 apresentam EBITDA negativo. 53 AHB apresentam valor inferior à média calculada e apenas 5 destas apresentaram EBITDA negativo.
- O n.º médio de Funcionários é de 30,2 assalariados, considerando os dados inscritos em 95 das 141 contas analisadas.

**c) *Tramitar e analisar os processos relativos a apoios extraordinários concedidos às AHB:***

No ano de 2021, apenas foi concedido às AHB o apoio extraordinário previsto no art.º 208º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), havendo apenas necessidade de efetuar o respetivo cálculo com base no método de cálculo da Lei do Financiamento das AHB (Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto).

**d) *Planear o levantamento de necessidades relativas a equipamentos, materiais e infraestruturas dos Corpos de Bombeiros:***

**Atividade em curso:**

Durante o ano 2021, atenta a situação de pandemia da doença COVID-19 vivida, apenas foram realizadas visitas a cinco edifícios operacionais, com o intuito de concretizar o levantamento de necessidades, conducentes à melhoria da sua funcionalidade e consequentemente da sua operacionalidade.

Estas visitas foram solicitadas pelas seguintes Associações Humanitárias de Bombeiros:

- Barrancos
- Beato
- Fátima
- Lagos
- São Bartolomeu de Messines

**e) *Emitir pareceres, no âmbito do apoio infraestrutural, a eventuais candidaturas a fundos comunitários:***

Os projetos que visam o acesso a apoios ao investimento em infraestruturas destinadas a corpos de bombeiros, detidos por associações humanitárias de bombeiros (AHB) ou pelas autarquias,

devem ter parecer da ANEPC, em conformidade com o Programa de Apoio Infraestrutural (PAI), aprovado pela Portaria n.º 143-A/2016, de 16 de maio.

Deste modo, nos termos no n.º 1 do art.º 4º do PAI as iniciativas das AHB e das autarquias, são apresentadas à ANEPC, a quem compete a respetiva validação técnica e emissão de parecer prévio vinculativo, ouvida a comissão técnica prevista no n.º 3 do mesmo artigo.

À luz do n.º 3 do citado art.º 4º, a comissão técnica é constituída por quatro elementos, um designado pela Direção Nacional de Bombeiros (DNB), outro pelo respetivo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), outro pelo município em cuja área se situe o edifício em causa, e outro pela Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP).

Relativamente ao apoio ao investimento em infraestruturas operacionais, não se encontrando publicado qualquer tipo de aviso, à semelhança do último apoio, caso o mesmo seja assegurado por fundos europeus estruturais e de investimento, as candidaturas para serem elegíveis serão instruídas com parecer favorável da ANEPC, o qual incorporará preceitos provindos dos respetivos avisos para apresentação das candidaturas. Deste modo, no ano de 2021 não se encontram reunidas as condições necessárias à emissão do parecer da ANEPC previsto no n.º 1 do art.º 4º do PAI, apenas sendo possível validar, do ponto de vista técnico, a adequação das iniciativas apresentadas ao estipulado neste programa de apoio.

Acresce que, no âmbito desta atividade, no ano de 2021, as seguintes AHB apresentaram projetos de arquitetura (estudos prévios), para efeitos de validação e emissão do respetivo parecer técnico:

- Beato
- Condeixa
- Fátima
- Lagos
- São Bartolomeu de Messines

Quanto à tipologia das operações, três delas têm por objetivo a construção de novos edifícios, AHB de Beato, AHB de Fátima e AHB de Condeixa, as outras duas consistem na ampliação/remodelação dos edifícios existentes.

**f) *Concluir/fechar os processos das empreitadas dos edifícios operacionais dos Corpos de Bombeiros apoiados através do POSEUR:***

### Atividade em curso:

No âmbito do Aviso POSEUR-10-2016-50, dos 86 pareceres prévios vinculativos favoráveis emitidos pela então ANPC, em cumprimento do art.º 4º do Programa de Apoio Infraestrutural (PAI), aprovado pela Portaria n.º 143-A/2016, de 16 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 12/2016, de 8 de julho, 69 operações viram as suas candidaturas aprovadas.

De forma a acompanhar a implementação dos projetos objeto do parecer suprarreferido e, considerando as competências atribuídas à Direção Nacional de Bombeiros, foi superiormente decidido/autorizado o acompanhamento da execução das empreitadas financiadas, tendo para o efeito sido estipulado a realização de três visitas a cada uma destas empreitadas, sem prejuízo da necessidade de realizar mais visitas nas construções de raiz, mormente nas fases de fundações, estrutura e alvenarias.

Deste modo, desde o ano 2017 até final do ano de 2021 foram realizadas 183 visitas, correspondendo aproximadamente a 95,81% da totalidade prevista (191).

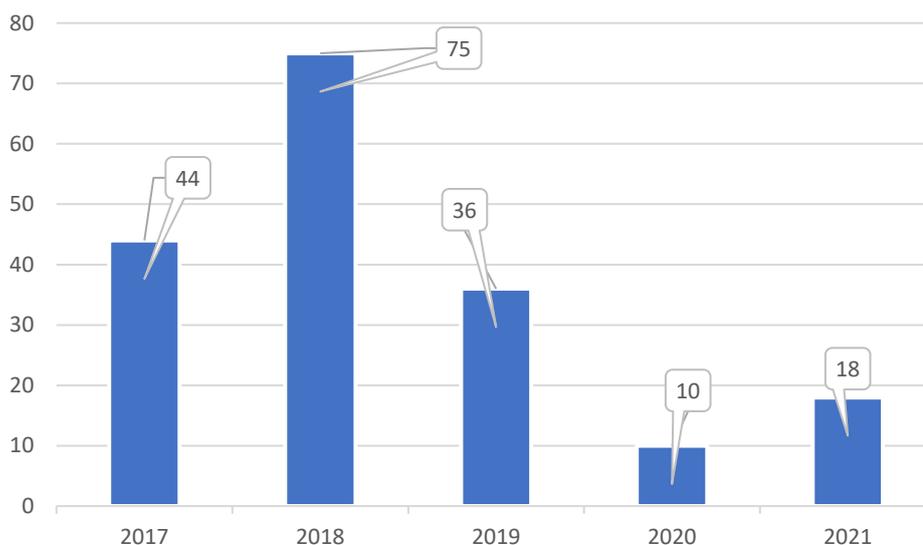


Gráfico 46 – Visitas por Ano

### ***Diretriz n.º3: Promover a capacidade de intervenção psicossocial de emergência***

#### ***a) Implementar um programa de formação nacional para as Equipas de Apoio Psicossocial da ANEPC e para outras entidades que prestem apoio psicossocial:***

#### Atividade parcialmente comprometida pelo contexto de Pandemia:

Embora o processo de recrutamento e seleção de novos elementos para as EAPS (12 novos elementos) tenha sido concluído em 2020, apenas em 2021 foi possível assegurar a realização das ações de formação inicial previstas. Ficou por realizar a ação de formação de continuidade para

todos os elementos das EAPS, por se considerar que não seria benéfico juntar no mesmo local físico todo o efetivo das EAPS em contexto pandémico, esta formação foi substituída por encontros virtuais que potenciaram a partilha e troca de informações.

Em complemento, foi realizada uma formação inovadora aos Assistentes Sociais das EAPS, em parceria com o Instituto de Segurança Social, em formato webinar ao longo de 4 sessões de 1h, em setembro e outubro. Esta ação de formação incidiu em vários temas de apoio social (Canais de atendimento da Segurança Social, prestações sociais; pensões e prestações por morte, entre outros).

No entanto, e mesmo com este contexto limitador, as EAPS continuaram a desenvolver a sua ação, dando resposta integral às solicitações de apoio por parte dos CB. Neste âmbito, destacam-se:

- 63 Missões das EAPS (1 ativação pode ter inerente várias intervenções)
- 133 Técnicos das EAPS empenhados nas ativações
- 350 Elementos intervencionados (comando, bombeiros e familiares)
- 265 Follow-up realizados
- 194 Contactos para avaliação de necessidades
- 114 Contactos de supervisão aos técnicos
- 189 Horas de preparação das Missões
- 36 Horas de formação no âmbito das EAPS

***b) Implementar o programa de Qualificação da intervenção psicossocial em contexto de desastre grave/ catástrofe e em contexto de pandemia, que inclui ações de formação e visitas de acompanhamento local***

Atividade concluída:

Com vista à uniformização de procedimentos no âmbito do Apoio às Populações foram realizadas:

- 4 Ações de qualificação sobre instalação e gestão de ZCAP dirigidas aos Municípios e à Segurança Social, num total de 69 Horas de formação
- Nestas ações foram qualificados 307 profissionais da Segurança Social, Municípios, ou de outras entidades;
- Em termos de cobertura territorial, foram abrangidos 57 concelhos (território de proveniência do profissional);
- Neste âmbito foram também realizados 7 Exercícios LIVEX

- c) Elaborar e difundir orientações técnicas no âmbito da intervenção psicossocial em emergência e apoio às populações, com vista à uniformização e especialização da intervenção das várias entidades responsáveis:**

Atividade concluída:

O Manual para a instalação e gestão de Zonas de Concentração e Apoio às Populações foi revisto parcialmente com vista ao alinhamento da sua terminologia com os Planos de Emergência e Proteção Civil. Encontra-se igualmente pronto para validação pelas entidades externas, as *Guidelines* para profissionais “Abordagem de Públicos Especiais em contexto de ZCAP”.

**Diretriz n.º4: Promover a segurança e saúde ocupacional dos bombeiros e demais operacionais**

- a) Implementar o programa de promoção de estilos de vida saudáveis nos Corpos de Bombeiros:**

Atividade concluída:

Foi concebido e disponibilizado para preenchimento pelos bombeiros o questionário *online* de avaliação sobre os estilos de vida dos bombeiros portugueses, com base nos instrumentos de suporte existentes no Manual publicado.

O Questionário Saúde e Segurança dos Bombeiros, que, para além de questões de saúde e de estilos de vida saudável, continha perguntas sobre a segurança dos bombeiros, esteve disponível para preenchimento pelos bombeiros entre 11 de outubro e 2 de novembro, tendo contado com uma elevada adesão (3.628 questionários preenchidos). Tal facto permitiu obter uma amostra representativa dos bombeiros do quadro ativo e de comando, em território continental (12%).

O Relatório Final, com a análise dos dados e propostas de trabalho futuras, foi submetido para aprovação no final de dezembro, sendo que se espera, em 2022, ter condições para avançar com projetos piloto de promoção de estilos de vida saudáveis, sobretudo centrados na atividade física e nos hábitos alimentares.

- b) Promover iniciativas para a sensibilização sobre a Segurança Rodoviária nos Corpos de Bombeiros:**

Atividade concluída:

Neste âmbito foi apresentada à Tutela um conjunto de propostas que visam mitigar os riscos associados aos acidentes rodoviários e à promoção de comportamentos seguros na estrada. Depois de uma aprovação genérica, foram estruturadas medidas mais concretas em conjunto com a Escola

Nacional de Bombeiros, que resultaram na apresentação de um documento conjunto sustentado em dois eixos de atuação neste âmbito: eixo da sensibilização e eixo da formação. Com base nesta proposta foi constituído um grupo de trabalho com elementos da ANEPC, ENB e ANSR, com vista à consolidação das propostas apresentadas.

**c) Implementar o programa de promoção da resiliência psicológica da Força Especial de Proteção Civil (FEPC):**

Cumprimento parcial:

Tendo em conta o contexto pandémico, foi possível realizar em 2021 duas ações de formação de “Primeiros Socorros Psicológicos” e “Apoio de Pares” aos operacionais da FEPC, permitindo que os mesmos passem a desenvolver comportamentos e estratégias mais adequadas e resilientes, para os próprios e para com os outros.

Estas ações foram estruturadas de acordo com os cenários com que esta Força se pode deparar. Estas ações tiveram uma elevada adesão e está prevista a realização de novas ações em 2022.

**d) Monitorizar o Programa de Vigilância Médica e Saúde dos Bombeiros Voluntários:**

Atividade concluída:

Foi retomada a atividade da Comissão de Acompanhamento, o que permitiu abrir um novo ciclo de gestão e acompanhamento do Programa, envolvendo pela primeira vez as Regiões Autónomas no processo.

Contudo, apesar dos trabalhos terem sido retomados, a implementação das ações planeadas para 2021 ficou comprometida pela mudança na Presidência da LBP, prevendo-se a sua retoma no início de 2022.

De acrescentar que, em 2021, não houve a necessária contratualização, pela LBP, no que respeita à prestação de serviços de vigilância médica, o que impediu a execução das restantes atividades neste âmbito.

**Outras atividades inovadoras /relevantes**

**I. Atividades relacionadas com o contexto de Pandemia**

**I.1. Adaptação de procedimentos dos Corpos de Bombeiros**

Foram reforçadas as iniciativas que visaram manter a preparação dos CB para atuar em contexto de Pandemia e, sobretudo, aquelas que visavam a manutenção dos planos de contingência e das medidas de mitigação do contágio por COVID-19.

## **I.2. Monitorização dos bombeiros afetados por COVID-19**

Com base nos dados recolhidos pelo CNEPC, foram produzidos *dashboards* semanais que permitiram acompanhar o estado de afetação dos bombeiros a nível nacional e distrital, bem como os bombeiros recuperados e regressados ao serviço.

## **I.3. Plano de Vacinação para Bombeiros contra a COVID-19**

As regras sobre a identificação dos bombeiros a vacinar variaram durante as 3 fases de vacinação contra a COVID-19, o que obrigou a uma adaptação permanente aos novos procedimentos e uma constante capacidade de, em tempo útil, divulgar e fazer cumprir as orientações dos serviços de saúde e da *Task Force*, tendo em vista o objetivo final de vacinar os bombeiros portugueses. Neste âmbito foram realizadas as seguintes atividades:

- Elaboração e divulgação junto dos CB, de 8 orientações/FAQ sobre a vacinação COVID-19 dirigidas a Bombeiros, de acordo com as atualizações que iam sendo emitidas pela DGS e pela *Task Force*;
- Monitorização semanal (diária na fase inicial da vacinação) dos bombeiros vacinados e emissão de reportes de situação para o CNEPC, CDOS e Tutela;
- Gestão da caixa de correio eletrónico criada para o efeito, que implicou a resposta a pedidos de esclarecimento dos Corpos de Bombeiros sobre o Plano de Vacinação e o acesso dos bombeiros à vacinação;
- Elaboração de cartazes e vídeos de sensibilização, dirigidos aos bombeiros e às suas estruturas de comando, sobre a importância da vacinação e da manutenção das medidas de mitigação de contágio por COVID-19;
- Participação diária da DSSES nos briefings da sala de situação da *Task Force*, entre janeiro e setembro de 2021.

***Como principal resultado destas ações, destaca-se a elevada taxa de cobertura de vacinação: 95% de Bombeiros do quadro ativo e comando com vacinação completa.***

## **I.4. Linha de Apoio Psicossocial para Corpos de Bombeiros**

Por forma a apoiar os Corpos de Bombeiros na gestão do stress, decorrente da pandemia COVID-19, foi mantida a linha telefónica, com a finalidade da prestação de apoio psicossocial aos operacionais após solicitação dos comandos dos corpos de bombeiros.

Neste âmbito, foram igualmente realizados contactos de avaliação de necessidades com os CB que apresentavam um elevado número de bombeiros afetados, que passaram pela consultadoria ao comando do CB para a gestão emocional dos bombeiros afetados, intervenção direta com bombeiros, *follow-up* das situações reportadas e avaliação de necessidades.

## **I.5. COVID-19: Os Bombeiros e a Saúde Psicológica em tempos de pandemia | Recomendações para Bombeiros**

A ANEPC e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) lançaram o Manual “COVID-19: Os Bombeiros e a Saúde Psicológica em Tempos de Pandemia”.

Os Bombeiros estão na linha da frente a prestar socorro, realizando o transporte de pessoas com doença, urgentes e não urgentes, o transporte de pessoas infetadas com COVID-19 e a responder a outras emergências que surgem todos os dias. A natureza do seu trabalho coloca-os numa posição de risco, aumentando a sua vulnerabilidade ao vírus e a problemas de saúde psicológica que decorrem dessa exposição, por exemplo, ansiedade, medo de ser contaminado ou de contaminar familiares e amigos, stresse, sintomas depressivos, problemas de sono ou *burnout*.

Estes problemas, por seu turno, têm um impacto significativo na forma como estes profissionais desempenham o seu papel, pelo que é fundamental que os bombeiros compreendam a forma como o seu contexto de trabalho pode afetar o seu bem-estar e saúde psicológica e possam aprender estratégias para fortalecer a sua resiliência e lidar com o stresse.

Ao longo deste manual, que está disponível *online*, são apresentadas diferentes estratégias que podem ser adotadas para prevenir doenças do foro psicológico e promover a saúde dos Bombeiros cuja atividade apresenta níveis de exigência física e emocional muitas vezes extrema, podendo também ser adequadas para todos os operacionais de emergência com funções semelhantes.

Este Guia foi divulgado nas redes sociais da ANEPC e da OPP, a 29 de setembro e em vários órgãos de comunicação social.

## **2. Acidentes pessoais: alteração da metodologia de reporte**

A criação e implementação de um formulário *online* de acidentes pessoais, em substituição do registo em papel, teve como principal objetivo facilitar o reporte de dados e melhorar a qualidade dos dados reportados. Para a sua implementação, para além da sua divulgação junto dos CB via CDOS, foi realizada uma sessão de esclarecimento aberta a todos os elementos de comando do CB e uma sessão dirigida aos interlocutores dos CDOS que habitualmente gerem esta informação. A transição, durante o presente ano, de um formato estático de *dashboard* de reporte de dados para o formato *Power BI* permitiu disponibilizar o acesso pelos CDOS a informação em tempo real sobre os acidentes pessoais do respetivo distrito.

Foram divulgados reportes mensais, a partir de maio de 2021, ao CNEPC, aos CREPC e aos CDOS sobre acidentes pessoais.

## 4\_ Inspeção

No ano de 2021, de acordo com as linhas orientadoras da ISEPC, na sequência dos objetivos fixados no QUAR2021 e complementados pelo Plano Anual de Inspeções Extraordinárias da legislação de SCIE, as principais atividades programadas incidiram principalmente na execução de ações de inspeção de meios operacionais e entidades empenhadas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2021 com o objetivo de verificar o cumprimento das normas regulamentares aplicadas à constituição e funcionamento das Forças dos Bombeiros do DECIR2021; no controlo financeiro a entidades detentoras de corpos de bombeiros visando a verificação da legalidade e regularidade da utilização dos dinheiros públicos transferidos para as entidades detentoras de corpos de bombeiros a coberto da comparticipação de despesas resultantes de intervenções no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais; bem como na realização de inspeções extraordinárias para controlo do cumprimento da legislação de SCIE, nomeadamente inseridas no Plano Anual 2021.

Assim, em 2021 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades, com os seguintes resultados:

***Diretriz nº 1: Promover ações de inspeção, procedimentos administrativos e processos contraordenacionais***

***a) Realizar ações de inspeção do cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos previstos na lei decorrentes de queixas ou denúncias recebidas:***

No âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2021 foram inspecionados 72 Corpos de Bombeiros, nos quais foi verificada a composição de 139 Equipas de Intervenção, sendo 104 ECIN e 35 ELAC, a que se acrescem 65 EIP/GIPE, bem como inspecionados 5 Centros de Meios Aéreos e 11 Comandos Distritais de Operações de Socorro.

***b) Realizar ações de inspeção no âmbito dos acidentes de proteção e socorro:***

Instaurado 1 processo de inquérito a acidente de proteção e socorro.

**c) *Inspeccionar por amostragem os registos de serviço operacional do RNBP e meios afetos ao DECIR2021:***

Enquadradas nas inspeções às Equipas de Intervenção, foi aferido o cumprimento do registo tempestivo do serviço operacional no RNBP em 72 Corpos de Bombeiros.

**d) *Tramitar os procedimentos administrativos e processos contraordenacionais relacionados com a violação do regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e realizar inspeções extraordinárias para controlo do cumprimento da legislação SCIE, nomeadamente inseridas no Plano Anual 2021 respetivo:***

Foram realizadas 34 inspeções extraordinárias, sem aviso prévio, programadas no PA21.

### **Diretriz nº 2: Assegurar o controlo das despesas**

**a) *Inspeccionar, por amostragem, as despesas extraordinárias resultantes das intervenções, no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais:***

Entre os encargos com pessoal, veículos, danos em equipamentos, alimentação, salários perdidos e combustíveis, previstos da Diretiva Financeira de 2021, foram realizados 21 pareceres sobre veículos (reposição e/ou reparação) para sustentar a necessária autorização de despesa no âmbito do DECIR.

**b) *Auditar, por amostragem, a aplicação dos subsídios atribuídos pela ANEPC no âmbito das operações de proteção e socorro e estados de alerta especiais:***

No âmbito do DECIR foi realizadas 40 ações de inspeção circunscritas à aplicação dos subsídios atribuídos pela ANEPC às AHBV para o pagamento das Equipas de Intervenção.

### **Diretriz nº 3: Apoiar a promoção de uma eficiente gestão da ANEPC**

**a) *Garantir e controlar o cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, procedendo à sua revisão:***

Em 2021 iniciou-se a elaboração do Relatório de Execução do PPRCIC na ANEPC e iniciaram-se os trabalhos de preparação para revisão e atualização do PPRCIC 2015.

**b) Participar no controlo e avaliação de exercícios de proteção civil:**

Devido à situação pandémica COVID-19, não se realizaram exercícios de proteção civil.

**c) Controlo interno dos serviços da ANEPC:**

No âmbito do controlo interno dos serviços da ANEPC, a ISEPC iniciou em 2021 um primeiro levantamento dos procedimentos a ter em conta.

Complementarmente ao estabelecido no plano de atividades para 2021, foi ainda desenvolvido pela ISEPC:

- 17 processos de inquérito, sendo:
  - 15 relativos a acidentes com veículos do Parque de Veículos do Estado (instruídos nos CDOS);
  - 1 relativo a acidente ocorrido em ação de proteção e socorro;
  - 1 relativo a denúncia sobre prestação de socorro (instruído por inspetores da ISEPC).

# 5\_ Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)

Tendo presente que compete ao Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil assegurar a superintendência do SIOPS (Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro) e ainda o comando operacional integrado dos Comandos Distritais de Operações de Socorro, bem como o acompanhamento em permanência da situação operacional.

Assim, em 2021 cumpriram-se as seguintes diretrizes e respetivas atividades:

## **Diretriz n° 1: Reforçar a preparação no âmbito da resposta a emergências**

### **a) Planear e conduzir um exercício de nível nacional, em articulação com as demais UO da ANEPC e entidades externas, de aprontamento das forças para o DECIR21:**

O exercício LIVEX de nível nacional - FÉNIX 2021, de aprontamento do DECIR2021, teve lugar nos dias 05 e 06 de maio, no distrito de Bragança. Tratou-se de um exercício de proteção civil que decorreu, no primeiro dia, 5 de maio, na modalidade CPX (*Command Post Exercise*), isto é, em contexto de posto de comando, e, no segundo dia, 6 de maio, na modalidade LIVEX (*Live Exercise*), ou seja, com movimentação no terreno de meios operacionais.

O exercício FÉNIX 2021 visou testar o nível de resposta do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) numa situação excecional, decorrente de um incêndio rural, exercitando, para o efeito, a capacidade de comando operacional, controlo e comunicações dos vários escalões decisórios intervenientes na gestão das operações de proteção e socorro. Foram ainda testados cenários de um acidente a envolver um veículo de bombeiros, de evacuação de um aglomerado populacional, de despiste de um veículo para o rio Sabor e de evacuação de um lar de

idosos, tendentes a permitir a avaliar as disponibilidades e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O exercício FÉNIX 2021 contou com a participação dos municípios de Alfândega da Fé, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta, que serviram de cenário para as ocorrências simuladas. Estiveram envolvidos neste exercício cerca de 800 operacionais dos agentes que integram o SIOPS, nomeadamente Corpos de Bombeiros, Forças Armadas, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Força Especial de Proteção Civil da ANEPC, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Sapadores Florestais, Instituto Nacional de Emergência Médica, além de outras entidades públicas, privadas e associativas, designadamente as Juntas de Freguesia dos municípios participantes, Rede Elétrica Nacional, Energias de Portugal, Corpo Nacional de Escutas, Cruz Vermelha Portuguesa, Serviços Municipais de Proteção Civil de Alfandega da Fé, Mogadouro, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada à Cinta e Centro Distrital de Segurança Social de Bragança.

A ANEPC, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, garante a supervisão do Exercício, participando também no mesmo com os Comandos Distritais de Operações de Socorro de Bragança, Braga, Porto, Vila Real e Viana do Castelo.

***b) Planear e conduzir um exercício de nível nacional em formato TTX para os oficiais de ligação ao CCON:***

O CNEPC, em articulação com a DRO (Divisão de Riscos e Ordenamento), organizou, em parceria com outras entidades, a componente nacional dos exercícios internacionais NEAMWave (março) e ConvEx-3 (outubro), o primeiro desenvolvido no quadro do Sistema de Alerta Precoce para Tsunamis na região do Nordeste Atlântico e o segundo no âmbito das Convenções de Notificação Rápida e Assistência Mútua em caso de Acidente Nuclear ou Emergência Radiológica.

O NEAMWave visou testar a efetividade e o grau de prontidão do sistema de alerta para Tsunamis implementado na região do Atlântico Nordeste, Mediterrâneo e Mares Conexos. Tratou-se de um exercício durante o qual os diversos intervenientes de escalão nacional e internacional trocaram entre si notificações técnico-operacionais relacionadas com a eventualidade de um sismo responsável pela geração de um tsunami com impacto na costa portuguesa. Portugal participou nas diferentes fases do exercício através da ANEPC, do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), do Serviço de Busca e Salvamento Marítimo da Marinha (MRCC – *Maritime Rescue Coordination Centre*), do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, do Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, dos Serviços Municipais de Proteção Civil e Corpos de Bombeiros dos concelhos litorais e estuarinos

de Portugal Continental, bem como através de um conjunto de entidades responsáveis pela gestão de infraestruturas vitais das redes de energia, abastecimento de água, comunicações e rodo e ferroviárias.

Por seu turno, o ConvEx-3 teve por base um cenário relacionado com os impactos para Portugal de um acidente simulado numa Central Nuclear do Médio Oriente, em resultado do qual era expectável a deposição de partículas radioativas no solo e água, as quais podiam afetar navios em trânsito para o território nacional. De acordo com o cenário do exercício, foi ativada a Comissão Nacional para Emergências Radiológicas, órgão de aconselhamento presidido pela ANEPC, a qual exercitou um conjunto de questões relacionadas com este tipo de cenário. Para além da ANEPC, estiveram envolvidas no exercício a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto Superior Técnico (IST), o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), a Direção Geral de Saúde (DGS), o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura (GPP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), a Administração do Porto de Lisboa (APL), a Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), a DGAM e o IPMA. Participaram ainda, como observadores, os serviços responsáveis pela proteção civil e pelo ambiente das regiões autónomas dos Açores e Madeira.

***c) Organizar ações formativas preparatórias para a Brigada de Maquinaria do ICNF em conjunto com a FEPC para apoio às ações do DECIR2021:***

Não foi possível desenvolver esta atividade, por motivos alheios à FEPC. Existiram contactos prévios com o ICNF, mas as ações não se materializaram. A disponibilidade das máquinas apenas surgiu durante o DECIR.

***d) Planear, em articulação com os CDOS, ações de treino operacional para o DECIR:***

À semelhança de anos anteriores, o CNEPC em articulação com os CREPC e CDOS deu continuidade a ações de aprontamento do dispositivo por via da realização de treino operacional no âmbito do aprontamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

Foram realizadas ações ao nível dos comandos distritais de operações de socorro (CDOS), no âmbito do combate a incêndios rurais, destinadas a diferentes intervenientes do dispositivo, nomeadamente, bombeiros, unidade de emergência de proteção e socorro da GNR, sapadores florestais e equipas do agrupamento complementar de empresas para a proteção contra incêndios (AFOCELCA).

Incidiram essencialmente no sistema de gestão de operações, nas áreas da função de 1.º Comandante de Operações e Socorro (COS), (sistema de gestão de operações (SGO) em incêndios rurais – nível I), no treino de equipas de postos de comando (EPCO) e no combate

indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motosserras) e da utilização de máquinas de rasto (nível I). Foram efetuadas 160 ações de treino operacional, envolvendo 4.257 elementos.

**e) Prosseguir a execução do Projeto “Reserva Logística de Emergência”, em coordenação com a DNAR:**

Socorrendo-nos das lições aprendidas das missões internacionais anteriores, foram estudados os recursos e meios materiais que nos últimos 20 anos constituíram a resposta portuguesa na ajuda humanitária internacional. Ademais, as conclusões da Avaliação Nacional de Capacidades para a Gestão do Risco, permitiu identificar, entre outras, a necessidade de equipamentos e meios para campos de desalojados de assistência imediata a um universo mínimo de 10.000 desalojados, pelo que, a constituição da Reserva Estratégica de Proteção Civil (REPC) vislumbra-se como uma oportunidade para o alcance deste desiderato, materializando o trabalho apresentado no QUAR. Desta forma, a constituição de uma REPC foi estruturada nas seguintes tipologias:

- Equipamento de operacionalização de postos de comando
- Material para apoio ao alojamento de emergência
- Equipamentos de proteção individual
- Equipamento de armazenagem, acondicionamento e transporte
- Alimentação de campanha
- Equipamento de apoio sanitário

Fruto da pandemia motivada pela COVID-19, tem-se acentuado a importância de termos uma proteção civil dotada de meios e recursos capazes de, em tempo útil, planear, operacionalizar e sustentar uma operação de larga escala, que permita a deslocalização e acomodação de pessoas.

Nota-se que, para responder à situação pandémica, numa primeira fase, em que não existia capacidade de produção e distribuição de equipamentos de proteção individual, o recurso à reserva estratégica nacional foi preponderante para dotar os agentes de proteção civil de meios e recursos que lhes garantisse a segurança para atuar nas ocorrências de proteção e socorro. Face ao exposto, foi planeada a constituição de uma Reserva Logística Estratégica Nacional que permita preparar, transportar, acomodar e sustentar operacionalmente uma operação de socorro e assistência para 10 000 pessoas.

Naturalmente, a REPC prevê-se modular permitindo uma melhor e mais célere movimentação e resposta a vários cenários e/ou eventos geograficamente dispersos.

Desta forma, em termos totais, o projeto de REPC prevê as seguintes tipologias e quantidades:

Tipologia de Equipamentos	Total de Equipamentos
<b>Equipamentos de proteção individual<sup>1</sup></b>	<b>1 000 000</b>
<i>Material para apoio ao alojamento de emergência<sup>2</sup></i>	8 790
<b>Alimentação de campanha<sup>3</sup></b>	<b>10 000</b>
<i>Equipamento de armazenagem, acondicionamento e transporte<sup>4</sup></i>	2 538
<b>Equipamento de apoio sanitário<sup>5</sup></b>	<b>65 000</b>
<i>Equipamento de operacionalização de postos de comando<sup>6</sup></i>	1 132

Quadro 19 – Projeto REPC – Tipologia e Equipamentos

Considerando o período temporal, de 4 anos para a dotação total destes equipamentos, o planeamento adotado previu que, a cada novo ano seja possível duplicar os recursos disponíveis e consequentemente, a capacidade de resposta desta Autoridade. Desta forma, e de acordo com a proposta ora apresentada, Portugal, através da ANEPC, fica habilitado a responder, em simultâneo a 10 eventos de grande complexidade, acomodando um total de 2500 pessoas.

### Constituição por ano:

Constituição de 10 Módulos de Alojamento de Campanha para 250 pessoas.

Em alternativa,

Constituição de 10 Módulos de Apoio Sanitário, para 250 pessoas;

Constituição de 1 Módulo de Posto Comando Móvel;

Constituição de 10 módulos de Posto de Comando Campanha;

Constituição de 2 Módulos de Movimentação de Cargas;

Sustentação Alimentar, para 500 pessoas, durante 4 dias.

### f) Consolidar a proposta de revisão do Decreto-lei que institui o SIOPS:

No quadro da revisão do Decreto-lei que institui o SIOPS, foram elaboradas duas propostas de revisão do diploma. Uma proposta, correspondente à aplicação plena do atual quadro legislativo,

<sup>1</sup> Fatos proteção, toucas, máscaras cirúrgicas, máscaras FFP2, luvas.

<sup>2</sup> Geradores elétricos de diversas potências, purificadores de água, iluminação, sanitas químicas, tendas chuveiro, tendas wc, depósitos de água potável.

<sup>3</sup> Kits alimentares de 24 horas.

<sup>4</sup> VPCC, Atrrelados de transporte, empilhadores, estantes de armazém, porta paletes, veículos pesados, sistemas *multilift*.

<sup>5</sup> Camas de campanha, kits de cozinha, kit de higiene, sacos cama, chuveiros solares, esteiras, cobertores.

<sup>6</sup> Tendas insufláveis, tendas impermeáveis de diversas dimensões,

com a inclusão das sub-regiões. Uma segunda proposta corresponde à situação atual, com os comandos distritais, exatamente com a letra da lei em vigor, sem as sub-regiões e com ajustamentos decorrentes das lições aprendidas, nos últimos anos, e da necessidade da adequação a realidade de coordenação e operação de hoje.

**g) Consolidar o Despacho que regula e define o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Operações (SGO):**

Esta consolidação está dependente da versão final de diploma legal que vier a proceder à revisão do SIOPS, mantendo-se em vigor a versão atual, tendo sido elaborada uma proposta de revisão da simbologia gráfica utilizada.

**h) Definir e executar os cursos de aperfeiçoamento técnico para elementos dos Corpos de Bombeiros, no âmbito da qualificação e certificação do SIOPS:**

A ANEPC em colaboração com a ENB, planeou e implementou um plano de formação no quadro do DECIR envolvendo a seguintes ações:

Nomenclatura do curso	Cursos realizados em 2021	Numero de elementos que frequentaram a formação			
		Bombeiros	FEPC	INCF	GNR
Segurança e Comportamento de Incêndios Rurais	10	108	11	18	18
Posto de Comando - Iniciação	3	44			
Planeamento Antecipação Incêndios Rurais	1	12		2	
Reconhecimento e Avaliação da Situação em Incêndios Rurais	1	12	4		
Operações Aéreas - Iniciação	1	12			
Operações Aéreas - Desenvolvimento	4	54	7		
<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>242</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>18</b>
		<b>302</b>			

Quadro 20 – Plano Formação DECIR

Apesar da situação pandémica vivida em 2021, foi possível realizar 20 cursos de aperfeiçoamento com incidência no domínio dos incêndios rurais, envolvendo 302 formandos, dos quais 242 bombeiros.

**Diretriz nº 2: Reforçar os mecanismos de prevenção e apoio à resposta**

**a) Consolidar o funcionamento do Núcleo de Apoio à Decisão – Análise de Incêndios Rurais (NADAIR), sediado na sede da ANEPC e operacionalizado pela Força Especial de Proteção Civil (FEPC):**

No âmbito da consolidação do funcionamento do NADAIR foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Reformulação da arquitetura de acessos à plataforma FEB Monitorização (FM), passando a ser possível a edição de dados por parte dos utilizadores associados aos CB;
- Implementação do formato modular no FM e disponibilização do mapa 3D e Browser de imagens;
- Desenvolvimento e disponibilização da Análise estratégica em plataforma digital, passando a informação a ser disponibilizada diariamente;



- Reformulação do processo de desenvolvimento das Informações Operacionais (INFOP) e redesenho do documento disponibilizado;
- Integração dos produtos de simulação de comportamento do fogo (projeto FIREMODSAT) no FM e nas INFOP;
- Produção e divulgação de tutoriais em vídeo sobre a plataforma FM e principais produtos;
- Integração de novas camadas temáticas (dados satélites, produtos desenvolvidos em colaboração entre a FEPC e ISA, georreferenciação das equipas do ICNF e FFAA, interface urbano-rural da DGT, etc...);
- Preparação dos utilizadores através de ações de treino operacional;
- Manutenção contínua das plataformas e projetos.

**b) Operacionalizar Célula de Comunicação em contexto de emergência:**

Não foi possível avançar com a operacionalização da célula de comunicação em contexto de emergência, por indisponibilidade de recursos humanos e financeiros para o efeito. Foi reforçada a

formação de *media training* aos elementos da estrutura operacional da ANEPC, por via da realização de 2 ações de formação, de nível I e de nível II envolvendo 37 formandos.

**c) *Planear o processo de formação de novos elementos que venham a integrar a FEPC:***

Este planeamento foi efetuado, estando o mesmo definido em termos da sua carga horária e respetivos conteúdos formativos, em consonância com as normas e procedimentos aplicados ao curso de bombeiro sapador. Os locais a ministrar a respetiva formação serão definidos consoante o número de elementos a formar, consoante o número de vagas a figurar no procedimento concursal, podendo ser necessário recorrer ao apoio de uma infraestrutura militar.

**Diretriz n.º 3: Reforçar o planeamento operacional**

**a) *Desenvolver, em articulação com as demais entidades competentes, proposta de revisão da DON N.º5 – Operações de socorro em acidentes espaços subterrâneos:***

Foi elaborada uma proposta de Diretiva Operacional, com a finalidade de definir e consolidar a organização e os procedimentos ao nível da proteção e do socorro no quadro restrito das operações de busca e salvamento urbano, a desenvolver pelas forças e serviços com responsabilidade na matéria. Para além desta diretiva foi ainda elaborado uma proposta de Manual Operacional de Operações de Busca e Salvamento Urbano (UNIBSU) contendo um conjunto de procedimentos operacionais para as Unidades de Busca e Salvamento em Operações de Busca e Salvamento Urbano, descritos no presente manual, visam estabelecer uma estrutura de base, sistemática e uniforme, de procedimentos e comportamentos a empregar em operações de Busca e Salvamento Urbano, pelas diversas entidades intervenientes nestas operações em geral, e em particular para estas UNIBSU. Foi ainda elaborada uma proposta dos Regulamentos de Tipificação, certificação Inicial e Recertificação Periódica de Unidades de Intervenção de Busca Salvamento Urbano, de cursos de formação e competências básicas e especialidades BSU.

**b) *Desenvolver, em articulação com as demais entidades competentes, proposta de revisão da DON N.º3 – NRBQ:***

Fruto do empenhamento operacional decorrente da pandemia de COVID-19, não foi possível proceder à revisão desta Diretiva Operacional.

**c) Realizar um workshop técnico/treino operacional destinado a qualificar a estrutura operacional da ANEPC em planeamento operacional:**

Face ao elevado empenhamento de todos os elementos da estrutura operacional aquando do acompanhamento da Pandemia de COVID-19, não foi possível levar a cabo este workshop, tendo o mesmo sido adiado para 2022.

**d) Rever e adequar a DON N°2-DECIR2021 no quadro do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais (SGIF) e legislação complementar:**

A Diretiva Operacional Nacional n° 2 (DON2 – DECIR2021) foi alvo de revisão no quadro do Sistema Integrado de Fogos Rurais, tendo a mesma sido aprovada em reunião da comissão nacional de proteção civil de 21 de abril. O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), constante na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2021, integrou durante a fase mais crítica (período de julho a setembro), 12.058 operacionais, 2.656 veículos e 60 meios aéreos. Integrou 5.777 elementos e 1.332 veículos dos corpos de bombeiros, 1.144 militares da unidade especial de proteção e socorro da GNR, apoiados por 201 veículos, a força especial de proteção civil (FEPC) com 240 operacionais e 79 viaturas, apoiados por 2.367 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 364 equipas de sapadores florestais, 240 operacionais da AFOCELCA, 1032 elementos do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e 338 elementos da PSP.

**SISTEMA**  
**INTEGRADO**  
**DE**  
**OPERAÇÕES**  
**DE PROTEÇÃO**  
**E SOCORRO**  
**(SIOPS)**

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

No dia 11 de março de 2020 foi declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, motivada pelo vírus SARS-CoV-2 cuja doença se chama COVID-19, tendo no dia 19 de Março sido declarado o primeiro estado de emergência e consequentes fortes medidas de confinamento da população, redução drástica da actividade económica bem como uma quase paralisia da actividade turística e suas consequências na movimentação de pessoas.

Na sequência desta situação Pandémica que se mantêm e no âmbito da Lei de Bases de Protecção Civil, foram acionados a maioria dos planos municipais de emergência, a totalidade dos planos distritais de emergência e plano nacional de emergência e consequentemente os seus órgãos operativos como a Comissão Nacional de Protecção, Comissões Distritais de Protecção Civil e Comissões Municipais de Protecção Civil, através das quais são coordenados e acionados todos os meios de excepção para combate à Pandemia por parte das entidades envolvidas e no âmbito das suas funções.

Assim, registou-se uma diminuição de 5 % do número de ocorrências (- 8.105 ocorrências), face ao ano de 2020 com reflexo em todas as tipologias de ocorrências de socorro, com exceção dos acidentes rodoviários onde se registou um ligeiro incremento de ocorrências. Nas 205.620 ocorrências foram empenhados 911.260 operacionais e 357.492 meios técnicos (meios terrestres e aéreos).

TIPO DE SOCORRO	2020	2021	Diferencial
Incêndios em Habitação	7 244	6 486	-758
Incêndios Industriais	653	654	1
Outros Incêndios [excluindo os rurais]	10 813	9 803	-1 010
Acidentes [com socorro]	28 986	30 000	1 014
Intervenções em Infraestruturas e Vias de Comunicação	16 255	15 030	-1 225
Conflitos legais	20 903	20 834	-69
Acidentes Tecnológicos e Industriais	980	890	-90
Outros Eventos de Protecção e Socorro	129 912	121 923	-7 989
<b>Totais Intervenções de Socorro</b>	<b>215 746</b>	<b>205 620</b>	<b>-10 126</b>

Quadro 21 – Tipo de Socorro

Para além das missões elencadas, os bombeiros responderam ainda a 1.029.568 ocorrências de assistência em saúde (+ 33.788). As missões de assistência à doença correspondem a 83% do total das missões efetuadas (1.235.188). No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de protecção e socorro, foram constituídas 103 novas equipas de intervenção permanente (EIP) nos corpos de bombeiros. No final do ano encontravam-se constituídas 459 equipas, com um efetivo de 2.295 bombeiros. Foi elaborado pelo CNEPC o Plano Nacional para o COVID-19 (PONCoV), materializado num dispositivo especial de resposta para o COVID-19, composto por um efetivo máximo de 500 equipas especializadas instaladas em cada Corpo de Bombeiros no âmbito da resposta a emergências pré-hospitalares ou evacuações inter-hospitalares.

No âmbito do combate à pandemia , foram instaladas em todo o país Estruturas de Apoio de Retaguarda (EAR), ao nível distrital, de acordo com o Despacho n.º 10942-A/2020, de 6 novembro, tendo por objetivo de acolher pessoas infetadas com SARS-CoV-2, sem necessidade de internamento, mas que careçam de apoio específico e acolher utentes das estruturas residenciais

para pessoas idosas (ERPI), infetadas com SARS-CoV-2, que não possam permanecer nas respetivas instalações. Os recursos humanos são cooptados de entre elementos da área da saúde e da segurança social.

Foram instaladas e estiveram disponíveis, de acordo com as necessidades operacionais, 28 EAR em Portugal, com a seguinte dispersão territorial (8 na região Norte, 9 no Centro, 6 em Lisboa e Vale do Tejo, 4 no Alentejo e 1 no Algarve), com capacidade total para acolher 2 403 utentes, tendo acolhido um total de 999 utentes.

Prosseguiu o trabalho desenvolvido pela ANEPC, e respetivos centros de coordenação operacional distrital das cinco estruturas de coordenação político-regionais, em estreita articulação com as comissões municipais e distritais de proteção civil.

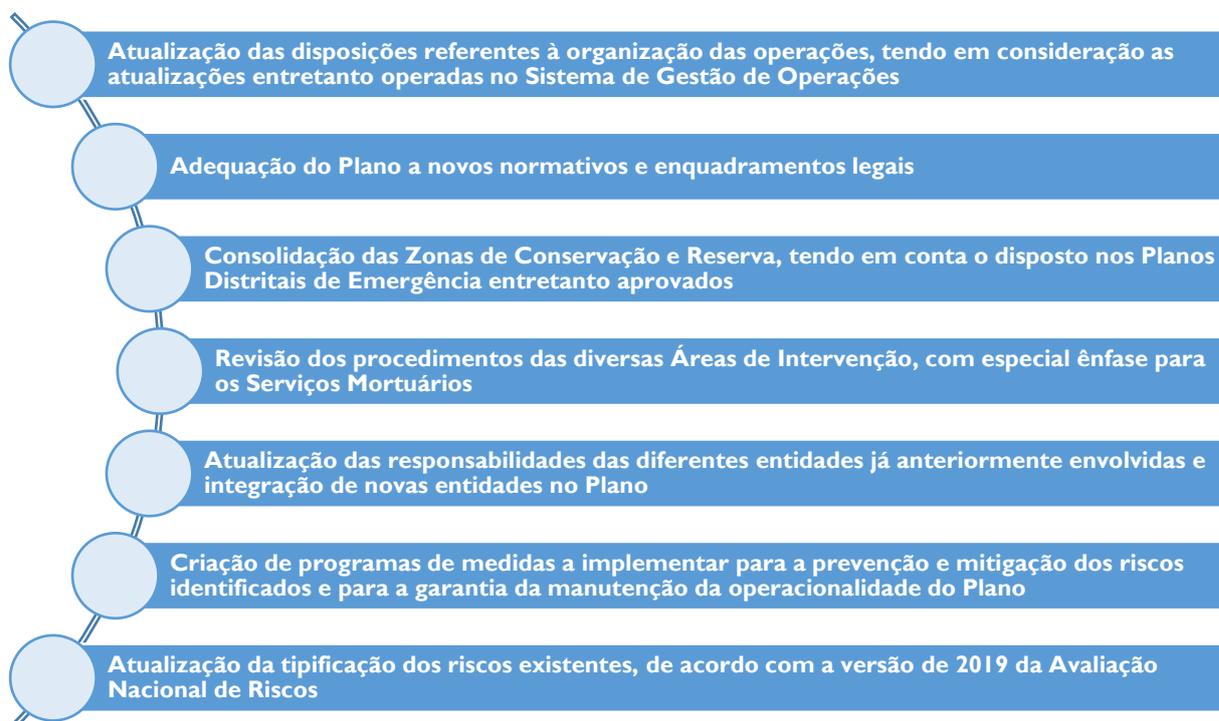
No âmbito do reforço das ações referentes à efetiva aplicação de medidas de prevenção e deteção, de forma precoce, de eventuais desconformidades nas ERPI – Estruturas Residenciais de Pessoas Idosas, que comprometam a segurança de utentes e colaboradores face ao COVID-19, foram operacionalizadas equipas multidisciplinares (Saúde, Segurança Social e Proteção Civil ) que são responsáveis pelo cumprimento de um plano mensal de verificação nas ERPI.

Tal como em anos anteriores, no início de dezembro 2020 foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE), que se manteve ativo até ao dia 11 de abril de 2021. Este plano, tem por finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um dispositivo conjunto de proteção e socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do maciço central da Serra da Estrela. Este dispositivo é constituído anualmente, considerando o grande afluxo de visitantes à região durante o inverno, tendo em vista a realização de diversas atividades ao ar livre, o que dá origem, com frequência, a situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro que exigem o empenhamento de diversos agentes de proteção civil. Abrange os distritos da Guarda e de Castelo Branco. Envolve elementos dos corpos de bombeiros, força especial de proteção civil e militares da base tática de busca e resgate de montanha da Serra da Estrela da GNR. No contexto deste plano realizaram-se 169 missões, sendo 21 de pré-posicionamento de meios, 6 de apoio a veículos e 55 ações de patrulhamento. Este ano devido à situação Pandémica e conseqüente confinamento verificou-se uma significativa redução das intervenções.

Foi iniciada a consulta pública da revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC), instrumento de suporte às operações de proteção civil e socorro, caso ocorra um acidente grave ou catástrofe. O PNEPC é o documento formal no qual se exprime a intenção relativamente ao modo como se pretende que atuem os vários organismos, serviços e estruturas empenhados numa operação de proteção civil, face aos riscos existentes em Portugal Continental.

A revisão teve em conta o mais recente normativo legal aplicável aos planos de emergência, bem como a experiência colhida nos últimos anos, quer em exercícios operacionais, quer quanto às lições identificadas na gestão da situação pandémica causada pela COVID-19, a qual permitiu identificar hipóteses de melhoria no documento, por forma a garantir o estabelecimento de condições para uma melhoria da eficiência e eficácia dos serviços e agentes de proteção civil, potenciando a resposta a acidentes graves e catástrofes e acautelando o objetivo final de contribuir para a redução das perdas e danos na população, bens e ambiente.

De entre as principais alterações operadas nesta revisão contam-se:



### **COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS**

Os incêndios rurais continuam a constituir um dos principais domínios que exigem permanente envolvimento da ANEPC e demais agentes de proteção civil que concorrem para o seu combate.

Num ambiente de pandemia, deu-se continuidade ao envolvimento da ANEPC nos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, promovidos com os municípios e as freguesias, com o objetivo de estabelecer medidas para proteção de pessoas, bens e edificados na interface urbano-florestal, bem como promover ações de sensibilização relativamente a comportamentos de risco e medidas de autoproteção. Para além de uma vasta campanha de comunicação e sensibilização, de alcance nacional, desenvolvida entre junho e outubro, registou-se um incremento das adesões aos Programas, a qual se cifrava, no final do ano, em 2 064 aglomerados. Desde o início dos Programas, em 2018, foram já designados 1 650 Oficiais de Segurança Local, elaborados 835 planos de evacuação e identificados 2 569 locais de abrigo ou refúgio.

No quadro das medidas estruturais para a proteção de pessoas e bens, entre os meses de janeiro e de maio, foi dada continuidade à implementação do programa e à campanha de sensibilização para a gestão de combustível junto dos edifícios e aglomerados populacionais.

No âmbito da sensibilização às populações e enquadrada no processo de modernização do sistema de aviso, em particular aquando da previsibilidade de ocorrência de episódios meteorológicos de elevada severidade, ou aspectos relacionados com a Pandemia, está implementado, em colaboração com as operadoras móveis, um sistema de notificação através do envio de SMS. Quanto ao aviso às populações em contexto de incêndio rural, continuou a privilegiar-se a utilização de soluções multicanal, quer de âmbito nacional, quer de âmbito local, sendo que numa ocasião houve necessidade de proceder ao acionamento do sistema de aviso à população por SMS, por forma a comunicar o risco elevado de incêndio rural existente. Tal ocorreu em 15 de agosto, tendo abrangido destinatários de 4 distritos, num total de cerca de 2,5 milhões de SMS emitidos. Fora do contexto de incêndios rurais, o sistema de aviso por SMS foi também acionado em três ocasiões por força da situação pandémica (15 de janeiro, 29 de maio e 23 de agosto, num total de 21,1 milhões de SMS) e em duas situações devido à ocorrência de condições meteorológicas adversas a (8 e 20 de fevereiro, num total de 8,1 Milhões de SMS).

À semelhança de anos anteriores, a ANEPC deu continuidade a ações de aprontamento do dispositivo por via da realização de treino operacional no âmbito do aprontamento do dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR). Foram realizadas ações ao nível dos comandos distritais de operações de socorro (CDOS), no âmbito do combate a incêndios rurais, destinadas a diferentes intervenientes do dispositivo, nomeadamente, bombeiros, unidade de emergência de proteção e socorro da GNR, sapadores florestais e equipas do agrupamento complementar de empresas para a proteção contra incêndios (AFOCELCA). Incidiram essencialmente no sistema de gestão de operações, nas áreas da função de 1.º Comandante de Operações e Socorro (COS), (sistema de gestão de operações (SGO) em incêndios rurais – nível I), no treino de equipas de postos de comando (EPCO) e no combate indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motoserras) e da utilização de máquinas de rasto (nível I). Foram efetuadas 160 ações de treino operacional, envolvendo 4.257 elementos. Foram ainda realizados 2 exercícios *livex* de âmbito regional (Alentejo e LVT) envolvendo 261 elementos e 1 de âmbito nacional (Norte), onde participaram 869 elementos.

O dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR), constante na Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2021, integrou durante a fase mais crítica (período de julho a setembro), 12.058 operacionais, 2.656 veículos e 60 meios aéreos. Integrou 5.777 elementos e 1.332 veículos dos corpos de bombeiros, 1.144 militares da unidade especial de proteção e socorro da GNR,

apoiados por 201 veículos, a força especial de proteção civil (FEPC) com 240 operacionais e 79 viaturas (apoiados por 2.367 elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, 364 equipas de sapadores florestais, 240 operacionais da AFOCELCA, 1032 elementos do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR e 338 elementos da PSP). O nível de empenhamento de meios aéreos significativamente inferior ao registado no ano anterior, tendo sido realizadas 3.895 missões aéreas e despendidas 3.143 horas de voo.

COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS		ANO 2021
<b>DECIR (NÍVEL IV) DISTRIBUIÇÃO DISPOSITIVO TERRESTRE</b>	Nº de operacionais	12 058
	Nº. de veículos	2 656
	Nº. de meios aéreos	60
	Bombeiros	1 144
	Nº de veículos	201
	Militares da UEPS	12 058
	Nº. de veículos UEPS	2 656
	Bombeiros FEPC	246
	Nº. de veículos FEPC	79
	Operacionais do ICNF	2 367
	Equipas Sapadores Florestais	364
	Operacionais AFOCELCA	240
	Militares GNR (SEPNA)	1 032
	Agentes PSP (vigilância)	338
	Horas voadas	3 143
	<b>MEIOS AÉREOS</b>	Nº. de missões
Nº. de aeronaves		60

Quadro 22 – Dispositivo DECIR-Combate Incêndios Rurais

No quadro do reforço dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão operacional, foi dada continuidade ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais (NAD-AIR), sediado no Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) da ANEPC e operacionalizado pela força especial de proteção civil (FEPC-ANEPC). Este Núcleo garante à estrutura de comando, seja a nível nacional, regional ou distrital e ao comandante das operações de socorro (COS), um apoio na recolha, análise e interpretação de informações relativas ao comportamento dos incêndios e aos seus impactos, utilizando diversas ferramentas. Para o efeito conta com 4 operacionais em permanência no CNEPC, vários recursos tecnológicos e duas aeronaves dedicadas à recolha de dados à vertical das ocorrências.

Em termos de produtos, produz uma análise estratégica para o risco de incêndio de âmbito preventivo (Análise Estratégica operacional – AEO), uma análise operacional exclusiva para cada incêndio mais significativo em curso (Informação Operacional – INFOP), e informação geográfica

temática relevante para a antecipação ou decorrer de uma operação, disponibilizada aos diferentes níveis de decisão. Em 2021 foram acompanhados 56 incêndios significativos, efetuados 48 missões de reconhecimento aéreo com 104 horas de voo, emitidas 46 AEO e 25 INFOP e participação em 32 Briefings Técnicos Operacionais.

### ÁREA ARDIDA E NÚMERO DE OCORRÊNCIAS

Assistiu-se a uma diminuição significativa do número de incêndios rurais e da área ardida em relação a 2020. Em 2021 registaram-se 2 vítimas mortais entre operacionais, decorrentes de um acidente viação na deslocação para uma ocorrência e 5 vítimas mortais civis decorrentes da realização de queimas ou queimadas e que fruto do seu descontrolo originaram incêndios rurais. Comparando os valores do ano de 2021 com o histórico dos 10 anos anteriores, registam-se menos 43% de incêndios rurais e menos 52% de área ardida. Desde 2011, os valores verificados representam o valor mais reduzido e o 2.º valor mais reduzido de área ardida, da década, verificou-se um total de 8 239 incêndios rurais que resultaram em 28 410 hectares de área ardida, entre povoamentos (8 156 ha), matos (17 214 ha) e agricultura (3 031 ha). O mês de agosto apresentou a maior área ardida no corrente ano, com um total de 3 731 hectares, o que corresponde a 21% do total de área ardida.

	ANO 2020	ANO 2021 *	DIF.	MÉDIA (10 ANOS)
<b>NÚMERO DE OCORRÊNCIAS</b>	9 619	8 239	-1380	15 559
<b>ÁREA TOTAL ARDIDA (ha)</b>	67 170	28 410	-38 760	125 836
<b>INCULTOS ARDIDOS (MATOS) (ha)</b>	28 410	17 214	-11 740	54 478
<b>POVOAMENTOS ARDIDOS (ha)</b>	31 725	8 165	-23 560	62 622
<b>TERRENOS AGRÍCOLAS ARDIDOS (ha)</b>	6 491	3 031	-3 460	8 737

\* Valores provisórios - 01 de janeiro a 31 de dezembro, fonte ICNF, I.P.

Quadro 23 – Área ardida e Nº ocorrências

### ATIVIDADES NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA POR COVID-19

Ainda que se trate de uma resposta maioritariamente de saúde pública, a ANEPC, enquanto autoridade nacional em matéria de proteção civil, assume-se como uma importante Autoridade, que, em articulação com a Direção-Geral de Saúde, com os Bombeiros, as Forças e Serviços de Segurança, as Forças Armadas, o INEM, a Cruz Vermelha, os serviços municipais de proteção civil, procuram mitigar o risco de contágio.

## **Atividades desenvolvidas pelos CDOS – Lares; Escolas; Apoio a outras situações; ZCAP e EAR**

Neste parâmetro importa considerar o Despacho n.º 10942-A/2020, de 6 novembro que vem prever a constituição, de pelo menos, uma Estrutura Apoio de Retaguarda (EAR), ao nível distrital, com objetivo de i) acolher pessoas infetadas com SARS-CoV-2, sem necessidade de internamento, mas que careçam de apoio específico; ii) utentes das estruturas residenciais para pessoas idosas (ERPI), infetadas com SARS-CoV-2, que não possam permanecer nas respetivas instalações.

Desta forma, o diploma prevê uma sinergia de esforços entre o Instituto de Segurança Social (ISS), que terá responsabilidades na coordenação técnica das EAR, a Administração Regional de Saúde, em articulação com hospital da área de referência, com competência na área de prestação de serviços de saúde, incluindo-se a disponibilização de pessoal médico e de enfermagem, bem como, com os equipamentos e consumíveis médicos, a ANEPC, com competência nas questões logísticas, nomeadamente, alimentações, eletricidade, gás, água, telecomunicações, lavandaria, limpeza e higienização das instalações.

A identificação e a proposta do melhor espaço para o cumprimento do desiderato, bem como, o estabelecimento dos critérios de admissão de utentes, são da competência da Comissão Distrital de Proteção Civil, competindo aos Secretários de Estado que coordenam a execução das situações de alerta, contingência ou calamidade (SE Coordenadores Regionais).

No cumprimento dos diplomas legislativos, a ANEPC, no âmbito das comissões de proteção civil e através do seu Comando Nacional, dos Comandos Regionais e Comandos Distritais, operacionalizou, em articulação com as autoridades de saúde territorialmente competentes, 24 Estruturas de Apoio de Retaguarda, permitindo desta forma potenciar 2052 camas.

Em paralelo, a ANEPC, através dos seus Comandos Distritais de Operações de Socorro mantiveram, em articulação com Segurança Social, Autoridades de Saúde e serviços municipais de proteção civil:

- Visitas às escolas, com objetivo de verificar e auxiliar à adequação dos planos de contingência;
- Execução da calendarização do plano de visitas mensais às Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI);
- Elaboração de *Guidelines* para a Constituição de Zona Concentração e Apoio à População (ZCAP) COVID-19:
  - **Alojamentos de Emergência** – destinado ao alojamento de pessoas, autónomas ou dependentes, em isolamento profilático e/ou em situação de infeção confirmada de COVID-19 que, face à avaliação clínica, não determina a necessidade de internamento hospitalar, conforme legislação em vigor. A iniciativa de instalação desta tipologia de

ZCAP é da Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo a coordenação do seu funcionamento do Município onde a mesma se encontra instalada

- **Alojamento Sanitário** – destinado ao alojamento de pessoas c/ teste COVID-19 positivo, autónomas ou dependentes, em situação de infeção confirmada de COVID-19 que, face à avaliação clínica, não determina a necessidade de internamento hospitalar, conforme legislação em vigor.

A iniciativa de instalação desta tipologia de ZCAP é da Comissão Municipal de Proteção Civil, sendo a coordenação do seu funcionamento do Município onde a mesma se encontra instalada.

No que respeita ao acompanhamento clínico diário, o mesmo é assegurado por profissionais de saúde do ACES da respetiva área de intervenção, em articulação com o hospital da área de referência. A coordenação clínica é assegurada pelo Presidente do Conselho Clínico e da Saúde do ACES ou por médico de Medicina Geral e Familiar por ele designado.

- **Estruturas Municipais** – espaços municipais ativados, após a identificação da necessidade de alojamento preventivo de público vulnerável proveniente da comunidade (p.e. pessoas em situação de sem-abrigo).

A iniciativa de instalação e a coordenação do funcionamento destes espaços é do Município. Embora se destine primordialmente a pessoas sem indicadores de exposição a doentes COVID-19, ou pelo menos sem informação dessa exposição, deve contemplar os necessários procedimentos de prevenção de contaminação e deve permitir a monitorização diária de surgimento de sintomas entre os utilizadores.

### **O PLANO NACIONAL COVID-19 (PONCoV)**

O Plano Nacional para o COVID-19 sofreu uma atualização, nomeadamente na vertente da capacidade de resposta operacional e adequação dos níveis de alerta especial.

Desta forma, o PONCoV é materializado num dispositivo especial de resposta para o COVID-19, com contempla além da resposta às emergências pré-hospitalar, que fruto das características da doença (a possibilidade de infeção por pessoas assintomáticas), obriga a que os operacionais considerem sempre um caso suspeito de COVID-19, o que aumenta substancialmente quer o uso de equipamentos de proteção individual, quer a necessária limpeza e higienização dos veículos utilizados.

Este dispositivo especial, encontra-se no estado de alerta especial - nível amarelo, do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, podendo, se a situação assim o exigir, ser aumentado até ao nível vermelho, sendo que em termos de resposta operacional, permitirá os

Comandos Distritais garantir acréscimo de meios em estado de prontidão máximo, para fazer face às ocorrências.

Ainda que não estejam ativos, encontram-se planeados, por cada distrito, Grupos de Incêndios Urbanos e Industriais (9 veículos e 29 operacionais), Grupos de Incêndios Rurais (11 veículos e 34 operacionais), Grupos de Acidentes Rodoviários (8 veículos e 22 operacionais) e Grupos de Apoio Sanitário (8 veículos e 16 operacionais), que poderão reforçar qualquer distrito do território continental, na eventualidade de estar comprometida a resposta num distrito afetado por COVID-19.

No que respeita ao empenhamento dos bombeiros, em operações de emergência pré-hospitalar, no durante o ano de 2021 e nos períodos em Estado de Emergência, houve um acréscimo significativo do número de ocorrências, comparativamente com o registado em anos anteriores com o envolvimento superior de operacionais.

### **Cooperação com outros organismos públicos**

- A Subcomissão da Comissão Nacional de Emergência e Proteção Civil, criada para acompanhamento da evolução da pandemia, permite uma rápida troca de informações entre os patamares decisores das diversas entidades;
- As Comissões Distritais de Proteção Civil / Subcomissões Distritais de Proteção Civil (criadas para acompanhamento da evolução da pandemia, no nível distrital), garantiram, na sua área de jurisdição, a articulação próxima e permanente, com todas as entidades envolvidas na resposta às situações relacionadas com a pandemia;
- A realização de briefings diários e/ou semanais com os diversos intervenientes, permitindo uma constante troca de informação e ajustamento a procedimentos que facilitam a operacionalidade das ações;
- Articulação coordenada ao nível nacional, regional e distrital com as forças armadas para disponibilização de equipamentos de acolhimento, higienização e sensibilização em estabelecimentos de ensino;
- Colaboração nas ações de sensibilização, das forças de segurança (PSP e GNR) – no âmbito do início do Ano Letivo 2020/2021.

### **Informações consideradas relevantes, relativa ao empenhamento dos Corpos de Bombeiros**

- Os corpos de bombeiros mantiveram os níveis de resposta operacional regular;
- Apoio em atividades específicas nos aeroportos internacionais;
- Atribuições específicas no apoio às ZCAPs.

### **Logística**

- No que se refere à componente logística, a ANEPC garantiu, e continua a garantir, a disponibilização de EPI COVID-19 (Luvas, fatos, cobre-bota, toucas, máscaras FFP2, máscaras cirúrgicas), quer para a própria Autoridade, quer para os corpos de Bombeiros, perfazendo mais de 3 753 810 (3 milhões, 753 mil, 810 unidades).
- Na componente de infraestruturas de campanha, a ANEPC apoiou diversas entidades, nomeadamente Unidades de Saúde, Estabelecimentos Prisionais e Postos de Controlo de Fronteiras, com a disponibilização de tendas de campanha que permitiram criar áreas de isolamento a casos positivos COVID-19 e/ou postos de triagem.

### **Desenvolvimento de plataformas informáticas**

- Considerando as competências da ANEPC, naquilo que é a monitorização da operacionalidade dos corpos de bombeiros, foram desenvolvidas várias plataformas informáticas que permitiram a monitorização, em tempo real, dos bombeiros em isolamento, e consequentemente, com a capacidade de resposta dos corpos de bombeiros.

# 6\_ Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais

A unidade orgânica responsável pelo Desenvolvimento Organizacional e Relações Internacionais desenvolveu de acordo com as suas atribuições, um conjunto de atividades que pretenderam contribuir para as diretrizes estabelecidas para o ano em curso:

## ***Diretriz nº 1: Assegurar a Presidência do Conselho da UE***

Esta diretriz foi assegurada em colaboração com o Gabinete do Presidente e os seus resultados encontram-se detalhados no âmbito das atividades preconizadas por aquele Gabinete.

## ***Diretriz nº 2: Promover a cooperação internacional***

Em 2021, uma vez mais, a pandemia por COVID-19 continuou a causar impactos nas ações planeadas no quadro da cooperação internacional, designadamente a componente bilateral.

Destaca-se a suspensão, por parte da SGMAI, das ações planeadas no quadro do Projeto de Cooperação Técnico Policial MAI-Camões I.P. com os países de expressão portuguesa para o ano em apreço assim como as ações no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) na vertente da proteção civil. Este projeto, financiado pela União Europeia sob coordenação geral do Camões I.P, e que tem por objetivo contribuir para a redução da pobreza e da vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional nas províncias do sul de Angola (Cunene, Huíla e Namibe).

Não obstante os constrangimentos que limitaram a atuação da ANEPC no quadro internacional fruto da situação pandémica por COVID-19, foi possível promover um conjunto de ações com vista à promoção da cooperação internacional, designadamente:

- Realização da XV Reunião da Comissão Mista Luso Espanhola;
  - No âmbito da proteção civil, Portugal e Espanha sublinharam a importância das políticas de redução do risco de catástrofes, assumindo o compromisso de partilhar informação e boas práticas sobre as plataformas nacionais e dinamizar ações conjuntas neste domínio, com vista à promoção de uma cultura preventiva e de autoproteção.
- Participação no planeamento e organização do Fórum Europeu para a Redução do Risco de Catástrofes em estreita articulação com a DNPGR, a Câmara Municipal de Matosinhos e a Tutela.
- Participação nas reuniões do Comité de Proteção Civil da Comissão Europeia, na qual a ANEPC é representante nacional, destacando-se a aprovação, em sede deste Comité, do Plano Anual de trabalho 2021;
- Participação nas reuniões do GT PROCIV (no 1º semestre, enquanto PPUE, no 2º semestre enquanto delegação integrante do Trio de Presidências)
- No âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União, importa realçar os aspetos mais relevantes:
  - No que respeita à planificação e gestão do Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União (competindo à ANEPC assegurar e coordenar a participação nas ações de formação e treino deste Programa de Formação), atenta a situação pandémica vivida ao longo de 2021, este Programa foi realizado sobretudo por intermédio de cursos online, tendo sido possível a participação de 23 elementos da estrutura operacional e técnica da ANEPC em cursos de formação;
  - Planificação e organização do Programa de Troca de Peritos Mecanismo de Proteção Civil da União: este programa oferece aos especialistas em proteção civil a oportunidade de partilhar experiências, obter conhecimento bem como fortalecer e desenvolver as capacidades operacionais por meio de um sistema de intercâmbio que abrange 52 países, podendo os peritos propor-se a visitar uma organização/instituição de proteção civil ou convidar especialistas a visitarem a instituição/organização que integram. Neste âmbito, em 2021, procedeu-se ao acompanhamento e tratamento administrativo de 1 troca de perito vocacionada para a forma como o país deve estar preparado para ajudar as populações afetadas em caso de grandes emergências e desastres tanto a nível nacional como local.
  - Destaca-se ainda a participação em 2 reuniões online do *Training Policy Group* (TPG), onde a ANEPC participou na revisão do processo formativo do Mecanismo de

Proteção Civil da União e ainda dos termos de referência dos Pontos Focais de Formação.

- Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores do Conselho da Europa: Destaca-se, em 2021, a realização, em formato virtual, e *back-to-back* com a realização do Fórum Europeu de Redução do Risco de Catástrofes, da 14ª reunião Ministerial do Acordo Parcial Aberto sobre Riscos Maiores do Conselho da Europa, a qual teve a participação de SE o Ministro da Administração Interna e SE a Secretária de Estado da Administração Interna, contando ainda, com os ministros dos países que integram o Acordo.

### **Diretriz nº 3: Promover o desenvolvimento organizacional**

Atenta a natureza interna das atividades desenvolvidas pela DDORI, alocadas à vertente do desenvolvimento organizacional, desenvolveu-se:

- No âmbito dos instrumentos de gestão, a ANEPC, em 2021, assegurou a elaboração do Relatório de Atividades 2020 bem como do Plano de Atividades 2022, destacando-se a realização de uma reunião de direção, em novembro de 2021, com vista à elaboração do QUAR e das principais orientações estratégicas para 2022.
- No quadro do SIADAPI, no que concerne ao QUAR, e na sequência de sérios constrangimentos relacionados com a situação pandémica que impediram a realização das ações conforme planeadas, destaca-se, em sede da respetiva monitorização, o pedido de reformulação de 3 indicadores, o qual obteve parecer favorável da Tutela. Neste âmbito a ANEPC participou ainda em 2 reuniões do Grupo de Interlocutores do MAI.
- No âmbito da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), foi assegurado o secretariado de 2 reuniões.
- Ainda no âmbito das atividades da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC) a Subcomissão para o acompanhamento epidemiológico COVID-19, órgão de coordenação em matéria de proteção civil que visa, no âmbito da situação pandémica, identificar constrangimentos e medidas a adotar numa rede de trabalho, coordenada e permanente, constituída por um conjunto de representantes dos Ministérios e entidades da CNPC, reuniu 32 vezes em 2021, com os seguintes objetivos:
  - Garantir a monitorização permanente e analisar a evolução da situação epidemiológica COVID-19 no país, no âmbito do sistema nacional de proteção civil;

- Obter um conhecimento partilhado sobre as dificuldades e constrangimentos que recaem sobre os organismos e serviços, particularmente no que diz respeito à capacidade de resposta para o cumprimento das suas missões no âmbito da emergência e proteção civil;
- Adotar mecanismos de colaboração institucional entre todos os organismos e serviços com responsabilidades no acompanhamento da situação epidemiológica COVID-19, bem como apoiar a coordenação técnica e operacional das diversas áreas sectoriais;
- Definir as prioridades e objetivos a estabelecer com vista ao escalonamento de esforços dos organismos e serviços para a resposta à situação;
- Preconizar a comunicação de informação relevante a outras estruturas do Estado que não se encontram representadas na Subcomissão, bem como outras entidades públicas e privadas;
- Promover a comunicação ao cidadão de informação relevante, designadamente para sensibilização dos cidadãos para a adoção de medidas de autoproteção e para a colaboração a prestar aos organismos, serviços, agentes de proteção civil e outros que se mostrem adequados;
- Promover a informação ao cidadão e demais entidades sobre o dever de colaboração, nos termos do artigo 6º da Lei de Bases de Proteção Civil, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil;
- Formular propostas no âmbito das ações de resposta à situação epidemiológica COVID-19;
- Elaborar ponto de situação a remeter à Tutela.

# 7\_ Comunicação e Sensibilização

---

Foram realizadas pela Divisão de Comunicação e Sensibilização (DCS), um conjunto de ações que pretendiam contribuir para as diretrizes estabelecidas para o ano 2021:

***Diretriz n° 1: Fomentar a cultura de segurança entre os cidadãos e em todos os escalões da sociedade***

**a) Promover o exercício público A TERRA TREME:**

Foi realizada a 9.<sup>a</sup> edição do exercício nacional de sensibilização para o risco sísmico, cuja expressão a nível nacional mobilizou mais de 500.000 cidadãos inscritos - envolvendo diversas entidades – do patamar distrital e nacional - compreendendo organismos públicos, empresas, escolas e universidades. Foi também promovida uma campanha de informação pública de forma ampla e descentralizada durante alguns dias, que usou vários canais (*mass media*, redes sociais, parceiros institucionais, etc.). Para esse efeito foi definido e executado um plano de comunicação envolvendo entidades do patamar nacional e distrital e estabelecidas parcerias com órgãos de comunicação social de âmbito nacional e regional.

**b) Colaborar no desenvolvimento dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”:**

Foi assegurada a continuidade das ações de sensibilização, designadamente através de fomento e apoio a ações locais, e através de campanha de difusão nos *media* nacionais, televisão, rádio e web. Foi igualmente disponibilizado *online*, no website dedicado ao projeto (<http://aldeiasseguras.pt>) informação sobre a implementação dos Programas, os aglomerados aderentes e medidas de autoproteção.

**c) Desenvolver campanhas institucionais que melhorem a perceção dos riscos e levem à adoção de medidas de autoproteção:**

Foram disponibilizadas nos canais de comunicação da ANEPC, site institucional e redes sociais – Facebook, Twitter e Instagram - publicações e promovidos diversos conteúdos (vídeos e material didático) nas vertentes da prevenção e preparação. Foi promovida sensibilização descentralizada ao nível dos distritos: ao nível das atividades desenvolvidas pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS). Na área da sensibilização, foi fornecido material pedagógico de apoio às iniciativas desenvolvidas localmente, nomeadamente exposições, seminários e conferências e mais especificamente na ligação com os serviços municipais de proteção civil, no apoio aos projetos educativos relacionados com os Clubes de Proteção Civil e projetos educativos diversos.

**Diretriz nº 2: Assegurar as relações públicas, o protocolo e a assessoria de imprensa da ANEPC**

**a) Assegurar a informação pública sobre riscos e ocorrências:**

Foi disponibilizada, nos canais de comunicação da ANEPC, site institucional e redes sociais – Facebook, Twitter e Instagram – informação pública sobre riscos, e divulgados conteúdos informativos de prevenção e preparação. Divulgada informação operacional (ocorrências) e promovida a publicação de diversos conteúdos de comunicação de risco/sensibilização.

**b) Divulgar iniciativas da ANEPC nos diversos suportes de comunicação:**

Foi promovida a divulgação das diversas iniciativas realizadas no âmbito do Dia da Proteção Civil. Por todo o país, os Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) da ANEPC, os Serviços Municipais de Proteção Civil, as Freguesias e os demais agentes que integram o Sistema Nacional de Proteção Civil, assinalaram a data com iniciativas para diversos públicos, promovendo a realização de simulacros, exposições e/ou jornadas, alusivas à temática da proteção civil, destacando o papel que cabe aos cidadãos no esforço coletivo de criação de comunidades resilientes.

Realizada uma campanha de informação pública, de forma ampla e descentralizada, durante alguns dias, através de vários canais (*mass media*, redes sociais, parceiros institucionais, etc.). Para esse efeito, foi definido e executado um plano de comunicação, envolvendo entidades do patamar nacional e distrital e estabelecidas parcerias com órgãos de comunicação social de âmbito nacional e regional.

Assegurada a divulgação das iniciativas realizadas a nível distrital: ao nível das atividades desenvolvidas pelos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) no âmbito de ações

de treino operacional, na área da sensibilização, nomeadamente exposições, seminários e conferências.

**c) Promover ações de sensibilização para jornalistas e demais instituições:**

No âmbito das ações de sensibilização para jornalistas foi organizada uma ação de formação, em formato *online*, destinada aos profissionais da comunicação social que acompanham a área da Proteção Civil e que são responsáveis pela cobertura das operações de proteção e socorro.

Realizou-se uma ação de formação de *media training*: comunicação e interação com os *media*, destinada aos elementos da estrutura dirigente e operacional da Autoridade Nacional. A formação foi ministrada pelo Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas – Cenjor.

No âmbito dos processos de acreditação de organizações, com atuação no domínio do voluntariado de proteção civil, foram efetuados pareceres, assim como a colaboração no processo de formação no domínio da comunicação e informação pública.

**Diretriz n° 3: Atualizar e desenvolver aplicações de identidade, vestuário, sinalética, veículos e equipamentos**

Foi prestada colaboração no Projeto de Portaria da Simbologia ANEPC e no Projeto de Portaria da simbologia da Estrutura da Proteção Civil.

Foi elaborada uma proposta de novo Regulamento de Uniformes da ANEPC e atualizada a sinalética exterior da Sede, do Posto da Torre na Serra da Estrela e de suportes nos Comandos Distritais.

Foi ainda prestada colaboração na revisão da portaria, que altera os modelos de insígnias e de diploma da Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, assim como na atualização da caracterização de 16 veículos da frota operacional e de serviços gerais.

**a) Colaborar na atualização e uniformização da documentação em uso:**

Foram atualizados os modelos, e criados novos, para disponibilização na Intranet e na plataforma de gestão documental GfiDoc. Foram criados materiais de economato, como pastas, carimbos e cartões de visita.

**b) Promover a conceção e produção dos diversos suportes e materiais de comunicação da ANEPC:**



Foi assegurada a produção dos materiais de comunicação associados às iniciativas desenvolvidas durante a Presidência Portuguesa da União Europeia e prestada colaboração no âmbito do Fórum Europeu para a Redução de Riscos de Catástrofes.

Foi criada imagem e desenvolvidos suportes para o Prémio de Boas Práticas Locais em Matéria de Promoção da Resiliência, criados suportes para a divulgação do Prémio Damir Čemerin e do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil e concebidos e divulgados suportes de comunicação para os diversos webinars e formações organizados pela ANEPC, criados e redesenhados diversos folhetos de sensibilização para apoio a campanhas.

Foram paginados manuais, diretivas e guias de referência em proteção civil, editados pela ANEPC. Emitidos cartões e livros de campo de Técnicos de Fogo de Supressão, cartões de Técnicos credenciados de Segurança contra Incêndio em Edifícios e diplomas da Medalha de Mérito de Proteção e Socorro.

Foi assegurada a presença institucional na feira Segurex 2021.

## 8\_ Assuntos Jurídicos

---

A Divisão de Apoio Jurídico (DAJ) tem como objetivo apoiar e assessorar o Presidente e os Diretores Nacionais da ANEPC nos assuntos que, pela sua natureza, lhe sejam submetidos nos domínios da consulta jurídica, do procedimento e contencioso administrativo e disciplinar.

As matérias sobre as quais é chamada a pronunciar-se são de índole muito diversificada como a seguir se referenciam: promover e colaborar no desenvolvimento e atualização de legislação adequada às áreas de responsabilidade da ANEPC, emitir parecer sobre as propostas de diplomas legais submetidas para pronúncia da ANEPC em coordenação com as direções nacionais envolvidas, emitir pareceres sobre reclamações e recursos hierárquicos interpostos para o Presidente e Diretores Nacionais da ANEPC, proceder à análise e emissão de outros pareceres, no âmbito das atribuições da ANEPC, organizar e manter atualizado um arquivo de legislação com interesse para a ANEPC, acompanhar a atividade contenciosa da Autoridade, intervindo nos processos contenciosos que digam respeito à ANEPC, praticando todos os atos processuais nos termos previstos na lei, assegurar o apoio jurídico à Comissão Nacional de Proteção Civil e ao Conselho Nacional de Bombeiros.

O ano de 2021, atenta a continuação da situação pandémica, acarretou um esforço acrescido com vista a concretização e superação dos objetivos desta UO que visa contribuir para uma gestão mais eficaz, eficiente e com maior qualidade desta Autoridade Nacional.

### ***Diretriz n° 1: Organização interna – assuntos jurídicos***

Implementação da base de dados jurídica externa, *Datajuris*, consolidando o seu acesso, através da digitalização e preparação da informação a ser introduzida.

### ***Diretriz n° 2: Apoio e assessoria ao Presidente e Direção da ANEPC no âmbito dos assuntos jurídicos***

No âmbito das competências dos assuntos jurídicos, foram analisados cerca de 363 documentos e produzidos 473, de entre Informações, Pareceres, Ofícios, E-mails, Comunicações Internas e

Protocolos, assim como a análise de Pronúncias Escritas, Reclamações e Recursos Hierárquicos, enviados a esta Unidade Orgânica;

- Foram elaborados e celebrados 17 protocolos de entre as áreas de atividades da ANEPC.

Indicadores de atividade:

<b>PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	<b>Ano 2020</b>
Documentos submetidos a análise jurídica	363
Pareceres, Informações, Pronúncias Escritas, Reclamações e Recursos Hierárquicos, Ofícios, E-mails, Comunicações Internas	473
Elaboração de Protocolos	17

### ***Diretriz n° 3: Acompanhamento de toda a atividade contenciosa***

No que diz respeito a toda a atividade contenciosa da ANEPC, realizou-se o acompanhamento de:

- 41 processos contraordenacionais
- 53 processos judiciais

# 9\_ Gabinete do Presidente

## - PPUE2 I

Portugal assumiu a Presidência do Conselho da União Europeia (adiante PPUE) entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021, cabendo-lhe, durante esse período, a condução dos trabalhos europeus em diversas matérias, entre as quais as relacionadas com a área JAI – Justiça e Assuntos Internos, na qual se incluem os temas relativos à proteção civil. O exercício da Presidência Portuguesa inseriu-se no contexto de um Trio de Presidências, composto também pela Alemanha (adiante PRES DE - 2º semestre de 2020 –) e Eslovénia (adiante PRES SI - 2º semestre de 2021).

No âmbito da Administração Interna, competiu à Secretaria Geral do MAI (adiante SGMAI) a coordenação dos trabalhos, desde logo através da elaboração do Programa de Trabalho da Administração Interna, o qual incidiu sobre o tema “Tempo de agir: Por uma recuperação justa, verde e digital”.

Na área da proteção civil, coube à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, enquanto entidade nacional representante no Grupo de Trabalho de Proteção Civil da União Europeia (adiante GT PROCIV), assegurar a presidência deste grupo de trabalho, e, ainda, um conjunto de responsabilidades das quais se destacam:

- a participação na elaboração do programa conjunto do Trio de Presidências;
- a elaboração, em conjunto com o Secretariado Geral do Conselho, de toda a documentação técnica produzida durante o exercício da Presidência do GT PROCIV;
- a organização da 46ª Reunião de Diretores Gerais de Proteção Civil da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Países Candidatos (que incluiu a elaboração da agenda e revisão dos documentos técnicos elaborados pela Comissão Europeia);
- a organização do Workshop da Presidência (que incluiu a escolha do tema, elaboração da agenda, e elaboração dos documentos/apresentações técnicas);
- o acompanhamento de outros dossiers com relevância na área da proteção civil, designadamente o processo negocial em torno da proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à resiliência das entidades críticas (a condução da negociação desta proposta foi atribuída pela Tutela MAI à ANEPC/SSI em janeiro de 2021).

Com vista ao planeamento da Presidência Portuguesa, em fevereiro de 2020, através do Despacho nº 37/GP/ANEPC/2020, foi criada uma Equipa de Missão para a preparação e exercício da PPUE na área da proteção civil, a qual teve a seu cargo a preparação, coordenação e acompanhamento de todos os trabalhos da Presidência Portuguesa em matéria de proteção civil, em estreita articulação com a SGMAI.

Coube também a esta Equipa de Missão a articulação, ao longo dos 18 meses do Trio de Presidências, com as estruturas homólogas da Alemanha e Eslovénia, bem como com os serviços do Secretariado-Geral do Conselho e da DG ECHO.

#### **a) Principais atividades desenvolvidas**

O mês de dezembro de 2020 ditou, por 2 motivos, a evolução dos trabalhos da Presidência Portuguesa na área da proteção civil:

- o acordo alcançado pela PRES DE, em sede de COREPER, da posição do Conselho relativa à proposta de alteração da Decisão nº 1313 que cria o Mecanismo de Proteção Civil da União, o qual motivou o início imediato das reuniões dos trólogos durante a PRES PT;
- a apresentação, por parte da Comissão Europeia, da proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à resiliência das entidades críticas, que resultou no início das negociações em sede do Grupo de Trabalho de Proteção Civil do Conselho da UE (adiante GT PROCIV-CER).

As reuniões do GT PROCIV foram assim conduzidas em 2 formatos distintos:

- formato GT PROCIV: *Chair* Ana Freitas (ANEPC), *Co-Chair* Paulo Sacadura (ANEPC), *Backup Chair* Sandra Alves (ANEPC) – delegação nacional: Rute Ricardo (ANEPC) e Cristina Colaço (ANEPC);
- formato GT PROCIV-CER: *Chair* Carlos Mendes (ANEPC), *Co-Chair* Pedro Ares (SSI) – delegação nacional: Isabel Pais (ANEPC) e João Pestana (SSI).

Sumariamente, contabilizam-se as ações mais relevantes realizadas:

- 2 reuniões informais do GT PROCIV (das quais 2 reuniões foram de duração de 2 dias) no formato PROCIV + PROCIV/CER;
- Reuniões dos Trólogos (7 trólogos técnicos + 1 trólogo político - entre 7 de janeiro e 9 de fevereiro, num total de mais de 40 horas negociais);
- 1 Workshop da Presidência (13-14 abril);
- 1 Reunião de Diretores Gerais de Proteção Civil da UE (21 maio);
- 1 reunião virtual de peritos EU-US-Canadá sobre Infraestruturas Críticas (8-9 junho);
- 1 reunião “*hand-over*” com a PRES SI em Lisboa (GT PROCIV-CER) (15-16 junho);

- 3 reuniões informais com o Parlamento Europeu (Comissão LIBE e IMCO) na área CER (durante o semestre);
- 2 debates ministeriais sobre a proposta de Diretiva CER (12 de março, formato VTC e 8 de junho, Conselho JAI).

**b) Proposta de alteração da Decisão nº 1313/2013/EU - apresentada pela Comissão Europeia a 2 de junho de 2020**

Em junho de 2020, poucos meses após o início da pandemia por COVID-19, a Comissão Europeia constatou que o Mecanismo da União, enquanto sistema de solidariedade europeia, tende a falhar se todos ou a maior parte dos Estados-membros forem afetados pela mesma situação de emergência em simultâneo e não puderem, por conseguinte, oferecer assistência uns aos outros. Nessas situações de emergência de grande escala e elevado impacto, tornou-se assim visível que o Mecanismo, ao não poder intervir de forma suficiente para colmatar estas lacunas fundamentais, carecia de mais flexibilidade e autonomia, para agir a nível da União quando os Estados-membros se encontram impossibilitados de o fazer.



Neste sentido, a Comissão apresentou uma proposta de alteração à Decisão nº 1313/2013/EU que cria o Mecanismo de Proteção Civil da União, a qual veio a ser negociada em sede do GT PROCIV durante a PRES DE, com a adoção, por parte do COREPER, da posição do Conselho no final de 2020.



No quadro do processo legislativo ordinário, coube assim à PRES PT conduzir as reuniões dos trílogos (7 técnicos e 1 político) com o Parlamento Europeu (adiante PE), num total de mais de 40 horas de negociação.



Atendendo a que as posições do PE e do Conselho eram opostas em muitas das propostas apresentadas, a negociação foi bastante complexa, levando à necessidade de promover reuniões extraordinárias em sede do GT PROCIV com vista a renegociar a posição do Conselho, conducente a um eventual acordo com o PE.

Em complemento, a *chair* do GT PROCIV estabeleceu inúmeros contactos individuais com os delegados, que se vieram a verificar fundamentais, não só para a compreensão das posições nacionais, mas também para avaliar até onde os Estados-membros estavam dispostos a recuar nas posições inicialmente apresentadas e adotadas pelo Conselho, com vista à obtenção de eventuais compromissos com o PE.

O facto da legislação do Mecanismo carecer de ser adotada para garantir a existência de orçamento levou a uma enorme pressão: por cada dia que passava em que não era obtido acordo, o Mecanismo estava a funcionar por duodécimos, o que levava à necessidade urgente da conclusão do processo. Este fator de pressão do tempo, que detinha, também, uma enorme visibilidade política, foi, assim, uma dificuldade acrescida para a PRES PT.

Não obstante a complexidade negocial, a equipa do GT PROCIV responsável pela negociação conseguiu, em tempo recorde, um acordo com o PE (a reunião do trílogo político que permitiu o acordo provisório do documento foi realizada no dia 8 de fevereiro), levando a que esta proposta de alteração viesse a ser publicada em Jornal Oficial da União a 26 de maio 2021 (em anexo).

Infra, apresentam-se as principais alterações decorrentes do regulamento<sup>7</sup> aprovado:

- *RescEU* - possibilidade da Comissão adquirir capacidades *rescEU* limitadas à área dos transportes e logística (em casos de urgência devidamente justificados, a Comissão pode também adquirir os meios materiais e quaisquer serviços de apoio necessários, desde que definidos como capacidades *rescEU*)
- Objetivos da União em matéria de resiliência a catástrofes – apresenta uma definição de objetivos da União em matéria de resiliência a catástrofes no domínio da proteção civil, como base de referência comum e não vinculativa para apoiar ações de prevenção e preparação para a ocorrência de catástrofes de elevado impacto que causem, ou sejam suscetíveis de causar, efeitos transnacionais em diversos países (isto é, efeitos em vários países, independentemente de partilharem, ou não, fronteiras);
- Gestão orçamental - Alteração do Anexo I, com uma atribuição percentual para prevenção, preparação e resposta (além dos montantes provenientes do quadro

---

<sup>7</sup> REGULAMENTO (UE) 2021/836 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 20 de maio de 2021 que altera a Decisão n.º 1313/2013/UE relativa a um Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia – em anexo

financeiro plurianual, o atual orçamento abrange também o Instrumento de Recuperação da UE).

- Outras alterações relevantes: (1) possibilidade do Estado-membro utilizar os serviços de emergência do Programa Espacial para alertar a população em áreas afetadas; (2) a possibilidade dos países afetados solicitarem assistência por via do Mecanismo, consistindo apenas em transporte e recursos logísticos; (3) cofinanciamento pelo orçamento da UE dos custos operacionais das capacidades atribuídas à Reserva Europeia de Proteção Civil quando destacadas para fora da UE; (4) alargamento aos Estados-membros de "assistência" ao eventual apoio financeiro da União para o transporte da assistência necessária em caso de catástrofes ambientais, às quais se aplica o princípio do "poluidor-pagador"; (5) alteração das disposições relacionadas com a Rede de Conhecimentos da União no domínio da proteção civil, a fim de refletir de forma mais precisa o objetivo e a estrutura desta rede.

**c) *Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à resiliência das entidades críticas***

A 16 de dezembro de 2020, a Comissão adotou a proposta de diretiva relativa à resiliência das entidades críticas, com o objetivo de substituir a atual diretiva relativa à identificação e designação das infraestruturas críticas europeias. Esta Diretiva que se baseia no artigo 114.º do TFUE, tem por objetivo contribuir para o reforço do nível de proteção e resiliência das entidades críticas que exploram infraestruturas e prestam serviços essenciais para o desempenho de funções sociais ou atividades económicas vitais, assegurando assim o bom funcionamento do mercado interno. Uma vez adotada, revogará a atual Diretiva ICE, adotada em 2008, que carece de revisão, tendo em conta os novos desafios que se colocam à União e aos seus Estados-membros.



Uma vez que a diretiva é negociada de acordo com o processo legislativo ordinário, no Parlamento Europeu, a comissão responsável pela proposta é a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE), enquanto as comissões encarregadas de emitir parecer são a Comissão dos Assuntos Externos (AFET), a Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (ITRE), a Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores (IMCO) e a Comissão dos Transportes e do Turismo (TRAN).

Ao nível do Conselho, após a REPER ter questionado a capital sobre a qual o Grupo de Trabalho que iria conduzir as negociações, foi decisão da Tutela MAI, em estreita articulação com o SSI, que seria a ANEPC (função de *chair*) e o SSI (função de *co-chair*) a conduzir o processo negocial deste instrumento.

Para tal, tornou-se necessário um incremento de recursos humanos à equipa de missão da PPUE-PROCIV-21, bem como a reativação do formato do GT PROCIV-CER (criado em 2007, durante o exercício da Presidência Portuguesa).

A análise da proposta foi assim realizada nesta formação específica do GT PROCIV, que incluiu delegados designados pelos Estados-membros para acompanhar os debates sobre a proposta e apresentar posições nacionais consolidadas neste grupo de trabalho principal, tendo simultaneamente em conta a natureza transversal do dossiê.

O principal objetivo da PRES PT, nesta matéria, foi o de conduzir uma leitura detalhada da proposta, permitindo que as delegações tecessem comentários e apresentassem perguntas por escrito, seguidas de esclarecimentos por parte da Comissão e, quando necessário, do Serviço Jurídico do Conselho. No total, os Estados-membros fizeram mais de um milhar de perguntas escritas à Comissão, o que reflete a ambição multissetorial e multilateral da proposta.

Num total de 7 reuniões, os debates centraram-se, entre outras coisas, no conteúdo das estratégias e avaliações de risco a elaborar pelos Estados-membros, no processo de identificação das entidades críticas, nas medidas de resiliência a adotar pelas entidades críticas, nas formas de tratamento e

comunicação de informações classificadas e sensíveis, no papel das autoridades competentes, no conceito de entidades equivalentes a entidades críticas, nas verificações de segurança e na supervisão específica das entidades críticas de especial relevância europeia.

Atenta a natureza plurisectorial da proposta, e no âmbito dos esforços de coordenação, o *chair* do GT PROCIV-CER manteve-se em estreito contacto com os seus homólogos responsáveis pelo Grupo Horizontal das Questões do Ciberespaço (encarregado das negociações sobre a Diretiva NIS 2, referente à cibersegurança e com o Grupo dos Serviços Financeiros (coordenador dos debates sobre o Regulamento DORA relativo à resiliência das entidades do sector financeiro).

O ponto da situação das negociações sobre esta Diretiva foi também apresentado pelo presidente do GT PROCIV-CER na reunião do Grupo Horizontal para o Reforço da Resiliência e a Luta contra as Ameaças Híbridas (29 de março de 2021), e pelo copresidente no seminário da Presidência sobre a proteção dos espaços públicos e das infraestruturas críticas organizado pela SGMAI e Forças de Segurança (18 de março de 2021).

Os trabalhos realizados durante a Presidência Portuguesa foram exigentes, e permitiram às delegações receber da Comissão explicações adicionais sobre os elementos fundamentais da proposta de Diretiva CER e, simultaneamente, enfatizar as suas principais reservas quanto à proposta, que deverão ser objeto de reflexão mais aprofundada durante o debate da proposta, facilitando assim os futuros trabalhos com vista a definir uma orientação geral em tempo oportuno. Foi possível assim concluir a leitura do articulado da proposta durante a Presidência Portuguesa, tendo a mesma trabalhado em estreita colaboração com a futura Presidência eslovena a fim de facilitar a continuação dos debates no GT PROCIV-CER e de assegurar o progresso do dossiê no Conselho.

Em conclusão, apesar das condições específicas em que decorreu a discussão da proposta, com a realização de apenas reuniões virtuais, foi possível, ao longo de 7 reuniões e cerca de 50 horas de debate, responder a mais de um milhar de questões, gerais e específicas, colocadas por 24 dos 27 Estados-membros, permitindo assim concluir a exigente fase de “*read-through*” e criando condições para uma mais expedita discussão das futuras redações de compromisso.

Quanto ao trabalho subsequente, existe uma boa base legislativa para a discussão, ainda que a mesma careça de afinações no ponto de vista legal e técnico. Será, no entanto, necessária, uma participação ativa na fase seguinte do processo legislativo, com flexibilidade de todas as partes envolvidas, de modo a permitir obter uma abordagem geral do Conselho até ao final do corrente ano.

Em suma, o trabalho desenvolvido pela Presidência Portuguesa em sede de GT PROCIV-CER, cumpriu os objetivos a que se propôs, ao conseguir concluir a análise artigo a artigo da proposta. Ao longo das diversas reuniões mantidas foi criado (dentro das limitações suscitadas pelo contexto virtual) um ambiente propício ao esclarecimento de dúvidas e à troca de ideias, bem como à obtenção de informação adicional, quer sobre aspetos relevantes para o processo (processo legislativo ordinário e procedimentos associados à troca de informação classificada), quer sobre outros atos da União que se interconectam com a Diretiva CER (Diretiva NIS 2, sobre cibersegurança, e Regulação DORA, aplicável à resiliência do sector financeiro).

**d) *Workshop da Presidência - Civil protection business continuity and capacity development - lessons learned from COVID-19 | 13-14 abril***

O planeamento dos eventos da PPUE-PROCIV-2021 não foi alheio à situação pandémica provocada pela COVID-19, nem em termos de organização logística, nem ao nível da escolha dos temas a debater.

Organização logística:

Atendendo ao facto da situação pandémica impossibilitar a vinda dos delegados a Portugal, a ANEPC pautou pelo planeamento deste evento de uma forma muito singular, com o objetivo de “levar Portugal” até aos participantes. Assim, foi enviado a cada um dos delegados um “*Presidency Package*”, composto por produtos tradicionais nacionais, e elaborado um vídeo promocional que incluiu um momento musical de fado e imagens das regiões de onde os itens do cabaz eram oriundos.



No momento social, previsto da agenda do *Workshop*, os delegados foram convidados a abrir o “*Presidency Package*”, sendo explicado a origem de cada item, seguido da apresentação do suprarreferido vídeo (duração de 7 minutos), o qual terminava com o momento musical.

No final, a equipa da ANEPC convidou todos os delegados a brindarem, em conjunto, com as câmaras *webex* ligadas, proporcionando assim um momento de distração, do agrado de todos os participantes, em tudo semelhante a um evento presencial.

Foi ainda criada uma “*landing page*” que 1 semana antes do evento passou a disponibilizar, em formato *online*, a agenda da reunião, a descrição e objetivos de cada sessão de trabalho (*break-out sessions*), bem como a imagem e uma nota biográfica de cada um dos oradores.

#### Planeamento do *Workshop*:

Atendendo a que o *Workshop* é financiado pela DG ECHO, a escolha dos temas a debater foi, naturalmente, um exercício conjunto entre a equipa da ANEPC e a Comissão Europeia. Para enquadrar os temas chave, foram convidados, para o papel de oradores, delegados dos Estados-membros e de organismos internacionais, os quais, através de diversas apresentações na 1ª manhã do *Workshop*, lançaram algumas ideias “*food for thought*” que vieram a servir de mote às discussões das sessões de trabalho. Paralelamente, foi elaborado um questionário sobre o tema do *Workshop*, e os Estados-membros foram convidados, 1 mês antes do início do evento, a responder ao mesmo, o que permitiu, de igual forma, um melhor conhecimento da situação vivida em cada país e ajustar a discussão, tendo em conta os resultados dos questionários, os quais foram alvo de análise e apresentação das conclusões no 2º dia do *workshop*.

O convite do *workshop* foi enviado pela Comissão Europeia aos contactos institucionais, acompanhado da (1) proposta de agenda; (2) *concept note*; (3) objetivos do *Workshop*; e (4) informações práticas. Nesse convite, era solicitado o registo de 2 participantes por país, tendo sido criada, para esse efeito, uma plataforma *online*, para registo de cada participante.

Atendendo à necessidade do envio por correio dos “*Presidency Packages*”, esse registo online previa não só a identificação do participante, mas a respetiva morada, bem como a escolha da sessão de trabalhos que iria decorrer na tarde do 1º dia do *Workshop*.

#### Realização do *Workshop*:

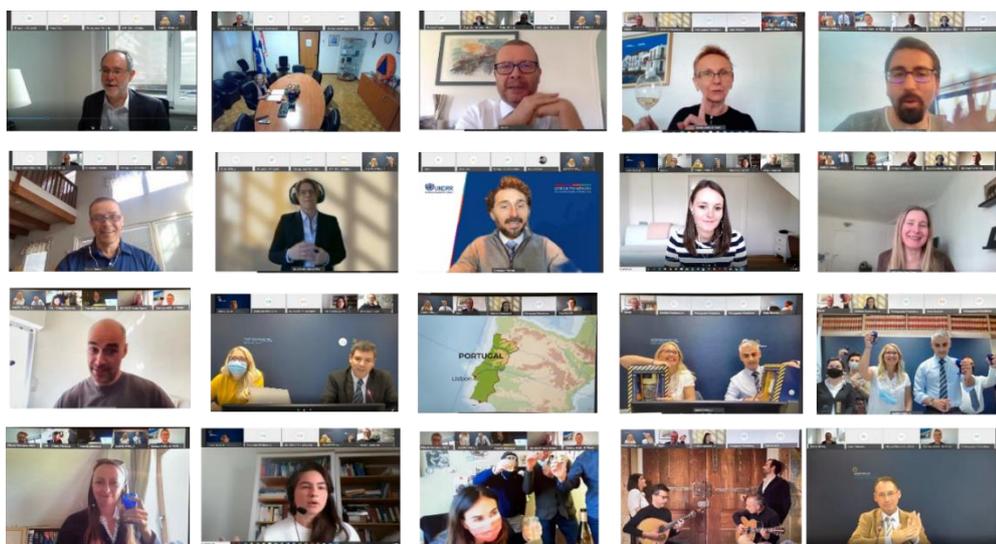
Durante 2 dias, cerca de 110 participantes e elementos da Comissão Europeia, oriundos de 29 países que participam no Mecanismo de Proteção Civil da União debateram a forma como os serviços de proteção civil se adaptaram ao complexo cenário da pandemia, mantendo elevados níveis de resposta operacional face a múltiplas emergências.

Considerando que a pandemia COVID-19 causou desafios acrescidos aos serviços de emergência e proteção civil de todo o mundo, o *Workshop* traduziu-se numa oportunidade de partilhar experiências e boas práticas que se revestem da maior importância não só face à atual situação, mas, também, atenta a possibilidade de futuras novas vagas pandémicas virem a coincidir temporalmente com outras emergências significativas no território da UE.

A agenda do Workshop previa a discussão de 3 temas-chave:

- (1) formação e exercícios (como os Estados Membros e o Mecanismo podem dar continuidade, e de que forma, à componente de formação e exercícios na área da proteção e socorro; quais as lições aprendidas relativas aos planos/estratégias implementados ou adotados com vista a superar tais constrangimentos; e ainda como a Rede de Conhecimentos sobre Proteção Civil poderia, neste sentido, integrar e implementar as melhores práticas relativas à situação pós-COVID-19);
- (2) missões de assistência/avaliação e coordenação (a identificação dos desafios e lições aprendidas com a preparação, adaptação, gestão e realização de missões de assistência no quadro do Mecanismo no contexto da COVID-19, e como essas lições aprendidas ajudaram a melhorar a resiliência destas missões);
- (3) planos de continuidade de negócios e gestão de pessoal (em relação aos planos de continuidade de negócios para serviços de emergência, em particular, no desenvolvimento ou atualização de planos de contingência, incluindo o debate sobre as experiências dos Estados Membros em termos de gestão de pessoal e análise do impacto físico e psicológico da COVID-19 nos trabalhadores da proteção civil).

Como conclusão principal, o workshop destacou que o papel da proteção civil foi reforçado ao longo da pandemia, e as autoridades de proteção civil mostraram adaptabilidade e resiliência, e enfrentaram os vários desafios causados pela pandemia.



**e) 46ª Reunião de Diretores Gerais de Proteção Civil da União Europeia, Espaço Económico Europeu e Países Candidatos – 21 de maio de 2021**

A Reunião de Diretores Gerais é um encontro semestral de nível estratégico, que reúne os Diretores Gerais dos países que participam no Mecanismo, a Comissão e o Secretariado Geral do Conselho, com o objetivo de debater os principais temas da atualidade.

Organizada conjuntamente, entre o país que detém a Presidência do Conselho (país anfitrião) e a Comissão Europeia, as reuniões são, em regra, presenciais, realizadas no país que detém a Presidência. No entanto, atenta a pandemia COVID-19, as reuniões têm assumido, desde o 1º semestre de 2020, um caráter virtual.

Assim, a 46ª reunião de Diretores Gerais de Proteção Civil da UE decorreu em formato virtual e foi planeada de acordo com o mesmo modelo do *Workshop*, designadamente no que respeita ao envio de um “*Presidency Package*” e um vídeo promocional, apresentado durante o momento social previsto na agenda.

De duração de 1 dia, esta reunião foi moderada pela Diretora da DG ECHO, Michou Paraskevi, e a participação nacional foi assegurada pelo Senhor Presidente da ANEPC, José Duarte da Costa. A sessão de abertura contou com a presença de S.Exa. o MAI bem como de S.Exa. a SEAI.



Atendendo ao facto da alteração legislativa do Mecanismo vir dotar o mesmo de ferramentas habilitantes a uma melhor preparação e resposta a catástrofes, esta reunião traduziu-se num debate de nível estratégico entre os Diretores Gerais, que versou em 3 temas-chave: (1) o futuro do desenvolvimento das capacidades *rescEU*; (2) a continuidade do negócio dos serviços de proteção civil em situações de crises excecionais como a COVID-19, e (3) resposta global do Mecanismo de Proteção Civil da União.



A análise prospetiva sobre o futuro do Mecanismo assumiu uma importância ainda mais relevante, atento o atual Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 que triplica o orçamento do Mecanismo relativamente ao orçamento 2014-2020 levando à necessidade de repensar os desafios que se impõem à proteção civil europeia, nomeadamente no que diz respeito ao futuro do Mecanismo de Proteção Civil e da resposta global europeia a catástrofes.

## **f) Outros resultados alcançados durante a Presidência Portuguesa da UE:**

### **Desenvolvimento do Mecanismo de Proteção Civil da União:**

Prosseguiram os trabalhos de implementação da Decisão nº 1313/2013/EU na sua redação atual, em particular no que respeita à continuação da constituição da reserva *rescEU*. A 26 de janeiro de 2021, a Comissão adotou a Decisão de Execução (UE) 2021/88 sobre as capacidades *rescEU* na área dos incidentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares.

### **Alterações ao Acordo de Bonn para Cooperação no Tratamento da Poluição do Mar do Norte por petróleo e outras substâncias nocivas**

Na sequência da aprovação do Parlamento Europeu de 19 de janeiro de 2021, em 5 de fevereiro de 2021, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2021/176 relativa à celebração das alterações do Acordo respeitante à cooperação na luta contra a poluição do Mar do Norte por hidrocarbonetos e outras substâncias perigosas (Acordo de Bona) relativas ao alargamento do âmbito de aplicação do acordo e sobre a adesão do Reino de Espanha ao mesmo acordo.

### **10ª Reunião de peritos EU-US-Canadá sobre Proteção de Infraestruturas Críticas (8-9 junho 2021)**

A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia reuniu com os seus parceiros dos Estados Unidos, Canadá, Austrália e Europa, e debateu as abordagens à resiliência das infraestruturas críticas que prestam serviços vitais ao funcionamento da sociedade.

A reunião inseriu-se no âmbito do pilar externo do Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas e dá corpo à importância estratégica que a cooperação internacional tem no reforço da resiliência deste tipo de equipamentos, face aos diferentes riscos e ameaças a que estes estão expostos.

O evento, no qual participaram cerca de 100 delegados, em ambiente virtual, foi organizado pela Comissão Europeia, em parceria com a Presidência Portuguesa (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Sistema de Segurança Interna).

### **Resposta a emergências**

Durante o 1º semestre de 2021, o Mecanismo de Proteção Civil da União continuou a ser ativado, com pedidos de assistência dentro e fora da União, bem como o Serviço de Gestão de Emergências *Copernicus* da Comissão Europeia.

### **Análise Interna**

**a) Pontos negativos/dificuldades sentidas:**

O maior constrangimento do exercício da PPUE por parte da equipa de missão da ANEPC esteve relacionado, sem dúvida, com o ambiente virtual em que decorreram os trabalhos, em especial tendo em conta as fases negociais dos dossiês, cuja responsabilidade de acompanhamento e coordenação recaíram à ANEPC, designadamente em sede do GT PROCIV e GT PROCIV CER.

Durante as fases de planeamento e exercício da Presidência foram ainda identificados um conjunto de dificuldades, destacando-se:

- Constituição da Equipa de Missão – recursos humanos afetos

A constituição de uma equipa de missão para o desenvolvimento de um projeto que decorre num período superior a 1 ano (contabilizando o planeamento da presidência e o período do trio) leva a que, na maior parte das vezes, não seja possível uma afetação a 100% de todos os elementos a ela afetos.

No caso dos elementos da ANEPC, apenas 2 elementos estavam dedicados a 100% aos trabalhos, sendo que os restantes elementos estiveram dedicados a tempo parcial. Ademais, a maioria dos elementos afetos aos trabalhos eram dirigentes da ANEPC, o que levou a uma dificuldade acrescida, quer em fase de planeamento, quer na fase de exercício da presidência, uma vez que, aos trabalhos da Presidência, somavam-se as responsabilidades diárias das Unidades Orgânicas.

Verificou-se, assim, um elevado esforço de compatibilização e gestão dos recursos humanos disponíveis, tarefa por vezes complexa atenta a sobrecarga de trabalho dos elementos da Equipa de Missão, fruto da reafetação do exercício cumulativo de atividades nas Unidades Orgânicas de origem.

Por fim, por (1) motivo de doença de 2 colaboradores e (2) atribuição do dossier CER no início da presidência, foi necessário promover uma reformulação da equipa com a afetação de mais elementos.

- Exercício da Presidência

Ainda que 2 elementos afetos aos trabalhos da Presidência tivessem experiência relacionada com a anterior presidência de 2007, a verdade é que, após o Tratado de Lisboa, os procedimentos negociais ao nível do Conselho, designadamente no quadro do procedimento legislativo ordinário, sofreram alterações. Ora, não obstante as formações genéricas ministradas pelo MNE que antecederam o exercício da Presidência, a verdade é que os elementos da equipa de missão não tinham conhecimentos profundos nesta matéria, o que se traduziu numa dificuldade acrescida, em especial no âmbito do processo negocial em sede dos trílogos.

- Experiência na área dos assuntos europeus

No início de 2020, a equipa de missão da PPUE foi constituída com elementos provenientes, na sua maioria, da DDORI. No entanto, em virtude de constrangimentos de ordem pessoal, tornou-se necessário afetar elementos de outras unidades orgânicas que não detinham experiência ou conhecimentos na área das relações internacionais, nem, em especial, no âmbito do Mecanismo de Proteção Civil da União. Tal situação originou um esforço acrescido, quer por parte dos elementos, que rapidamente tiveram de estudar novos temas, quer ao nível dos elementos mais experientes, que tiveram de adequar a metodologia dos trabalhos de forma a permitir uma maior partilha de informação.

- Reuniões dos trólogos

A probabilidade de uma Presidência ser confrontada com negociações em sede dos trólogos é muito reduzida. Desde 2007, tal sucedeu apenas duas vezes em sede do GT PROCIV: 2013 (Novo Mecanismo) e 2019 (criação da *rescEU*). No entanto, tal veio justamente a acontecer à Presidência Portuguesa, e a falta de conhecimentos sobre como coordenar os trabalhos neste nível era elevado.

As dificuldades relacionadas com as reuniões dos trólogos foram sentidas, assim, a 2 níveis:

- por um lado, a PRES PT não tinha qualquer experiência nem conhecimentos sobre como conduzir um trólogo técnico. Em regra, a presidência dos Grupos de Trabalho é exercida por peritos das capitais, que são experientes nas áreas temáticas dos grupos que representam, mas não nos procedimentos do Conselho. Mais crítico ainda, a distância dos colegas do Secretariado Geral do Conselho e da REPER não foi facilitadora de uma partilha de informação que se tornava fundamental, atenta a responsabilidade em causa;
- por outro lado, a assunção da responsabilidade de dar início aos trólogos técnicos por parte de uma presidência que não foi responsável pela condução das negociações em sede do Conselho é um desafio complexo. No caso em causa, coube à PRES DE conduzir e alcançar o acordo em sede do Conselho, pelo que a PRES PT desconhecia o racional de muitas das alterações propostas.

No entanto, passou a ser da responsabilidade de Portugal defender, justamente, esse racional nas negociações com o PE, o que se veio a revelar de extrema complexidade, obrigando a PRES PT a um enorme esforço de compreensão das mais de 160 linhas com alterações propostas pela Comissão, Parlamento Europeu e Conselho.

Tal levou a que a PRES PT tenha tido necessidade de promover uma presidência de proximidade junto dos Estados-membros, ou seja, contactos próximos, ainda que à distância, com cada país, de forma a compreender cada posição relativamente a cada

uma das alterações propostas, bem como aferir da possibilidade de alteração de posições, com vista aos necessários compromissos que se tornavam necessários obter junto do PE.

Além destas dificuldades, o facto das reuniões decorrerem em formato virtual foi também, e por si só, um fator dificultador das negociações. Não só por não possibilitar um ambiente informal, numa sala de reuniões, com os tempos de pausa que muitas vezes permitem a obtenção de acordos, como pelo facto da *Chair* presente no trílogo não ter, ao seu lado, as colegas do Secretariado Geral do Conselho, que poderiam rapidamente esclarecer dúvidas ou apresentar explicações sustentadas sobre posições. Isto levou a que as reuniões tivessem de ser muito bem preparadas de forma a permitir bons resultados e a passagem de uma imagem da Presidência do Conselho que se exigia esclarecida e com o domínio de todas as matérias.

Por fim, outro fator de dificuldade acrescida prendeu-se com a calendarização das reuniões e respetiva duração. Considerando que a forte pressão política para a adoção da proposta era uma variável presente em todos os momentos, as reuniões dos trílogos decorriam com um intervalo muito curto, com pouco tempo de estudo, preparação e negociação interna entre reuniões.

- Pandemia – situação em Portugal

O início da Presidência Portuguesa correspondeu ao período mais crítico da situação pandémica originada pela COVID-19 durante o primeiro semestre de 2021. Tal início correspondeu também ao período mais intenso das negociações dos trílogos, tendo sido uma preocupação constante para a Presidência Portuguesa a possibilidade de existir um ou mais casos positivos entre a equipa, que pudesse colocar em causa o andamento dos trabalhos. Felizmente, tal não veio a acontecer e todos os elementos afetos à equipa de missão conseguiram acompanhar os trabalhos sem constrangimentos desta natureza.

- Ausência de merchandising

A imagem e a comunicação são ferramentas essenciais para a divulgação de qualquer projeto. Esta importância torna-se ainda mais relevante quando existe uma responsabilidade direta por parte dos organismos envolvidos na execução de tais projetos. Ainda que a ANEPC tenha solicitado por diversas vezes às entidades competentes a disponibilização de merchandising com vista a promover uma melhor divulgação da PPUE durante o exercício da presidência, tal pedido nunca veio a ser satisfeito.

**b) Pontos positivos/melhores práticas identificadas:**

Como pontos mais positivos, destacam-se:

- A constituição de uma Equipa de Missão dedicada à execução de todas as ações relacionadas com a PPUE bem como o elevado profissionalismo, empenho e dedicação dos elementos que a integraram durante todo o processo;
- A possibilidade de alocar as 2 pessoas que já detinham experiência na condução dos trabalhos da presidência de 2007, à função de *chair* do GT PROCIV e do GT PROCIV-CER, cujo perfil e experiência foram determinantes para os bons resultados alcançados;
- O apoio do Secretariado Geral do Conselho e da Comissão antes e ao longo dos 6 meses do exercício da presidência;
- A flexibilidade demonstrada pelos Estados-membros na fase negocial da proposta de alteração do Mecanismo;
- A existência de colegas do Trio (em especial a Eslovénia), que já tinham integrado o trio de Presidências em 2007/2008, cujas relações cordiais se mantiveram ao longo dos anos, e que foram muito positivas para um apoio expedito durante as negociações em sede do GT PROCIV e GT PROCIV-CER;
- O recurso à ferramenta *Whatsapp* que veio colmatar, em parte, a impossibilidade de reunir presencialmente, permitindo estabelecer contactos céleres com a Comissão, o Secretariado Geral do Conselho e os Estados-membros;
- A contratação de um serviço externo para o apoio tecnológico e logístico dos eventos (*Workshop* da Presidência e Reunião de Diretores Gerais), designadamente através da elaboração de uma plataforma *web* para (1) registo dos participantes, (2) disponibilização dos questionários; (3) criação de uma *landing page*, bem como através da elaboração dos vídeos promocionais e, do ponto de vista logístico, através da criação, expedição e gestão das entregas dos “*Presidency Packages*”;
- A articulação eficiente e permanente com a SGMAI ao longo das fases de planeamento, preparação e condução da presidência;
- A criação de uma sala PPUE, com condições técnicas adequadas, e alocada em exclusividade aos trabalhos da presidência;
- O espírito de grupo criado entre os colaboradores da ANEPC (tanto ao nível da equipa de missão, como dos colegas da informática e da área patrimonial, que acompanharam de forma mais ativa, aos diversos níveis, os trabalhos da presidência).
- O acompanhamento próximo e permanente da direção da ANEPC.

### **c) Conclusões e Recomendações**

Na área da proteção civil e no âmbito dos trabalhos da Presidência Portuguesa do Conselho da UE, coube a Portugal não só dar continuidade aos trabalhos da anterior presidência, como, também, iniciar novos dossiês, resultando numa agenda extremamente ambiciosa, e, principalmente, dinâmica. Apesar de ter sido um semestre marcado pela situação pandémica, o que dificultou e impossibilitou a realização das ações, conforme planeadas inicialmente, foi possível reformular e adequar o planeamento de acordo com a evolução dos trabalhos.

A principal conclusão a retirar destes meses de atividade é a versatilidade da equipa da ANEPC, que conseguiu, com um défice de recursos humanos e num momento em que a situação pandémica exigiu uma atenção redobrada e respetiva reformulação de metodologias de trabalho, dar resposta a todos os desafios e alcançar os melhores resultados possíveis.

Relativamente ao desempenho técnico da Presidência Portuguesa na área da proteção civil, julga-se que o mesmo não poderia ter sido mais positivo, na medida em que foi possível encerrar com sucesso as negociações em torno da proposta de alteração do Mecanismo de Proteção Civil da União, que ficará para sempre relacionado com a Presidência Portuguesa, traduzindo-se no grande marco da PPUE-PROCIV-2021.

Da mesma forma, a evolução dos trabalhos em sede do GT PROCIV-CER, que permitiu o concluir da análise artigo a artigo da proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à resiliência das entidades críticas, foi demonstradora da eficiência da Presidência Portuguesa, e permitirá à futura Presidência Eslovena dar continuidade dos debates no GT PROCIV-CER e assegurar o progresso deste dossiê no Conselho.

Ao nível dos eventos, importa sublinhar o esforço organizativo colocado na sua concretização, que movimentaram não só a equipa de missão da ANEPC, mas também um elevado conjunto de elementos de outras unidades orgânicas. O desafio de organizar um evento em formato virtual não é inferior ao desafio de organizar um evento em formato presencial. Na verdade, são muitos os constrangimentos associados à necessidade de promover uma reunião à distância. No entanto, o cariz inovador que a equipa da ANEPC imprimiu nos eventos da PPUE-PROCIV-2021, em especial através (1) da identificação de temas atuais e interessantes e (2) da criação de mecanismos virtuais que aproximassem a Presidência dos Estados-membros, foi determinante para o sucesso dos mesmos, como já amplamente reconhecido pela Comissão Europeia e pelos países participantes.

A nível interno, no que respeita à Equipa de Missão, importa realçar que desde fevereiro de 2020 constatou-se uma atividade crescente e uma progressiva consolidação do capital de conhecimento acumulado pelos seus elementos. Tratando-se de uma equipa multidisciplinar, que incluía alguns elementos sem experiência direta na área das relações internacionais, esta aprendizagem traduziu-se num excelente treino para futuras iniciativas da mesma natureza.

Em jeito de recomendações, e sem prejuízo da próxima presidência decorrer apenas no 2º semestre de 2034, considera-se importante sublinhar, para memória futura, as seguintes reflexões:

- O exercício de *chair* de um grupo de trabalho é um exercício solitário que requer compromisso, experiência, e, sobretudo, tempo. Neste sentido, importa que esta função seja realizada com total disponibilidade de modo a permitir resultados eficientes;
- Em geral, os elementos que constituem as equipas de missão, sem prejuízo das ações de formação genéricas promovidas pelo MNE, não têm conhecimentos profundos sobre o funcionamento do Conselho. Assim, a realização de um estágio, ou o destacamento para Bruxelas (REPER) por parte dos elementos que mais de perto acompanham os trabalhos durante os 6 meses de exercício da Presidência, poderá constituir-se como uma mais valia para o bom desempenho dos trabalhos, sendo ainda facilitador dos contactos com os Estados-membros;
- A constituição da Equipa de Missão deve ser realizada pelo menos 18 meses antes do início da Presidência, de forma a dotar os elementos a ela afetos de conhecimentos suficientes que permitam um acompanhamento esclarecido dos trabalhos. Nesse período devem ser promovidas sessões de esclarecimento e partilha de conhecimentos entre elementos com experiência na área (*ex-chairs* de grupos de trabalho, colegas da REPER, MNE, etc);
- Importa que a REPER possua pontos focais com experiência nas áreas em estudo e nos procedimentos do Conselho, de forma a tornarem-se uma mais valia para os peritos das capitais (elementos das equipas de missão).

# E – Medidas de Modernização Administrativa

# I \_ Medidas de Modernização

## Administrativa

No cumprimento da sua missão, numa busca permanente de reforçar sinergias e complementaridades entre as suas áreas de intervenção, a ANEPC procurou desenvolver estratégias e implementar medidas com vista a prosseguir esforços em convergência com a consolidação das políticas públicas de modernização da Administração Pública, em conformidade com o disposto no Decreto-lei n.º 135/99, de 22 de abril, na atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio. Para a concretização deste objetivo, e em conformidade com o programa SIMPLEX, lançado como uma estratégia de modernização administrativa transversal ao Governo e serviços da administração pública central e local, com medidas que têm como objetivo tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas, na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais inclusiva, a ANEPC implementou, durante o ano de 2021, os seguintes projetos:

- **Região Resiliente 2.0**

Teve início em outubro de 2021, o projeto "Região Resiliente 2.0". Este projeto, que conta com a participação não só da ANEPC, mas também da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) e da Agência para a Modernização Administrativa (AMA), pretende criar uma solução inovadora para a conceção de plataformas locais para a redução do risco de catástrofes. Para o efeito, as três entidades estabeleceram um protocolo de cooperação, o qual define o Algarve como a região piloto deste projeto, atento o seu papel particularmente ativo na implementação, à escala regional e local, dos princípios da Estratégia Internacional para Redução do Risco de Catástrofes, instituída pelas Nações Unidas através do Quadro de Sendai 2015-2030.

O projeto pretende promover a participação ativa dos cidadãos, das universidades, das empresas e dos serviços públicos nos esforços globais de criação de comunidades mais resilientes. Tal será obtido através da integração das medidas de redução do risco de catástrofes e de adaptação às alterações climáticas nas políticas locais, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030.

- **GeDAI - Gestão Documental, Arquivo e Interoperabilidade**

Este projeto teve o seu início em 2017 e terminou em dezembro de 2021.

Teve como objetivo melhorar a capacidade institucional da ANEPC, e partes interessadas, através da racionalização das Tecnologias de Informação e Computação e modernização administrativa, potenciando a redução de papel nos processos da ANEPC e na relação desta com os cidadãos e empresas.

- **GFIDOC**

Em 2021 ficou consolidada a implementação do novo Sistema de Gestão Documental que visa a desmaterialização e agilização dos processos internos.

- **Plataforma “Desinventar”**

Foi dada continuidade à implementação da plataforma “Desinventar” para registo de danos e perdas associados a acidentes graves e catástrofes.

# F – Balanço Social

# I \_ Balanço Social

---

O Balanço Social de 2021 da ANEPC apresenta-se em anexo ao presente relatório.

# G – Avaliação Final

# I \_ Menção Proposta pelo Dirigente Máximo do Serviço como Resultado da Autoavaliação

---

O exercício de autoavaliação presente neste documento constitui-se como uma ferramenta indispensável de verificação do cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos para o ano 2021 ainda fortemente marcado pela pandemia por COVID-19, e que originou constrangimentos e consequentes realinhamentos nas atividades inicialmente definidas, sem que tal tenha impactado na missão última da ANEPC. Tal apenas se revelou possível pelo envolvimento neste desiderato de todos os agentes de proteção civil e demais entidades relevantes e pela continuidade na aposta numa atividade de proteção civil inscrita num sistema de proteção e socorro cada vez mais integrado e ainda , e de forma determinante, pelo empenho e a abnegação de todos os seus colaboradores dispersos de norte a sul de Portugal continental.

É neste contexto que o presente Relatório de Atividades e Autoavaliação em conjunto com o resultado do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), me levam a propor a atribuição da menção qualitativa de **“DESEMPENHO BOM”** à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, relativamente ao ano de 2021 nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, que aprova o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Carnaxide, 11 de abril de 2022

O Presidente

Duarte da Costa

# ANEXO

# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

## 2021

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 021300000

Ministério: Administração Interna

Serviço / Entidade: Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2021 277

Em 31 de Dezembro de 2021 566

**Nota:** Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2021, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2021 na folha "Criterio"

*Contacto(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento*

Nome José Manuel Duarte da Costa

Tel: 214247100

E-mail: secretariado.presidencia@prociv.pt

Data 31/03/2022



# BALANÇO SOCIAL 2021

## ÍNDICE DE QUADROS

### CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

### CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

### CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

### CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

### CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

**Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																								0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																2								2	0	2
Dirigente superior de 2º grau a)																8	2							8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)																29	6							29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)																25	6							25	6	31
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior										49	68					5	7							54	75	129
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										170	152													170	152	322
Assistente operacional, operário, auxiliar										17	3					1								18	3	21
Aprendizes e praticantes																								0	0	0
Informático										6	1													6	1	7
Magistrado																								0	0	0
Diplomata																								0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																								0	0	0
Pessoal de Inspeção																								0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0
Docente Ensino Universitário																								0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																								0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0
Médico																								0	0	0
Enfermeiro																								0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																								0	0	0
Técnico Superior de Saúde																								0	0	0
Chefia Tributária																								0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																								0	0	0
Pessoal Aduaneiro																								0	0	0
Conservador e Notário																								0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																								0	0	0
Oficial de Justiça																								0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)				1																				1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)				4																				4	0	4
Forças Armadas - Praça b)																								0	0	0
Polícia Judiciária																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																								0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																								0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento				1																				1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda				3																				3	0	3
Serviço Estrangeiros Fronteiras																								0	0	0
Guarda Prisional																								0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																								0	0	0
Bombeiro																								0	0	0
Polícia Municipal																								0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>242</b>	<b>224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>321</b>	<b>245</b>	<b>566</b>

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											1									1							2	0	2
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	5			1							8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1		5		11	2	8	3	2	1	2								29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)							1		7		7	1	6	2	3	1		1	1	1							25	6	31
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior						1	1	1	2	7	8	9	14	25	13	17	9	8	4	6	3	1					54	75	129
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2		12	11	19	15	29	31	40	34	43	31	16	18	8	11	1	1					170	152	322
Assistente operacional, operário, auxiliar			1				3		2	2				1	3		5	1	2		1						18	3	21
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático									1		2		2						1	1							6	1	7
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																1											1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)														1				3									4	0	4
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											1																1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda											1		1		1												3	0	3
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>32</b>	<b>24</b>	<b>54</b>	<b>41</b>	<b>77</b>	<b>64</b>	<b>73</b>	<b>53</b>	<b>40</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>321</b>	<b>245</b>	<b>566</b>		

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)					1													1	2	0	2
Dirigente superior de 2º grau a)				1	2		2		1	2		1		1					8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)	9	1	4		3	1	5		7		1		3	1					29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)	12		2		5	1	3	1	3	2		1				1			25	6	31
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior	5	6	8	5	9	23	1	3	12	15	6	10	4	8	6	3	3	2	54	75	129
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	12	10	12	13	124	86	6	4	1	7	5	15	1	9	6	6	3	2	170	152	322
Assistente operacional, operário, auxiliar	3	2	1	1	3		1		1		4		2				3		18	3	21
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático			1		4								1			1			6	1	7
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																			0	0	0
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefia Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													1						1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)											1		2		1				4	0	4
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento									1										1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda							1			2									3	0	3
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
<b>Total</b>	<b>41</b>	<b>19</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>151</b>	<b>111</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>321</b>	<b>245</b>	<b>566</b>

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																						0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																2						2	0	2
Dirigente superior de 2º grau a)																8	2					8	2	10
Dirigente Intermédio de 1º grau a)											1					23	6	5				29	6	35
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																20	4	5	2			25	6	31
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																						0	0	0
Técnico Superior														1	1	46	65	7	9			54	75	129
Assistente técnico, técnico de nível Intermédio, pessoal administrativo							1	24	12	4	8	114	96		2	26	32	2	1			170	152	322
Assistente operacional, operário, auxiliar				1		3		3				9	2			2			1			18	3	21
Aprendizes e praticantes																						0	0	0
Informático												4				2	1					6	1	7
Magistrado																						0	0	0
Diplomata																						0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																						0	0	0
Pessoal de Inspeção																						0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																						0	0	0
Docente Ensino Universitário																						0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																						0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																						0	0	0
Médico																						0	0	0
Enfermeiro																						0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																						0	0	0
Técnico Superior de Saúde																						0	0	0
Chefia Tributária																						0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																						0	0	0
Pessoal Aduaneiro																						0	0	0
Conservador e Notário																						0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																						0	0	0
Oficial de Justiça																						0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																	1					1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)												3				1						4	0	4
Forças Armadas - Praça b)																						0	0	0
Polícia Judiciária																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																						0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																						0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento												1										1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda								2				1										3	0	3
Serviço Estrangeiros Fronteiras																						0	0	0
Guarda Prisional																						0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																						0	0	0
Bombeiro																						0	0	0
Polícia Municipal																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>133</b>	<b>98</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>131</b>	<b>110</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>321</b>	<b>245</b>	<b>566</b>	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefa																						0	0	0
Avença																						0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático	1						1	0	1
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**NOTAS:**

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																										0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)																											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)															1												1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)														1													0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)																	1										0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0	0	0
Técnico Superior														1	1			1									1	2	3
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo												1			1			3	1	1							2	5	7
Assistente operacional, operário, auxiliar															1												1	0	1
Aprendizes e praticantes																											0	0	0
Informático																											0	0	0
Magistrado																											0	0	0
Diplomata																											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Docente Ensino Universitário																											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Médico																											0	0	0
Enfermeiro																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0	0	0
Técnico Superior de Saúde																											0	0	0
Chefia Tributária																											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																											0	0	0
Pessoal Aduaneiro																											0	0	0
Conservador e Notário																											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0	0	0
Oficial de Justiça																											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																											0	0	0
Polícia Judiciária																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0	0	0
Guarda Prisional																											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0	0	0
Bombeiro																											0	0	0
Polícia Municipal																											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefa																											0	0	0	
Avença																												0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

**NOTAS:**

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)									2	1					2	1	3
Dirigente intermédio de 1º grau a)									10	1					10	1	11
Dirigente intermédio de 2º grau a)									13	2					13	2	15
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)									1						1	0	1
Técnico Superior		1			2	5				3			18	20	20	29	49
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					8	7		1					138	94	146	102	248
Assistente operacional, operário, auxiliar					6	2			1				2		9	2	11
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático					1								3		4	0	4
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													1		1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)													1		1	0	1
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163</b>	<b>114</b>	<b>207</b>	<b>137</b>	<b>344</b>

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Notas:**

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

\* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																			1			1	2	0	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)			1																1			2	4	0	4
Dirigente intermédio de 2º grau a)																			2			4	1	6	7
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															1								1	0	1
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							1	0	1
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>15</b>

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																														0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																														0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																														0	0	0
Técnico Superior					1																		3	5			9	5	13	10	23	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							5	3			5	1	10	4	14	
Assistente operacional, operário, auxiliar						1																	2						2	1	3	
Aprendizes e praticantes																														0	0	0
Informático																														0	0	0
Magistrado																														0	0	0
Diplomata																														0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																														0	0	0
Pessoal de Inspeção																														0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																														0	0	0
Docente Ensino Universitário																														0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																														0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																														0	0	0
Médico																														0	0	0
Enfermeiro																														0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																														0	0	0
Técnico Superior de Saúde																														0	0	0
Chefia Tributária																														0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																														0	0	0
Pessoal Aduaneiro																														0	0	0
Conservador e Notário																														0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																														0	0	0
Oficial de Justiça																														0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																														0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																														0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																														0	0	0
Polícia Judiciária																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																														0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																														0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																														0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																														0	0	0
Guarda Prisional																														0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																														0	0	0
Bombeiro																														0	0	0
Polícia Municipal																														0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>40</b>

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)	1					1
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)	5					5
Dirigente intermédio de 2º grau a)	16					16
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)	3					3
Técnico Superior	46				22	68
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	277				55	332
Assistente operacional, operário, auxiliar	6				1	7
Aprendizes e praticantes						0
Informático	15				3	18
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro	262				258	520
Polícia Municipal						0
<b>Total</b>	<b>631</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>339</b>	<b>970</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

## Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			2					1	1	8	3	9	12
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										5	5	5	10
Assistente operacional, operário, auxiliar			2							4	3	6	9
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático											0	0	0
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>31</b>

### NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro**

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													2		2	0	2
Dirigente superior de 2º grau a)													8	2	8	2	10
Dirigente intermédio de 1º grau a)													29	6	29	6	35
Dirigente intermédio de 2º grau a)													25	6	25	6	31
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			47	61			2	3				1	5	10	54	75	129
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	18	52			1	4	151	94				1	170	152	322
Assistente operacional, operário, auxiliar			8	2					9	1			1		18	3	21
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			5	1			1								6	1	7
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)													1		1	0	1
Forças Armadas - Sargento b)			3										1		4	0	4
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento			1												1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Guarda			3												3	0	3
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>85</b>	<b>116</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>160</b>	<b>95</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>72</b>	<b>25</b>	<b>321</b>	<b>245</b>	<b>566</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(\*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)



**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar nocturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	96:53	473:04			36:47	135:34	52:34	269:10	19:05	34:00	205:19	911:48	1117:07
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	610:08	560:51			322:08	210:00	2555:35	2787:29	128:31	263:03	3616:22	3821:23	7437:45
Assistente operacional, operário, auxiliar	593:26				12:00		418:21	84:00	4:00		1027:47	84:00	1111:47
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático	333:00				273:00		302:01		100:00		1008:01	0:00	1008:01
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)	3:00										3:00	0:00	3:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento	71:00				114:00		104:00		25:00		314:00	0:00	314:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda	48:00				12:00		4:00		16:00		80:00	0:00	80:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>1755:27</b>	<b>1033:55</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>769:55</b>	<b>345:34</b>	<b>3436:31</b>	<b>3140:39</b>	<b>292:36</b>	<b>297:03</b>	<b>6254:29</b>	<b>4817:11</b>	<b>11071:40</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho suplementar diurno e nocturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género**

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
<b>Total</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>	<b>0:00</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																												0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)															11,0											4,0		15,0	0,0	15,0
Dirigente superior de 2º grau a)							35,0								188,0	30,0										14,0	4,0	237,0	34,0	271,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							34,0								531,0	111,0										30,0	8,0	595,0	119,0	714,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)	15,0		74,0		2,0		31,0						9,0		451,0	127,0										38,0	10,0	609,0	148,0	757,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior		29,0	8,0	601,0	12,0	22,0	792,0	495,0	92,0	42,0		5,0	22,0	9,0	1 296,0	1 632,0						1,0			94,0	141,0	2 316,0	2 977,0	5 293,0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	60,0		62,0	791,0	32,0	37,0	2 245,0	1 883,0		10,0	35,0	5,0	17,0	35,0	3 966,5	3 751,5					1,0	1,0	1,0	5,0	139,0	174,0	6 558,5	6 692,5	13 251,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar			26,0				473,0	16,0							442,5	68,0							1,0			28,0	5,0	970,5	89,0	1 059,5
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0	
Informático													8,0		149,5											15,0		172,5	0,0	172,5
Magistrado																											0,0	0,0	0,0	
Diplomata																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0	
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0,0	0,0	0,0	
Médico																											0,0	0,0	0,0	
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0	
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0	
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0	
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0	
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0	
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0	
Forças Armadas - Oficial b)					3,0										77,0											4,0		84,0	0,0	84,0
Forças Armadas - Sargento b)															56,0											4,0		60,0	0,0	60,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0	
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0	
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento															38,0											2,0		40,0	0,0	40,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							18,0								64,0											6,0		88,0	0,0	88,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0	
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0	
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0	
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>75,0</b>	<b>29,0</b>	<b>170,0</b>	<b>1 392,0</b>	<b>47,0</b>	<b>61,0</b>	<b>3 628,0</b>	<b>2 394,0</b>	<b>92,0</b>	<b>52,0</b>	<b>35,0</b>	<b>10,0</b>	<b>47,0</b>	<b>53,0</b>	<b>7 270,5</b>	<b>5 719,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>5,0</b>	<b>378,0</b>	<b>342,0</b>	<b>11 745,5</b>	<b>10 059,5</b>	<b>21 805,0</b>	

**NOTAS:**

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
12/11/2021	Greve Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	3	7:00	
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	7:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

(\*\*) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(\*) Período Normal de Trabalho

[Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível](#)

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

#### Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	2	5	7
501-1000 €	52	68	120
1001-1250 €	125	95	220
1251-1500 €	38	24	62
1501-1750 €	7	9	16
1751-2000€	15	9	24
2001-2250 €	12	7	19
2251-2500 €		1	1
2501-2750 €	5	3	8
2751-3000 €	26	7	33
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €	28	7	35
3501-3750 €	1	5	6
3751-4000 €	8	2	10
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €	1		1
<b>Total</b>	<b>321</b>	<b>245</b>	<b>566</b>

#### NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença;
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais abonos;
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

### B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

#### Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima ( € )	665,00 €	665,00 €
Máxima ( € )	69 995,51 €	4 681,58 €

#### NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;  
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referen

## Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	8 856 348,21 €
Suplementos remuneratórios	776 307,80 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	447 109,08 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	2 316 808,08 €
<b>Total</b>	<b>12 396 573,17 €</b>

### Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) registrar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

## Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	25 356,84 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	40 749,39 €
Isonção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	32 266,44 €
Risco, penosidade e insalubridade	16 956,59 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	267 058,50 €
Abono para falhas	949,19 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	30 871,19 €
Representação	291 955,32 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios (***)	70 144,34 €
<b>Total</b>	<b>776 307,80 €</b>

### Nota:

(\*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(\*\*) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(\*\*\*) - incluir também o subsídio de residência.

## Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	11 939,81 €
Abono de família	5 919,27 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	516,75 €
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	428 733,25 €
Outras prestações sociais	
<b>Total</b>	<b>447 109,08 €</b>

## Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>

**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por gênero**

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1	1					1				1	
	F	2				2		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	3
Casos de incapacidade temporária e parcial	
<b>Total</b>	<b>3</b>

**Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano**

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	339	8 100,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos	292	7 372,00 €
Exames ocasionais e complementares	47	728,00 €
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

**Nota:**

(\*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano**

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	11

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

**Nota:**

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	53				53
Externas	41	17	1		59
Total	94	17	1	0	112

**Notas:**

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- **acção interna**, organizada pela entidade;
- **acção externa**, organizada por outras entidades;

- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos			0	
Dirigente superior de 1º grau a)			0	
Dirigente superior de 2º grau a)			0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	12	13	
Dirigente intermédio de 2º grau a)	3	9	12	
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)			0	
Técnico Superior	37	17	54	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	9	21	30	
Assistente operacional, operário, auxiliar	1		1	
Aprendizes e praticantes			0	
Informático			0	
Magistrado			0	
Diplomata			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo			0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Docente Ensino Universitário			0	
Docente Ensino Superior Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			0	
Técnico Superior de Saúde			0	
Chefia Tributária			0	
Pessoal de Administração Tributária			0	
Pessoal Aduaneiro			0	
Conservador e Notário			0	
Oficial dos Registos e do Notariado			0	
Oficial de Justiça			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Forças Armadas - Sargento b)	2		2	
Forças Armadas - Praça b)			0	
Polícia Judiciária			0	
Polícia de Segurança Pública - Oficial			0	
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia			0	
Polícia de Segurança Pública - Agente			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento			0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda			0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras			0	
Guarda Prisional			0	
Outro Pessoal de Segurança c)			0	
Bombeiro			0	
Polícia Municipal			0	
<b>Total</b>	<b>53</b>	<b>59</b>	<b>112</b>	<b>0</b>

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

**Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ despendidas	Horas	Horas despendidas em acções internas	Horas despendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos				0:00
Dirigente superior de 1º grau a)				0:00
Dirigente superior de 2º grau a)				0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)		3:30	580:00	583:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)		14:00	290:00	304:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)				0:00
Técnico Superior		149:00	318:30	467:30
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		56:00	559:00	615:00
Assistente operacional, operário, auxiliar		3:30		3:30
Aprendizes e praticantes				0:00
Informático				0:00
Magistrado				0:00
Diplomata				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - administrativo				0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - operacional				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Docente Ensino Universitário				0:00
Docente Ensino Superior Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0:00
Médico				0:00
Enfermeiro				0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				0:00
Técnico Superior de Saúde				0:00
Chefia Tributária				0:00
Pessoal de Administração Tributária				0:00
Pessoal Aduaneiro				0:00
Conservador e Notário				0:00
Oficial dos Registos e do Notariado				0:00
Oficial de Justiça				0:00
Forças Armadas - Oficial b)				0:00
Forças Armadas - Sargento b)		10:30		10:30
Forças Armadas - Praça b)				0:00
Polícia Judiciária				0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial				0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia				0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente				0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial				0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento				0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda				0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras				0:00
Guarda Prisional				0:00
Outro Pessoal de Segurança c)				0:00
Bombeiro				0:00
Polícia Municipal				0:00

**Notas:**

Considerar as horas despendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (aprovado pela Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, e sucessivamente alterado);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

### Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	25 345,78 €
Total	25 345,78 €

**Notas:**

- i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;
- ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

## Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	82
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

## Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas